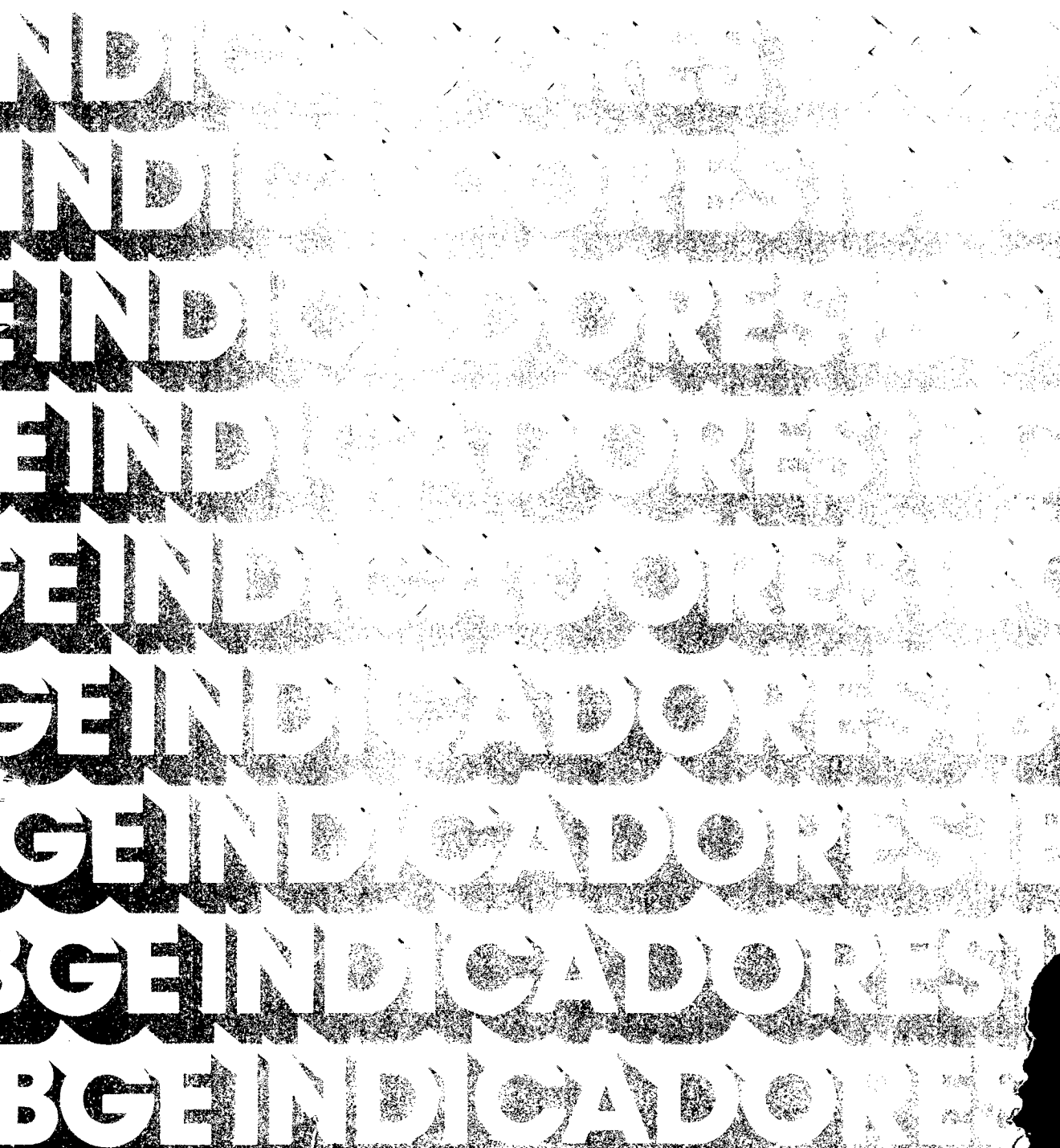


# INDICADORES IBGE

volume 6  
número 7  
julho de 1987  
publicação mensal  
Cz\$ 15,00



# INDICADORES IBGE

volume 6  
número 7  
julho de 1987  
publicação mensal

## SUMÁRIO

---

- 7 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — INPC E ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA**
- 10** Tabelas (variação dos índices INPC e IPCA e principais contribuições na variação mensal).
- 13** Nota Explicativa
- 14** Tabelas (variação do IPC mensal, principais contribuições e variação geral, segundo as Regiões Metropolitanas).
- 
- 17 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME**
- 20** Notas Explicativas.
- 24** Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta própria e rendimento médio).
- 
- 39 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA**
- 46** Tabelas (produção física — Brasil e produção física — regional).
- 
- 55 CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI**
- 57** Tabela (custo médio, número índice e variação).
- 58** Nota Explicativa.
- 59** Custos dos projetos nos Municípios das Capitais.
- 
- 73 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL**
- 75** Tabelas (safras de cereais, leguminosas e oleaginosas; área, produção e rendimento médio — confronto dos resultados da safra de 1986 com as estimativas de junho de 1987).
- 
- 77 SUPLEMENTO I — CONTAS NACIONAIS DO BRASIL — 1970-85**
- 79** Tabelas (contas consolidadas, produto interno e nacional bruto, produto interno bruto a custo de fatores, conta corrente, índices do produto real).
- 
- 93 SUPLEMENTO II — A EVOLUÇÃO RECENTE DA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO SUL**
- 96** Tabela (dados comparativos dos Censos Agropecuários da Região Sul).
- 

### CONVENÇÕES:

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não.  
— Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

---

**FUNDAÇÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA  
E ESTATÍSTICA**

Presidente:

**Edson de Oliveira Nunes**

Diretor-Geral:

**Alexandre de Amaral Rezende**

Diretor de Pesquisas e Inquéritos:

**Eduardo Augusto de Almeida Guimarães**

Diretor de Geociências:

**Mauro Pereira de Mello**

Diretor de Administração:

**Luiz Fernando Teixeira de Macedo**

Diretor de Informática:

**Paulo Sérgio Braga Tafner**

Editor Responsável:

**José Guilherme Almeida dos Reis**

Diretor-Adjunto da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos

Programação visual:

**Pedro Paulo Machado**

Editoração, Fotocomposição e Impressão:

Superintendência de Editoração e Produção Gráfica

# APRESENTAÇÃO

A partir deste mês de julho, *Indicadores* entra em nova fase, dentro do esforço de modernização do IBGE. As mudanças principais estão na nova capa, na melhoria da apresentação gráfica e no conteúdo da seção Suplemento. Nesta optou-se por incluir resultados de pesquisas em andamento, além dos ensaios e comentários que *Indicadores* já vinha apresentando na fase anterior, desde novembro de 1985. Mais importante, o empenho em agilizar a publicação da revista completa-se, a partir desse número, com a sua divulgação coincidindo com o mês de capa.

Neste número, o leitor encontrará, como principal destaque, a nova série de resultados revistos das Contas Nacionais do Brasil, até 1985, para as principais contas. O sistema completo será apresentado no *Anuário Estatístico do Brasil — 1986*, a ser divulgado em setembro próximo. Seguem-se comentários acerca dos resultados segundo as seções que compõem esta revista.

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC, que constitui a medida oficial da inflação, é apresentado

na Seção 1, juntamente com o resultado dos índices estatísticos de preços do IBGE — o INPC e o IPCA. Uma breve nota metodológica antecede a apresentação dos resultados, procurando expor as diferenças entre esses três indicadores de preços ao consumidor.

A variação do IPC em junho atingiu 26,06%, devendo-se destacar que este resultado foi fortemente influenciado pelos grupos Alimentação, Habitação, e Saúde e Cuidados Pessoais, cujo peso total dos grupos é de 63,92%. As séries retrospectivas do IPC, também apresentadas nesta seção, mostram que a variação acumulada deste indicador no primeiro semestre de 1987 chegou a 186,07% (ou 19,15% ao mês, em média), tendo a variação nos últimos doze meses atingido 238,04% (ou 10,68% ao mês, em média). Em junho, os índices de preços ao consumidor, com os quais o IBGE tradicionalmente trabalha, INPC e IPCA, situaram-se em um nível mais baixo do que o do IPC do mesmo mês: o INPC atingiu 21,44%, e o IPCA, 20,68%, ambos não considerando o empréstimo compulsório. A diferença entre o IPC e o INPC deveu-se exclusivamente à

metodologia de cálculo do IPC no mês de junho que, como indicado na nota explicativa apresentada na Seção 1, baseou-se na comparação entre os preços observados na semana de 16 a 22 de junho e os preços médios do mês de maio. Já o resultado do INPC expressa a comparação dos preços médios de junho com os de maio. Tanto no caso do INPC quanto no IPCA, os principais grupos responsáveis pelas variações de junho foram: Alimentação, Habitação, e Saúde e Cuidados Pessoais.

Os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) relativos a maio de 1987 mostram que a taxa de desemprego aberto chegou a 3,97% em média, nas regiões metropolitanas em que é feita a pesquisa. Embora cerca de 17% superior à taxa de abril de 1987, a taxa de desocupação em maio deste ano ainda era cerca de 3% inferior à de maio de 1986. O aumento de maio em relação a abril deveu-se, principalmente, às elevações observadas em Recife (41%), Rio de Janeiro (34%) e Belo Horizonte (17%). A desagregação setorial das taxas de desemprego permite concluir que os principais setores responsáveis por estes aumentos foram: em Recife e Rio de Janeiro, as Indústrias de Transformação, a Construção Civil e os Serviços; em Belo Horizonte, a Construção Civil e os Serviços.

Em contraste com o aumento da taxa de desemprego aberto em maio com relação a abril, resultados adicionais da PME permitem constatar que o contingente de desocupados somado ao de ocupados com remuneração inferior a um salário mínimo, relativamente à PEA, atingiu 17,57% em maio, contra 19,20% no mês anterior. Comparado a maio de 1986, quando a referida taxa chegou a 23,04%, a queda é ainda maior.

Um outro conjunto de resultados da PME é o que diz respeito aos rendimentos médios do trabalho principal. O acompanhamento dessas séries em abril com relação a março revela reduções da renda real para todos os ocupados, sendo que as perdas são menores para os empregados com carteira de trabalho assinada e maiores para os conta própria. Pode-se chegar à mesma conclusão, com

magnitudes ainda maiores, quando a comparação toma como base o mês de janeiro de 1987: as perdas variam de -11% (Rio de Janeiro) a -19% (São Paulo). Estes resultados contrastam com os do ano passado: de janeiro a abril de 1986 o rendimento médio real do trabalho aumentou nas regiões metropolitanas segundo uma faixa que variou de 12% (São Paulo) a 21% (Belo Horizonte). Neste processo, os maiores ganhos foram os dos empregados por conta própria.

A expansão da produção industrial brasileira alcançou 5,3% no mês de maio de 1987, em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Este resultado confirma a tendência de desaceleração do ritmo de crescimento industrial que se observa desde março do corrente ano, o que é confirmado por todos os outros indicadores de produção. Com efeito, a produção acumulada nos cinco primeiros meses do ano de 1987 em relação aos mesmos meses de 1986 chegou a 9,3%, contra 10,4% nos quatro primeiros meses. O índice acumulado de 12 meses alcançou 10,1% até maio, contra 10,6% até abril. Em maio, o índice com ajustamento sazonal estava 1,6% abaixo da média do primeiro quadrimestre do ano.

Embora os resultados deste mês deixem claramente registrado o início de um processo de desaquecimento da produção, eles também indicam que a reversão não é excessivamente violenta. Em particular, considerados os primeiros cinco meses deste ano em relação aos do ano passado, o único no gênero em que houve queda de produção foi o de Material de Transporte, embora o desaquecimento da produção venha gradativamente se estendendo dentro do setor industrial.

Examinando-se os resultados pelo ângulo das categorias de uso dos bens produzidos, observa-se que a maior parte da desaceleração tem origem nos bens de consumo duráveis. Neste caso, a produção acumulada no ano até maio era 1,4% inferior à do ano passado, ao passo que para os bens intermediários era 8,6% superior, para os bens de capital 9,1% superior e para os não-duráveis de consumo havia chegado a 10% acima do nível dos primeiros cinco meses de 1986.

Isto é confirmado pelos indicadores anualizados. Na raiz desses resultados ainda bastante favoráveis encontram-se dois fatores principais: a recuperação das exportações de manufaturados e o bom desempenho do setor agropecuário neste ano de 1987.

Os indicadores de produção industrial, quando desagregados regionalmente, permitem que se extraiam outras conclusões de interesse para a análise da conjuntura econômica. Embora todos os Estados e Regiões pesquisados, exceto Minas, tenham apresentado crescimento da produção em maio de 1987, em relação ao mesmo mês de 1986, registraram-se grandes recuos nas taxas: (a) do Rio de Janeiro, com 1,5% em maio, contra 7,7% em abril e 11,7% no ano até abril; (b) da Região Nordeste, com 3,6% em maio, contra 14,1% em abril e 11,4% no quadrimestre janeiro-abril; (c) da Região Sul do país, com 3,7% em maio, contra 6,4% em abril e 8,6% no acumulado janeiro-abril.

No caso do Nordeste, em particular, a explicação principal para a desaceleração está no período da entressafra de cana-de-açúcar e no conseqüente desempenho do complexo álcool/açucareiro da região.

Minas Gerais, por seu turno, continuou em maio a apresentar redução nos níveis de produção industrial (2,6%), da mesma forma que em abril. São Paulo é o único Estado pesquisado em que a retração da taxa de crescimento é relativamente menor: 7,5% de crescimento em maio e taxas acumuladas no ano e em 12 meses de 9,8% e 9,4% respectivamente.

A seção referente aos Custos e Índices da Construção Civil contém um grande conjunto de informações sobre os custos, segundo diversos tipos de obras em todos os municípios das capitais, os agregados por região do país, além do total Brasil. O custo médio nacional em maio de 1987 aumentou 19,99% em relação a abril, sendo que a parcela relativa aos materiais de construção

elevou-se em 19,8%, e a parcela relativa à mão-de-obra, em 21%. com estes resultados o índice nacional apresentou variação de 156,27% de janeiro a maio de 1987 — ou seja, 30 pontos percentuais acima do Índice de Preços ao Consumidor-IPC — e variação de 242,41% nos últimos doze meses — ou seja, cerca de 70 pontos acima do IPC respectivo.

O acompanhamento feito em junho da safra agrícola de 1987, realizado pelo IBGE, mostra para a região Centro-sul uma situação de safra consolidada. No Norte-Nordeste, no entanto, configura-se um estado de relativa indefinição dadas as esperadas quebras de safra resultantes da seca que atinge parte da região. Essas quebras fizeram com que o levantamento de junho sofresse redução generalizada, embora pequena, nas estimativas de produção. No que diz respeito aos cereais, a estimativa ao fim do primeiro semestre do ano é 2,8% inferior à de maio — basicamente devido à seca. Quanto às oleaginosas, todos os itens do grupo, exceto a soja, apresentaram redução em junho. No entanto, graças à soja, a estimativa para oleaginosas registrou aumento de 0,5% neste mês. No conceito de grãos (total), a estimativa de produção ao final do primeiro semestre é cerca de 1,9% inferior à de maio (63406 contra 64614 mil toneladas). Como já assinalado, o excelente desempenho do Centro-sul do país na presente safra parece já assegurado, em meados do ano. O resultado para o país dificilmente será diferente, em que pesem as conseqüências da seca no Norte-Nordeste.

Finalmente, a seção Suplemento inaugura esta nova fase dos *Indicadores* com a divulgação das Contas Nacionais para o período 1970-85, além de um ensaio do professor Charles Curt Mueller. Neste é analisada a evolução recente da Agropecuária da Região Sul, à luz dos dados dos Censos Agropecuários, aí incluído o de 1985. Este ensaio encerra uma série na qual foram analisados os resultados de todas as regiões do país.

# ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC do mês de junho situou-se entre 21,30% (considerando o empréstimo compulsório) e 21,44% (sem considerar o empréstimo compulsório). A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA situou-se entre 19,71% (considerando o empréstimo compulsório) e 20,68% (sem considerar o empréstimo compulsório). Os grupos Alimentação e Habitação foram responsáveis

por cerca de 68% do resultado do INPC do mês; quanto ao IPCA, foram os grupos Alimentação, Habitação, e Transporte e Comunicação responsáveis por 72% do resultado. Registre-se que o reajuste médio de 41% sobre os preços dos cigarrós, concedido em 15 - 06 - 87, não teve reflexo nos índices do mês de junho, tendo em vista a existência de estoque no mercado. Os resultados acumulados encontram-se na tabela abaixo:

## VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	VARIAÇÃO (%)		
	Acumulado no ano	Acumulado nos doze meses	Número índice março/86 = 100
INPC sem empréstimo compulsório.....	175,59	219,55	327,51
INPC com empréstimo compulsório.....	175,11	220,21	328,18
IPCA sem empréstimo compulsório.....	160,42	227,00	338,41
IPCA com empréstimo compulsório.....	156,95	230,27	341,80

---

## OS GRUPOS DO INPC

---

Os produtos alimentícios aumentaram 24,57% no INPC do mês de junho. A maior variação ficou com o item panificados (64,38%), em decorrência do aumento nos preços do pão francês (70,08%), reajustados em 28 - 05 - 87 e 13 - 06 - 87; a segunda maior variação foi registrada em leite e seus derivados (38,49%), em consequência da alta de 59,61% nos preços do leite pasteurizado, cujos preços foram reajustados em 29 - 05 - 87 e 13 - 06 - 87; no item óleos e gorduras (35,62%), o destaque foi o óleo de soja, com variação de 38,87%; a variação dos cereais foi de 29,61%, onde o arroz polido aumentou 33,49% e os feijões situaram-se entre 4,39% e 50,64%, conforme o tipo; no item sal e condimentos (28,07%), o destaque foi o sal refinado, que aumentou 57,65%; a variação das farinhas, féculas e massas (25,83%) deve-se aos aumentos da farinha de trigo (33,53%), maisena (31,37%), macarrão (27,84%) e farinha de mandioca (25,75%); a salsicha em lata (63,35%) foi responsável pela alta de 23,06% no item enlatados e conservas; dentre as bebidas não-alcoólicas (19,05%), os refrigerantes situaram-se entre 27,24% e 30,32%, conforme o tipo, e o café moído aumentou 17,22%; o açúcar refinado (16,65%) e o açúcar cristal (18,31%) foram os responsáveis pela variação de 17,40% registrada no item açúcar e seus derivados; a variação de 17,21% na alimentação fora do domicílio deve-se aos aumentos nos preços do café da manhã (30,88%), lanche (20,75%) e refeição (13,78%).

Os produtos não-alimentícios tiveram variação de 18,71% considerando o empréstimo compulsório e de 18,96% sem considerá-lo.

No grupo Habitação os principais destaques foram: energia elétrica (49,11%), água e esgoto (43,95%), artigos de limpeza (31,31%), gás de bujão (29,17%), gasolina (22,89%), artigos de reparos (20,43%) e aluguel residencial (17,77%).

O grupo Artigos de Residência foi pressionado, principalmente, pelos artigos de

mobiliário (18,65%) e eletrodomésticos (15,86%).

Os calçados (14,40%) e as roupas masculinas (12,69%) exerceram as maiores pressões no Vestuário.

O ônibus urbano (20,30%) foi o responsável pelo resultado de Transporte e Comunicação.

Em Saúde e Cuidados Pessoais os destaques foram os artigos de higiene pessoal (32,37%) e os produtos farmacêuticos (29,27%).

As mensalidades escolares (36,81%), os artigos de papelaria (21,14%), os serviços pessoais (16,67%) e as mensalidades das associações esportivas (12,24%) exerceram as maiores pressões no grupo Despesas Pessoais.

---

## OS GRUPOS DO IPCA

---

Os preços dos produtos alimentícios aumentaram 21,97% no IPCA do mês de junho. A maior variação ficou com o item panificados (63,27%), em decorrência do aumento nos preços do pão francês (70,95%), reajustados em 28-05-87 e 13-06-87; a segunda maior variação foi registrada em óleos e gorduras (33,75%), destacando-se o óleo de soja com variação de 37,01%; o item leite e seus derivados variou 32,59%, em consequência da alta de 46,00% no leite pasteurizado, cujos preços foram reajustados em 29-05-87 e 13-06-87, respectivamente; a variação dos cereais foi de 30,34%, onde o arroz polido aumentou 34,04% e os feijões situaram-se entre 4,30% e 50,64%, conforme o tipo; as farinhas, féculas e massas aumentaram 26,42%, em decorrência dos aumentos da farinha de trigo (44,42%), maisena (29,32%), macarrão (27,60%) e farinha de mandioca (26,29%); no item sal e condimentos (26,09%), o destaque foi o sal refinado, que aumentou 62,17%; a salsicha em lata (59,90%) foi responsável pela alta de 24,21% nos enlatados e conservas; dentre as bebidas não-alcoólicas (19,63%), os refrigerantes situaram-se entre 26,87% e 32,63%, conforme o tipo, e o café moído



aumentou 17,57%; o açúcar refinado (16,74%) e o açúcar cristal (17,98%) foram os responsáveis pela variação de 18,06% registrada no item açúcar e seus derivados; a variação de 15,51% na alimentação fora do domicílio deve-se aos aumentos nos preços do café da manhã (30,46%), lanche (20,81%) e refeição (13,07%).

Os produtos não-alimentícios tiveram variação de 18,75% considerando o empréstimo compulsório e de 20,13% sem considerá-lo.

No grupo Habitação os principais destaques foram: energia elétrica (49,65%), água e esgoto (46,99%), artigos de limpeza (30,95%), gás de bujão (29,17%), gasolina (22,89%), aluguel residencial (19,04%) e artigos de reparos (18,14%).

O grupo Artigos de Residência foi pressionado, principalmente, pelos utensílios e

enfeites (19,21%), mobiliário (18,80%), e eletrodomésticos (15,09%).

Os calçados (14,95%) e as roupas masculinas (12,79%), exerceram as maiores pressões no Vestuário.

Os aumentos nos preços dos automóveis novos (20,82%) e das passagens dos ônibus urbanos (21,22%) foram os responsáveis pelo resultado de Transporte e Comunicação.

Em Saúde e Cuidados Pessoais os destaques foram os artigos de higiene pessoal (31,30%) e os produtos farmacêuticos (29,44%).

As mensalidades escolares (37,72%), os artigos de papelaria (21,23%), os serviços pessoais (17,13%) e as mensalidades das associações esportivas (12,13%) exerceram as maiores pressões no grupo Despesas Pessoais.

## 1 – ÍNDICE DE PREÇOS

1.1 – VARIÇÃO GERAL E POR GRUPO DE PRODUTOS, SEM O EMPRÉSTIMO  
COMPULSÓRIO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

INPC – Junho de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimen- tação	Habi- tação	Arti- gos de Resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e Comu- nicação	Saúde e Cui- dados Pes- soais	Des- pesas Pes- soais
Belém .....	18,79	18,24	24,32	19,12	9,11	23,81	35,62	10,21
Fortaleza .....	19,91	23,19	28,13	14,44	12,39	4,56	28,98	8,89
Recife .....	20,23	22,56	20,00	13,61	13,29	15,51	29,91	13,84
Salvador .....	20,94	22,79	22,09	12,25	14,46	25,52	30,08	12,14
Belo Horizonte .....	21,38	25,40	24,84	12,88	11,52	17,68	29,14	13,20
Rio de Janeiro .....	21,53	24,53	33,44	15,49	15,13	17,78	25,20	8,07
São Paulo .....	21,98	25,70	27,17	13,83	11,60	20,98	31,94	9,10
Curitiba .....	19,01	22,12	26,75	17,22	10,38	16,04	28,03	8,14
Porto Alegre .....	22,71	26,55	22,51	12,49	8,17	39,61	26,53	10,43
Brasília, DF .....	23,23	28,26	31,31	16,20	12,39	12,01	31,71	11,37
INPC .....	21,44	24,57	27,58	14,33	12,45	19,83	29,37	9,60

IPCA – Junho de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimen- tação	Habi- tação	Arti- gos de Resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e Comu- nicação	Saúde e Cui- dados Pes- soais	Des- pesas Pes- soais
Belém .....	19,70	17,26	26,95	18,70	8,80	26,47	32,52	13,17
Fortaleza .....	19,47	21,03	26,06	14,73	12,00	17,55	27,69	12,51
Recife .....	19,96	21,18	22,62	13,01	13,57	17,99	27,15	18,48
Salvador .....	18,54	21,39	14,22	10,92	12,98	18,92	26,24	19,18
Belo Horizonte .....	21,01	23,02	24,61	13,52	11,41	21,65	26,63	17,17
Rio de Janeiro .....	20,40	21,24	28,55	16,60	13,92	22,44	23,90	11,57
São Paulo .....	21,05	12,20	24,80	15,09	11,78	22,77	28,06	14,25
Curitiba .....	18,93	21,18	23,55	16,17	10,47	20,75	25,21	11,57
Porto Alegre .....	21,87	25,14	22,57	12,98	7,98	28,44	25,26	15,66
Brasília, DF .....	23,06	26,69	27,98	17,51	11,48	23,46	28,04	16,32
IPCA .....	20,68	21,97	25,29	15,19	12,21	22,56	26,37	13,85

## 1 – ÍNDICE DE PREÇOS

## 1.2 – VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPO DE PRODUTOS, COM O EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

## INPC – Junho de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimen- tação	Habi- tação	Arti- gos de Resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e Comu- nicação	Saúde e Cui- dados Pes- soais	Des- pesas Pes- soais
Belém.....	18,75	18,24	24,32	19,12	9,11	23,20	35,62	10,21
Fortaleza.....	19,89	23,19	28,13	14,44	12,39	4,24	28,98	8,89
Recife.....	20,20	22,56	20,00	13,61	13,29	15,24	29,91	13,84
Salvador.....	20,93	22,79	22,09	12,25	14,46	25,29	30,08	12,14
Belo Horizonte.....	21,25	25,40	24,84	12,88	11,52	16,63	29,14	13,20
Rio de Janeiro.....	21,50	24,53	33,44	15,49	15,13	17,42	25,20	8,07
São Paulo.....	21,71	25,70	27,17	13,83	11,60	18,72	31,94	9,10
Curitiba.....	18,71	22,12	26,75	17,22	10,38	13,45	28,03	8,14
Porto Alegre.....	22,54	26,55	22,51	12,49	8,17	37,69	26,53	10,43
Brasília, DF.....	23,11	28,26	31,31	16,20	12,39	10,71	31,71	11,37
INPC.....	21,30	24,57	27,58	14,33	12,45	18,38	29,37	9,60

## IPCA – Junho de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimen- tação	Habi- tação	Arti- gos de Resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e Comu- nicação	Saúde e Cui- dados Pes- soais	Des- pesas Pes- soais
Belém.....	18,87	17,26	26,95	18,70	8,80	21,20	32,52	13,17
Fortaleza.....	18,65	21,03	26,06	14,73	12,00	13,13	27,69	12,51
Recife.....	19,40	21,18	22,62	13,01	13,57	14,40	27,15	18,48
Salvador.....	17,63	21,39	14,22	10,92	12,98	13,97	26,24	19,18
Belo Horizonte.....	20,26	23,02	24,61	13,52	11,41	17,57	26,63	17,17
Rio de Janeiro.....	19,68	21,24	28,55	16,60	13,92	17,96	23,90	11,57
São Paulo.....	19,61	22,20	24,80	15,09	11,78	17,47	28,06	14,25
Curitiba.....	17,74	21,18	23,55	16,17	10,47	15,65	25,21	11,57
Porto Alegre.....	20,87	25,14	22,57	12,98	7,98	22,97	25,26	15,66
Brasília, DF.....	21,87	26,69	27,98	17,51	11,48	18,32	28,04	16,32
IPCA.....	19,71	21,97	25,29	15,19	12,21	17,63	26,37	13,85

## 1. ÍNDICE DE PREÇOS

## 1.3 – PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL

## INPC – Junho de 1987

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Pão francês .....	70,08	3,44
Cereais .....	29,61	1,47
Leite pasteurizado .....	59,61	1,36
Ônibus urbano .....	20,30	1,12
Higiene pessoal .....	32,37	1,08
Alimentação fora .....	17,21	1,00
Energia residencial .....	49,11	0,78
Produtos farmacêuticos .....	29,27	0,65
Sabão em pó e em pedra .....	37,61	0,64
Gás de bujão .....	29,17	0,50
Artigos de reparos .....	20,43	0,50
Aluguel residencial .....	17,77	0,47
Educação .....	23,78	0,41

## IPCA – Junho de 1987

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Pão francês .....	70,95	1,88
Automóveis novos .....	20,82	1,43
Gasolina .....	22,89	0,99
Alimentação fora .....	15,51	0,90
Leite pasteurizado .....	46,00	0,91
Reparos .....	18,14	0,86
Higiene pessoal .....	31,30	0,84
Educação .....	26,23	0,76
Energia residencial .....	49,65	0,72
Cereais .....	30,34	0,72
Ônibus urbano .....	21,22	0,63
Produtos farmacêuticos .....	29,44	0,46
Sabão em pó e em pedra .....	37,99	0,40
Aluguel residencial .....	19,04	0,38

---

## NOTA EXPLICATIVA

---

1. O IBGE tem calculado, desde 1980, dois índices de preços: o INPC — que reflete a variação de preços da cesta de consumo de famílias com renda de um a cinco salários mínimos — e o IPCA — que reflete a variação de preços da cesta de consumo de famílias com renda de um a trinta salários mínimos.

2. O Decreto-Lei n.º 2.284, de 28 de fevereiro de 1986, instituiu um novo índice de preços — o IPC, que constitui até hoje a medida oficial da inflação e serve de base para o cálculo dos reajustes salariais e para a correção dos saldos das cadernetas de poupança e do FGTS. O cálculo do IPC foi atribuído ao IBGE, ocorrendo sua divulgação através da Portaria do Ministro-Chefe da SEPLAN. O Decreto-Lei n.º 2.290, de 21 de novembro de 1986, e o Decreto-Lei n.º 2.306, de 18 de dezembro de 1986, determinaram que, na aferição do IPC, fossem adotados os mesmos métodos de cálculo do INPC.

3. De março de 1986 a maio de 1987, tanto o INPC e o IPCA quanto o IPC foram calculados com base em preços coletados entre os dias 1.º e 30 do mês de referência.

4. O Decreto-Lei n.º 2.335, de 12 de junho de 1987, estabelece que, a partir de julho, o IPC será calculado com base nos preços coletados entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência. Esta determinação tem por objetivo permitir que a medida oficial de inflação seja conhecida até o dia 30 do mês de referência.

5. O mesmo Decreto-Lei estabelece também procedimento especial para o

cálculo do IPC de junho e de julho, tendo em vista distinguir as variações de preços ocorridas antes e depois do congelamento por ele instituído. Para tanto, estipula que a taxa de variação do IPC será calculada, comparando-se:

I — No mês de junho de 1987, os preços vigentes no dia 15, ou, em não sendo isso tecnicamente viável, os valores resultantes da melhor aproximação estatística possível, com a média dos preços constatados em maio de 1987.

II — No mês de julho de 1987, a média dos preços observados de 16 de junho a 15 de julho, com os vigentes em 15 de junho de 1987.

Além disso, a Portaria n.º 186 do Ministro da Fazenda determina que, "no cálculo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês de junho em curso, sejam considerados os preços constatados na semana iniciada nessa data" (15-06-87).

Substitui-se assim, em caráter excepcional no mês de junho, a média dos preços observados em um período de trinta dias pelos preços vigentes no momento do congelamento, determinado a partir da média dos preços observados na semana de 15 a 22 de junho.

6. Tal procedimento é semelhante àquele adotado, com o mesmo propósito, por ocasião da decretação do Plano Cruzado e assegura que qualquer variação de preços ocorrida antes ou depois do congelamento seja efetivamente captada no índice de junho ou no de julho.

7. O IBGE não alterará a sistemática observada atualmente no cálculo do INPC e do IPCA, os quais continuarão a ter como base os preços coletados entre o dia 1.º e o dia 30 do mês de referência e serão divulgados, dando seqüência às suas séries históricas, para fins estatísticos.

## RESULTADOS DO IPC

A variação do IPC em junho atingiu 26,06%. Este resultado foi fortemente influenciado pelos grupos Alimentação, Habi-

tação, e Saúde e Cuidados Pessoais, cujo peso no total dos grupos é de 63,92%. Dessa forma, a variação acumulada do IPC no 1.º semestre de 1987 chegou a 186,07%, ao passo que a variação nos últimos 12 meses atingiu 238,04%.

As tabelas a seguir apresentam a decomposição do IPC por grupos e produtos, bem como séries retrospectivas para este Indicador.

## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC

### VARIAÇÕES MENSIS E ACUMULADAS

MESES	NÚMERO ÍNDICE MARÇO 86 = 100	VARIAÇÃO (%)			MESES	NÚMERO ÍNDICE MARÇO 86 = 100	VARIAÇÃO (%)		
		Mensal	Acumu- lada no ano	Acumu- lada em 12 meses			Mensal	Acumu- lada no ano	Acumu- lada em 12 meses
<b>1986</b>				<b>1986</b>					
Fevereiro.	100,11				Novembro	114,00	3,29		
Março.....	100,00	-0,11			Dezembro	122,29	7,27	22,16	
Abril.....	100,78	0,78			<b>1987</b>				
Maio.....	102,19	1,40			Janeiro ...	142,86	16,82	16,82	
Junho.....	103,49	1,27			Fevereiro	162,77	13,94	33,10	62,59
Julho.....	104,72	1,19			Março.....	186,21	14,40	52,27	86,21
Agosto ...	106,48	1,68			Abril.....	225,24	20,96	84,19	123,50
Setembro	108,31	1,72			Maio.....	277,52	23,21	126,94	171,57
Outubro..	110,37	1,90			Junho.....	349,84	26,06	186,07	238,04

NOTAS — 1. O IPC é o indexador oficial da economia brasileira, criado através do Decreto-Lei n.º 2.284 de 10 de março de 1986. De 28-02-86 até outubro de 1986, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA; de novembro de 1986 em diante, o IPC passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

2. O número índice de fevereiro refere-se ao dia 28-02-86.

3. A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

### VARIAÇÃO MENSAL – JUNHO DE 1987

GRUPOS	PONDE- RAÇÃO (%)	VARIA- ÇÃO (%)	GRUPOS	PONDE- RAÇÃO (%)	VARIA- ÇÃO (%)
TOTAL .....	100,00	26,06	Vestuário .....	8,44	17,76
Alimentação .....	44,21	26,46	Transporte e Comunicação .....	9,82	23,09
Habitação .....	13,42	34,76	Saúde e Cuidados Pessoais .....	6,29	33,37
Artigos de Residência .....	6,84	18,80	Despesas Pessoais .....	10,98	11,27

### PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL

ITENS	VARIA- ÇÃO (%)	CONTRI- BUIÇÃO (%)	ITENS	VARIA- ÇÃO (%)	CONTRI- BUIÇÃO (%)
Pão francês .....	91,18	4,48	Energia elétrica residencial.....	61,65	0,97
Cereais .....	36,18	1,80	Gás de bujão .....	44,44	0,76
Leite pasteurizado .....	77,85	1,78	Sabão em pó e em pedra.....	39,32	0,66
Higiene pessoal.....	36,81	1,23	Artigos de reparos .....	26,49	0,66
Ônibus urbano .....	20,30	1,12	Aluguel residencial .....	17,77	0,47
Alimentação fora.....	17,68	1,03	Educação .....	25,39	0,44

## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC

### VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

IPC – Junho de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimen- tação	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transp. e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém .....	23,25	20,84	33,27	25,57	20,43	26,24	40,25	14,06
Fortaleza .....	23,25	26,52	35,08	17,21	17,67	4,70	34,23	8,87
Recife .....	23,83	27,12	25,32	21,23	19,42	16,07	30,69	10,21
Salvador .....	26,25	27,89	31,23	17,74	25,60	28,34	30,23	14,16
Belo Horizonte .....	26,72	31,56	29,38	24,19	20,25	19,92	31,29	15,74
Rio de Janeiro .....	26,64	30,83	43,20	17,93	15,97	19,34	30,70	10,74
São Paulo .....	26,41	29,42	33,78	17,93	17,31	26,47	36,97	10,44
Curitiba .....	20,94	24,44	33,84	16,34	13,76	16,43	27,98	7,12
Porto Alegre .....	28,59	33,87	28,54	18,44	16,94	42,18	28,33	13,97
Brasília – D.F. ....	28,28	33,73	36,19	23,05	22,23	14,43	35,03	13,27
IPC .....	26,06	29,46	34,76	18,80	17,76	23,09	33,37	11,27

# PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

A taxa média de desemprego aberto (ou de desocupação) referente a maio de 1987 atingiu 3,97%, mostrando aumento em relação à do mês anterior (17,1%). Esta taxa não apresentou variação significativa em relação à de maio de 1986, embora tenha sido substancialmente menor que as dos anos anteriores a 1986.

De abril para maio de 1987, a taxa de desemprego aberto acusou crescimento nas Regiões Metropolitanas de Recife (41,4%), Rio de Janeiro (34,2%) e Belo Horizonte (17,3%). Nas demais regiões metropolitanas, as oscilações não foram consideráveis.

Em relação a maio de 1986, a taxa de desemprego aberto sofreu acréscimo na Região Metropolitana de Recife (34,1%), declínio nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (18,4%), Salvador (15,6%) e Rio de Janeiro (11,2%), e permaneceu praticamente inalterada nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e São Paulo (tabela 2.1).

A proporção de chefes de unidades domiciliares desocupados em relação ao

total de pessoas desocupadas de maio de 1987 não apresentou variação estatisticamente significativa, tanto em referência à do mês anterior como à de maio de 1986, nas regiões metropolitanas pesquisadas (tabela 2.4).

No conjunto das seis regiões metropolitanas, as pessoas desocupadas adicionadas às ocupadas que não receberam remuneração ou auferiram menos de um salário mínimo em relação às pessoas economicamente ativas, apresentaram redução de 8,5% de abril para maio de 1987. Nos primeiros cinco meses do ano, este indicador manteve-se em patamar inferior aos dos anos anteriores. Em relação a maio de 1986, a queda foi de 23,7%.

Este indicador apresentou declínio em relação ao de abril de 1987 nas Regiões Metropolitanas de Salvador (13,2%), Belo Horizonte (13,1%) e Rio de Janeiro (10,9%). Em relação a maio de 1986, constatou-se diminuição em cinco regiões metropolitanas: 31,8%, na de São Paulo; 26,1%, na de Salvador; 25,5%, na de Belo Horizonte e Porto Alegre; e 19,4%, na do Rio de Janeiro (tabela 2.23).



---

## DESEMPREGO POR SETOR

---

De abril para maio de 1987, destacaram-se as altas observadas nas taxas de desemprego da indústria de transformação, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro (75,4%) e Recife (42,7%); da construção civil, nas Regiões Metropolitanas de Recife (83,4%) e Belo Horizonte (61,0%); dos serviços, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro (26,1%), Belo Horizonte (25,1%) e Recife (23,1%); e das outras atividades, na Região Metropolitana de Recife (146,3%).

O confronto com os resultados de maio de 1986 mostrou elevações nas taxas de desemprego da indústria de transformação, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo (37,4%) e Belo Horizonte (24,7%); da construção civil na de Recife (71,0%); do comércio, na de Belo Horizonte (40,2%); dos serviços, na de Recife (37,2%); e das outras atividades, na de Salvador (121,6%). Por outro lado, notou-se decréscimos nas taxas de desemprego da indústria de transformação (32,9%) e da construção civil (44,9%), na Região Metropolitana de Salvador; do comércio, na do Rio de Janeiro (24,5%); dos serviços, na de Porto Alegre (29,0%); e das outras atividades, nas de Belo Horizonte (41,7%); e Porto Alegre (49,0%) (Tabelas 2.5 a 2.9).

---

## TAXA DE ATIVIDADE

---

Na Região Metropolitana de Recife, a taxa de atividade de maio de 1987 alcançou aumento tanto em relação à do mês anterior (6,3%) como em relação à de maio do ano passado (6,2%) e, na Região Metropolitana de Salvador, verificou-se queda em relação à taxa de maio de 1986 (5,2%). Vale mencionar, ainda, as altas encontradas de abril para maio de 1987, nas taxas de atividade das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte (1,9%) e São Paulo (1,7%) (tabela 2.14).

---

## OCUPAÇÃO POR SETOR

---

A distribuição das pessoas ocupadas por setor de atividade de maio de 1987 não mostrou alteração significativa, quando comparada com a do mês anterior e com a de maio de 1986, nas seis regiões metropolitanas (tabelas 2.15 a 2.19).

---

## EMPREGO COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

---

A proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, em relação ao total de pessoas ocupadas referente a maio de 1987, não acusou grande variação em relação à do mês anterior, nas seis regiões metropolitanas.

No confronto com os resultados de maio de 1986, verificou-se que esta proporção cresceu nas Regiões Metropolitanas de Salvador (4,8%) e Porto Alegre (3,8%).

Ressalte-se que, na Região Metropolitana de Salvador, o patamar desta proporção manteve-se, de janeiro até maio, mais elevado que nos anos anteriores (tabela 2.20).

---

## RENDIMENTOS

---

O acompanhamento das séries dos rendimentos médios reais do trabalho principal permitiu constatar a redução verificada em 1987 até abril.

Dentre as baixas ocorridas de março para abril de 1987, destacaram-se as perdas nas remunerações médias reais dos trabalhadores por conta própria, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo, e dos empregados sem carteira de trabalho assinada nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Porto Alegre.

A comparação dos resultados de abril com os de janeiro de 1987 confirma a tendência de declínio das remunerações de todas as categorias, em oposição ao que se verificou no ano passado.

Em relação a março de 1986, a

categoria que ainda apresentou ganho foi a dos trabalhadores por conta própria nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro (13,8%) e São Paulo (10,5%), enquanto que a dos empregados sem carteira de trabalho assinada já acusou perda de 12,1% (tabelas 2.24 a 2.27).

### VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

REGIÕES METROPOLITANAS E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL (%)			
	Janeiro 86/ abril 86	Janeiro 87/ abril 87	Março 87/ abril 87	Março 86/ abril 87
<b>Belo Horizonte</b>				
Ocupados.....	21,1	-15,6	- 6,6	- 1,2
Empregados com carteira.....	15,3	- 7,9	- 4,3	- 5,5
Empregados sem carteira.....	9,3	-22,9	- 6,0	7,1
Conta própria.....	25,4	-26,8	-17,3	9,0
<b>Rio de Janeiro</b>				
Ocupados.....	17,0	-11,3	- 5,0	2,4
Empregados com carteira.....	16,2	- 8,4	- 2,9	0,9
Empregados sem carteira.....	13,3	- 9,6	- 5,7	4,7
Conta própria.....	27,5	-20,5	- 7,9	13,8
<b>São Paulo</b>				
Ocupados.....	11,7	-18,9	- 9,2	4,2
Empregados com carteira.....	9,0	-12,2	- 4,2	1,5
Empregados sem carteira.....	7,4	-22,8	-16,2	7,2
Conta própria.....	11,6	-26,8	-15,2	10,5
<b>Porto Alegre</b>				
Ocupados.....	20,3	-13,3	- 6,6	- 5,4
Empregados com carteira.....	13,7	- 5,7	- 4,0	- 6,0
Empregados sem carteira.....	21,8	-17,5	-10,5	-12,1
Conta própria.....	42,9	-21,6	-10,4	4,7

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

---

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

---

## PRINCIPAIS CONCEITOS

---

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

*Trabalho* - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

*Pessoas Ocupadas* — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

*Pessoas Desocupadas* — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

*Pessoas Economicamente Ativas* — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

*Pessoas Não-economicamente Ativas* — Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

*Empregados* — Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

*Conta Própria* — Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

*Empregadores* — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

*Não Remunerados* — Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

*Rendimento de Trabalho* — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13.º salário (14.º, 15.º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência. Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, efetivamente, recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

*Período de Referência* — Semana de referência — é aquela que antecede à semana

fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias — são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência — é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

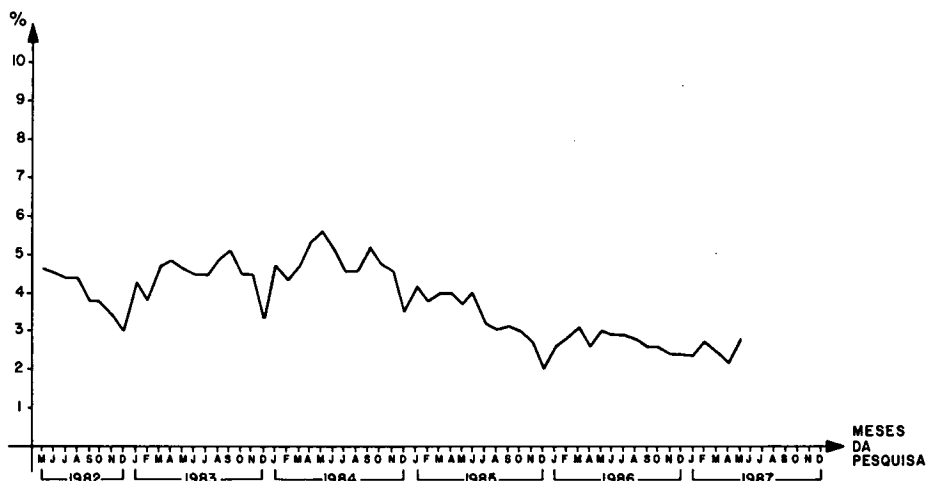
---

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Emprego e Rendimento (DEREN), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 10.º andar, telefone: 284-6539.

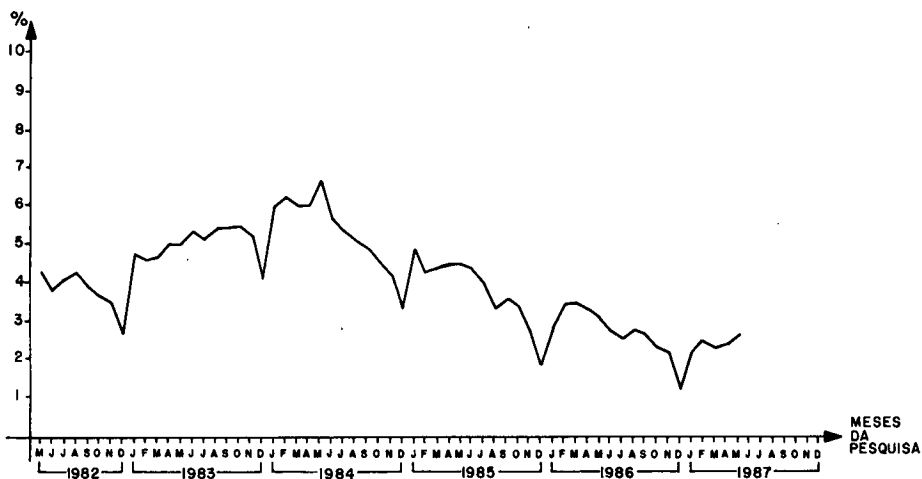
(1) FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. *Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada*. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).



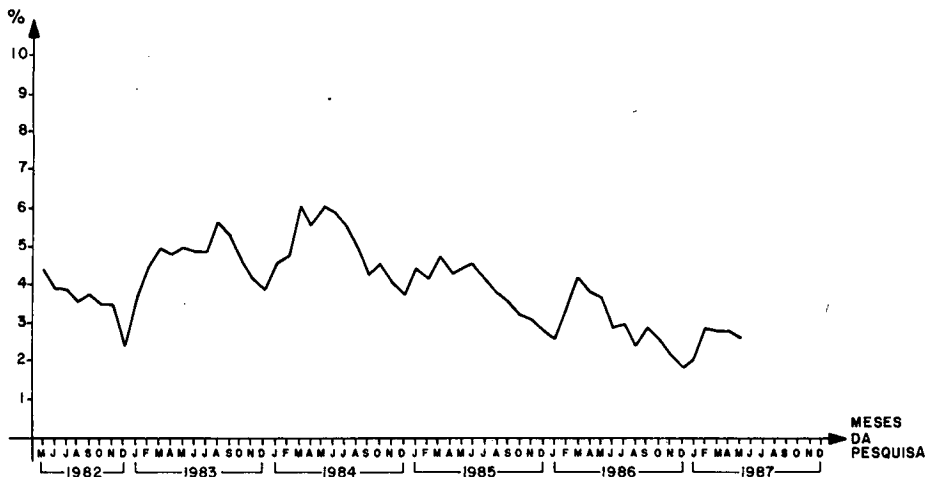
**PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS,  
EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR - 1982/87**  
 IDADE MÍNIMA - 15 ANOS PERÍODO DE REFERÊNCIA - SEMANA  
**REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**



**REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**



**REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**



## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

### 2.1 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA)

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	5,34	3,58	5,07	3,73	4,41	3,52	3,86	2,87	4,09	3,25	3,89	3,15	4,18	3,19
Fevereiro.....	4,82	4,34	4,56	3,41	5,39	4,00	3,86	3,33	4,40	3,12	4,82	3,60	4,40	3,38
Março.....	4,50	4,48	4,70	3,94	4,79	3,03	4,25	3,05	4,19	3,12	5,28	4,04	4,39	3,28
Abril.....	5,25	4,37	4,96	3,85	4,33	3,82	3,71	2,78	4,06	3,46	5,01	3,86	4,17	3,39
Maió.....	4,61	6,18	4,82	4,07	4,37	4,48	4,20	3,73	3,73	3,78	4,40	3,59	4,08	3,97
Junho.....	5,20		4,74		3,86		3,73		3,37		4,21		3,76	
Julho.....	4,94		4,94		3,77		3,64		3,09		3,98		3,60	
Agosto.....	4,30		5,06		3,54		3,45		3,20		3,51		3,50	
Setembro.....	3,99		4,31		3,03		3,26		2,93		3,61		3,23	
Outubro.....	3,48		3,91		2,43		3,02		2,89		2,83		2,98	
Novembro.....	3,30		3,78		2,54		2,63		2,43		2,54		2,64	
Dezembro.....	2,97		3,68		2,21		2,29		1,75		2,34		2,16	

### 2.2 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	1,15	0,74	1,00	0,53	0,66	0,46	0,51	0,34	0,64	0,23	0,47	0,39	0,65	0,34
Fevereiro.....	1,00	0,70	0,99	0,50	0,97	0,57	0,56	0,39	0,51	0,20	0,70	0,39	0,64	0,35
Março.....	0,68	0,90	0,86	0,70	0,85	0,41	0,56	0,22	0,39	0,26	0,71	0,46	0,55	0,33
Abril.....	1,04	0,77	0,84	0,46	0,77	0,50	0,55	0,31	0,39	0,15	0,49	0,34	0,54	0,29
Maió.....	0,73	1,14	0,75	0,59	0,57	0,39	0,61	0,35	0,31	0,18	0,44	0,29	0,48	0,33
Junho.....	0,95		0,59		0,61		0,57		0,25		0,54		0,46	
Julho.....	0,89		0,68		0,64		0,55		0,25		0,38		0,44	
Agosto.....	0,92		0,94		0,48		0,54		0,29		0,47		0,47	
Setembro.....	0,79		0,58		0,51		0,44		0,22		0,43		0,38	
Outubro.....	0,75		0,64		0,33		0,41		0,22		0,33		0,35	
Novembro.....	0,67		0,57		0,34		0,30		0,14		0,26		0,27	
Dezembro.....	0,48		0,68		0,31		0,25		0,08		0,18		0,21	

### 2.3 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	4,19	2,84	4,07	3,20	3,75	3,06	3,35	2,53	3,45	3,02	3,42	2,76	3,53	2,85
Fevereiro.....	3,82	3,64	3,57	2,91	4,42	3,43	3,30	2,94	3,89	2,92	4,12	3,21	3,76	3,03
Março.....	3,82	3,58	3,84	3,24	3,94	2,62	3,69	2,83	3,80	2,86	4,57	3,58	3,84	2,95
Abril.....	4,21	3,60	4,12	3,39	3,56	3,32	3,16	2,47	3,67	3,31	4,52	3,52	3,63	3,10
Maió.....	3,88	5,04	4,07	3,48	3,80	4,09	3,59	3,38	3,42	3,60	3,96	3,30	3,60	3,64
Junho.....	4,25		4,15		3,25		3,16		3,12		3,67		3,30	
Julho.....	4,05		4,26		3,13		3,09		2,84		3,60		3,16	
Agosto.....	3,38		4,12		3,06		2,91		2,91		3,04		3,03	
Setembro.....	3,20		3,73		2,52		2,82		2,71		3,18		2,85	
Outubro.....	2,73		3,27		2,10		2,61		2,67		2,50		2,63	
Novembro.....	2,63		3,21		2,20		2,33		2,29		2,28		2,37	
Dezembro.....	2,49		3,00		1,90		2,04		1,67		2,16		1,95	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

### 2.4 — TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO

**Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	18,07	20,08	22,70	16,94	18,11	17,84	24,41	19,72	21,11	23,62	22,52	22,64	21,63	21,32
Fevereiro.....	20,12	22,65	22,33	22,79	15,46	13,60	22,33	15,00	20,55	25,54	19,16	17,15	20,38	20,20
Março.....	24,76	20,58	23,33	18,47	17,07	13,90	19,55	22,07	23,45	25,36	22,31	21,43	21,72	22,10
Abril.....	23,78	22,26	26,06	22,35	16,12	19,65	14,93	19,42	23,13	22,34	22,38	24,24	20,55	21,53
Maió.....	18,83	19,64	21,39	24,47	17,36	19,39	19,65	23,06	21,29	24,77	19,81	22,71	20,17	23,15
Junho.....	22,36		24,43		15,11		21,27		24,84		21,53		22,46	
Julho.....	17,02		20,75		17,39		20,97		26,11		21,74		22,25	
Agosto.....	15,32		21,43		20,24		21,00		25,34		22,19		22,31	
Setembro.....	23,44		20,12		16,34		20,43		23,61		24,79		21,89	
Outubro.....	24,63		22,45		18,82		19,58		24,75		21,25		22,38	
Novembro.....	24,30		19,93		18,97		16,22		25,51		28,28		21,90	
Dezembro.....	22,89		21,20		17,24		18,06		32,63		25,49		24,30	

### 2.5 — TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

**Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87**

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	4,61	4,30	5,76	3,56	3,60	3,30	4,39	2,97	3,88	4,10	3,54	3,32	4,01	3,76
Fevereiro.....	5,33	5,09	4,18	4,16	4,20	4,34	4,49	3,55	4,16	3,67	4,02	3,68	4,26	3,75
Março.....	5,81	5,22	5,85	5,28	4,31	3,10	4,87	3,06	3,83	3,63	4,82	4,15	4,26	3,61
Abril.....	5,89	4,97	5,25	4,44	3,56	4,74	4,13	3,09	4,19	4,26	4,81	4,70	4,27	4,11
Maió.....	6,44	7,09	6,84	4,59	3,84	4,79	4,99	5,42	3,50	4,81	4,28	3,97	4,06	4,93
Junho.....	6,53		5,20		3,60		3,89		3,75		4,50		3,96	
Julho.....	5,99		6,03		3,21		3,83		3,36		3,97		3,66	
Agosto.....	4,93		4,72		3,21		3,45		3,26		3,85		3,44	
Setembro.....	3,31		4,16		2,66		3,10		3,11		3,44		3,14	
Outubro.....	4,44		4,36		2,33		2,71		3,20		2,06		3,03	
Novembro.....	4,52		4,42		2,62		2,44		2,70		2,60		2,74	
Dezembro.....	3,34		4,33		2,73		2,21		2,04		2,37		2,25	

NOTA — Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

### 2.6 — TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87**

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	7,89	4,05	7,51	4,98	5,80	3,45	6,48	2,76	3,30	2,94	5,79	4,60	5,37	3,25
Fevereiro.....	6,81	4,25	6,14	4,23	7,14	4,04	5,27	2,30	3,49	2,88	7,34	3,34	5,15	3,02
Março.....	6,71	4,66	7,90	4,90	5,38	3,77	4,23	3,47	2,60	2,09	5,66	4,40	4,31	3,23
Abril.....	6,71	5,83	7,75	6,14	5,21	3,56	4,19	2,84	3,44	2,50	5,17	3,15	4,51	3,23
Maió.....	6,25	10,69	8,21	4,52	5,88	5,73	4,38	4,14	3,16	3,02	3,90	3,31	4,47	4,29
Junho.....	5,84		10,17		5,07		3,05		3,48		5,26		4,28	
Julho.....	8,54		9,08		4,57		3,18		2,64		4,86		4,00	
Agosto.....	5,30		7,34		4,39		2,61		2,68		2,26		3,31	
Setembro.....	5,51		6,87		3,11		3,11		2,31		4,18		3,30	
Outubro.....	3,40		4,76		2,58		2,93		2,31		1,88		2,79	
Novembro.....	3,59		3,45		2,46		1,61		1,84		2,45		2,11	
Dezembro.....	6,18		5,75		2,62		1,21		2,56		3,19		2,59	

NOTA — Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.



## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

### 2.7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	5,61	2,77	4,81	4,80	5,10	4,18	3,91	3,50	4,41	2,95	5,30	3,32	4,53	3,33
Fevereiro.....	5,36	4,75	4,60	4,70	5,68	4,98	3,82	4,52	5,07	2,81	5,45	4,55	4,81	3,86
Março.....	4,48	4,29	5,59	4,58	5,72	3,65	5,50	4,62	5,59	3,15	5,83	5,22	5,52	3,96
Abril.....	4,74	4,54	5,67	4,51	4,63	4,68	4,52	3,52	3,93	4,24	6,66	4,35	4,54	4,11
Maió.....	4,47	5,64	4,34	5,27	4,23	5,93	5,48	4,14	4,80	4,04	4,43	5,09	4,86	4,49
Junho.....	3,84		4,92		4,39		4,66		2,99		5,21		3,93	
Julho.....	3,73		5,74		3,95		4,13		2,51		4,60		3,56	
Agosto.....	3,07		5,66		3,38		4,06		2,86		4,29		3,57	
Setembro.....	4,54		4,83		3,32		3,72		2,43		3,85		3,31	
Outubro.....	2,92		3,35		2,95		3,27		2,87		3,89		3,12	
Novembro.....	2,67		3,41		3,06		3,56		2,10		2,49		2,76	
Dezembro.....	1,79		3,20		1,81		1,97		1,75		2,74		1,99	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

### 2.8. – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	3,73	2,64	3,40	2,71	3,27	2,88	2,60	2,35	2,92	2,20	2,55	2,09	2,91	2,36
Fevereiro.....	2,97	3,33	3,15	2,38	4,06	2,64	2,77	2,67	3,47	2,52	3,47	2,92	3,26	2,65
Março.....	2,96	3,16	3,01	2,49	3,27	1,99	3,07	2,47	3,54	2,33	4,20	2,76	3,35	2,43
Abril.....	3,43	3,21	3,26	2,68	3,02	2,71	2,64	2,18	3,31	2,44	3,84	2,83	3,11	2,46
Maió.....	2,88	3,95	3,18	2,72	3,45	3,39	2,97	2,75	3,12	2,67	3,66	2,60	3,13	2,83
Junho.....	4,14		3,27		2,65		2,87		2,77		2,89		2,91	
Julho.....	3,48		3,25		2,84		2,93		2,61		2,96		2,86	
Agosto.....	3,26		3,40		2,84		2,75		2,75		2,44		2,81	
Setembro.....	2,99		3,12		2,39		2,63		2,65		2,89		2,69	
Outubro.....	2,34		3,21		1,90		2,62		2,33		2,56		2,46	
Novembro.....	2,15		3,27		1,96		2,35		2,15		2,21		2,27	
Dezembro.....	2,35		2,38		1,53		2,37		1,21		1,86		1,81	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

### 2.9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	1,79	1,06	1,67	1,23	2,26	0,99	2,03	1,13	2,11	1,26	2,26	1,64	2,03	1,19
Fevereiro.....	2,24	1,56	1,71	0,76	2,38	2,79	1,73	1,36	2,28	0,53	2,89	0,92	2,08	1,21
Março.....	2,40	2,03	0,74	1,38	2,62	1,99	2,15	1,31	1,88	1,50	3,03	2,62	2,12	1,62
Abril.....	3,34	1,36	2,12	1,93	2,91	0,95	1,48	1,09	1,81	1,75	2,97	1,89	2,10	1,41
Maió.....	2,63	3,35	1,25	2,77	2,88	1,68	1,37	1,41	1,20	1,52	3,35	1,71	1,79	1,83
Junho.....	2,31		1,12		2,30		1,55		1,18		1,48		1,58	
Julho.....	2,34		1,10		1,52		0,94		1,94		2,41		1,55	
Agosto.....	1,86		1,85		1,80		1,02		1,50		2,10		1,48	
Setembro.....	1,20		1,68		1,19		1,68		1,12		2,07		1,48	
Outubro.....	1,76		0,77		0,68		1,13		1,14		1,73		1,19	
Novembro.....	1,56		0,87		0,69		0,69		1,09		0,85		0,91	
Dezembro.....	1,16		1,69		0,92		0,71		1,04		1,07		0,98	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

## 2.10 — TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

Pessoas de 15 a 19 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 15 a 19 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa — 1986/87 Período de referência — Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
<b>HOMENS</b>												
Janeiro .....	9,38	6,51	7,02	5,40	11,52	7,84	8,70	4,88	11,81	7,75	9,48	6,40
Fevereiro.....	9,07	6,73	6,71	3,95	11,66	8,73	6,99	5,81	11,40	7,21	9,41	9,95
Março.....	6,85	7,69	8,47	6,18	10,73	5,87	9,23	6,04	9,73	7,05	11,76	10,43
Abril.....	10,38	6,05	7,23	7,09	9,88	7,64	8,52	6,57	8,31	7,50	9,95	8,24
Maió.....	7,95	13,03	7,13	7,18	9,03	9,75	8,96	7,49	8,51	8,70	11,76	7,10
Junho.....	8,25		9,38		8,08		7,97		6,96		11,63	
Julho.....	8,73		7,26		8,62		7,52		5,29		11,09	
Agosto.....	9,06		6,74		8,01		6,76		6,55		8,35	
Setembro.....	7,02		8,04		6,51		5,92		4,68		7,58	
Outubro.....	6,69		4,47		5,13		4,83		5,24		6,15	
Novembro.....	5,07		5,43		5,73		5,62		4,83		6,36	
Dezembro.....	5,22		4,98		5,44		3,02		2,84		4,99	
<b>MULHERES</b>												
Janeiro .....	15,33	10,36	11,23	6,90	11,55	10,04	13,00	8,82	14,35	8,24	13,65	13,03
Fevereiro.....	11,32	12,64	10,03	8,21	13,80	7,73	14,88	15,46	13,87	7,77	20,82	12,30
Março.....	10,13	16,48	8,59	10,05	10,37	8,67	14,61	7,98	13,92	6,66	17,99	13,30
Abril.....	10,04	10,61	9,60	5,93	10,79	9,67	13,44	9,69	13,27	10,87	13,97	14,25
Maió.....	8,79	16,38	8,68	5,60	11,58	9,47	14,17	11,48	12,27	11,46	13,12	11,71
Junho.....	11,94		6,64		10,48		11,46		9,66		12,74	
Julho.....	11,41		6,87		9,12		14,50		9,30		10,49	
Agosto.....	10,26		7,62		8,89		10,34		9,30		8,97	
Setembro.....	10,21		6,05		7,61		10,76		8,23		10,88	
Outubro.....	7,04		7,26		6,25		7,64		6,90		8,37	
Novembro.....	5,40		7,35		6,68		9,15		5,32		7,35	
Dezembro.....	7,88		8,99		6,38		6,58		3,56		8,04	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

### 2.11 – TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

Pessoas de 20 a 24 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 20 a 24 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa – 1986/87

Período de referência – Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
<b>HOMENS</b>												
Janeiro .....	8,97	4,36	7,19	6,49	7,46	5,52	7,62	5,53	5,92	6,18	5,38	3,64
Fevereiro.....	8,13	5,35	8,32	6,28	8,18	6,78	8,57	6,29	7,55	4,91	6,61	5,91
Março.....	6,81	7,19	8,82	6,47	8,00	5,25	9,35	5,84	5,85	5,53	7,69	6,37
Abril.....	7,93	6,92	9,88	6,82	6,54	5,94	8,31	5,12	6,84	5,89	7,41	7,77
Maió.....	7,16	9,09	7,85	6,27	7,46	6,74	8,53	7,78	5,59	5,29	6,41	7,22
Junho.....	8,20		9,73		6,33		7,34		5,27		6,88	
Julho.....	8,36		7,80		5,41		6,85		4,24		5,49	
Agosto.....	7,03		10,09		4,01		6,14		4,98		4,78	
Setembro.....	5,36		9,05		4,90		6,20		5,35		5,83	
Outubro.....	4,93		7,15		3,71		5,13		5,13		4,48	
Novembro.....	5,43		5,64		4,24		4,71		4,59		4,12	
Dezembro.....	3,63		7,09		3,08		4,26		3,80		4,17	
<b>MULHERES</b>												
Janeiro .....	13,94	8,64	12,86	10,61	6,91	5,76	9,97	7,26	5,22	3,62	6,36	6,47
Fevereiro.....	11,40	11,63	10,47	8,22	10,92	9,37	9,05	9,72	6,14	5,04	8,48	8,25
Março.....	12,12	9,30	10,13	10,39	9,28	5,05	10,21	7,17	6,49	5,17	10,77	6,90
Abril.....	12,33	10,44	10,02	10,24	9,19	7,77	8,21	7,37	6,07	5,14	9,66	5,60
Maió.....	11,50	15,50	9,15	10,67	9,02	9,48	9,37	8,45	5,92	6,01	8,89	7,06
Junho.....	12,27		8,96		8,07		8,78		5,88		7,55	
Julho.....	11,02		10,26		7,99		9,20		4,64		9,10	
Agosto.....	9,63		10,02		6,15		8,69		4,78		8,30	
Setembro.....	8,38		8,15		6,67		8,42		4,06		6,92	
Outubro.....	6,70		7,77		3,36		8,93		4,21		6,89	
Novembro.....	8,09		9,31		4,55		6,57		3,91		4,61	
Dezembro.....	6,42		7,40		3,25		7,29		1,47		3,47	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

## 2.12 – TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

Pessoas de 25 a 29 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 25 a 29 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa – 1986/87

Período de referência – Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
<b>HOMENS</b>												
Janeiro .....	5,42	2,28	5,35	4,59	3,81	3,49	3,86	3,87	4,08	4,00	3,62	3,19
Fevereiro.....	4,84	5,28	4,16	3,27	4,55	3,32	4,56	4,16	4,11	2,95	4,05	2,84
Março.....	4,70	4,67	4,40	4,69	3,76	2,93	4,20	4,04	4,49	3,29	4,58	3,60
Abril.....	5,49	3,96	5,45	4,52	3,45	3,30	4,19	3,75	4,48	3,01	4,70	3,09
Maió.....	4,92	6,65	4,22	4,06	2,74	4,63	4,92	4,07	3,33	3,96	3,48	3,45
Junho.....	6,37		4,93		3,04		3,32		3,27		2,55	
Julho.....	6,36		6,54		3,05		3,99		2,56		2,47	
Agosto.....	4,86		5,09		3,53		4,11		2,78		3,39	
Setembro.....	4,11		3,86		4,14		4,05		3,21		2,89	
Outubro.....	3,71		4,30		3,00		3,31		3,09		2,14	
Novembro.....	3,92		3,84		2,75		2,01		2,82		2,91	
Dezembro.....	4,10		3,74		2,38		2,75		2,81		2,68	
<b>MULHERES</b>												
Janeiro .....	7,59	11,11	8,82	3,94	4,43	3,06	4,48	3,97	4,41	2,88	5,37	3,05
Fevereiro.....	9,47	6,82	6,42	3,90	7,45	5,35	3,62	3,80	4,94	2,47	4,53	2,62
Março.....	7,76	9,47	5,72	5,69	5,48	4,62	5,60	5,05	5,86	3,77	6,00	3,85
Abril.....	8,44	8,24	6,19	4,49	5,90	3,67	4,23	2,81	3,61	3,13	6,74	4,16
Maió.....	9,86	9,73	6,89	6,30	4,80	4,99	4,98	6,20	4,92	2,83	5,30	3,64
Junho.....	9,29		5,75		3,93		6,10		3,85		6,36	
Julho.....	9,62		6,54		4,38		4,41		4,36		4,31	
Agosto.....	8,96		8,42		4,44		5,77		4,20		3,83	
Setembro.....	6,69		6,83		2,77		4,34		2,96		3,50	
Outubro.....	6,85		5,94		3,30		5,31		3,67		3,44	
Novembro.....	3,99		5,25		3,03		5,25		2,22		2,07	
Dezembro.....	6,50		3,51		2,39		4,23		0,90		3,47	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

### 2.13 — TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS)

**Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	6,15	4,11	5,45	4,05	5,07	4,08	4,27	3,14	4,56	3,48	4,55	3,45	4,68	3,49
Fevereiro.....	5,63	4,72	4,87	3,54	6,19	4,55	4,48	3,58	4,93	3,33	5,37	3,93	4,99	3,64
Março.....	5,06	5,02	4,95	4,15	5,82	3,58	4,63	3,42	4,62	3,48	5,83	4,51	4,87	3,67
Abril.....	5,81	4,80	5,16	4,08	5,24	4,20	4,09	3,03	4,37	3,86	5,43	4,24	4,57	3,74
Maió.....	5,12	6,86	4,93	4,40	5,22	4,85	4,49	3,97	4,11	4,12	4,78	3,95	4,47	4,31
Junho.....	5,76		5,10		4,61		4,00		3,75		4,67		4,16	
Julho.....	5,46		5,11		4,49		4,02		3,44		4,35		3,99	
Agosto.....	4,79		5,41		4,16		3,81		3,46		3,83		3,85	
Setembro.....	4,61		4,88		3,50		3,61		3,17		3,94		3,57	
Outubro.....	3,78		4,27		2,85		3,26		3,12		3,13		3,24	
Novembro.....	3,76		3,90		3,01		2,99		2,59		2,76		2,90	
Dezembro.....	3,42		3,96		2,69		2,66		2,18		2,76		2,57	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

## 2.14 — TAXA DE ATIVIDADE

Pessoas economicamente ativas em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	52,05	52,33	61,71	61,18	61,81	62,00	55,11	59,44	62,47	64,03	61,52	62,92	59,38	61,43
Fevereiro.....	50,80	53,15	61,27	59,66	62,43	62,35	55,92	59,51	62,27	63,44	62,03	62,30	59,55	61,16
Março.....	51,74	53,15	60,75	58,92	62,14	60,50	56,38	58,41	62,75	62,98	62,39	62,10	59,93	60,45
Abril.....	51,21	52,40	61,15	59,41	62,25	61,45	56,80	57,99	62,87	62,59	62,71	62,18	60,13	60,23
Maió.....	52,43	55,68	62,46	59,21	62,82	62,59	58,18	58,75	63,62	63,63	63,27	62,58	61,14	61,21
Junho.....	53,35		62,31		64,05		57,82		63,92		63,48		61,27	
Julho.....	52,60		62,51		64,43		58,64		63,96		63,52		61,48	
Agosto.....	53,50		63,37		65,18		58,94		64,32		63,61		61,88	
Setembro.....	53,73		63,27		65,43		59,55		64,39		63,37		62,13	
Outubro.....	53,64		62,35		64,51		59,80		64,36		63,27		62,06	
Novembro.....	53,59		62,27		64,31		59,66		64,24		63,59		61,98	
Dezembro.....	52,46		61,45		62,36		59,86		63,71		62,84		61,50	

## 2.15 — TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	14,55	16,62	11,06	12,98	19,22	21,10	17,63	17,98	34,63	36,88	26,80	27,51	25,41	26,77
Fevereiro.....	14,31	15,61	11,71	12,13	19,43	20,63	17,28	18,29	35,27	36,96	26,75	27,50	25,58	26,77
Março.....	14,25	14,78	11,77	12,70	19,67	20,46	17,13	18,06	35,09	36,41	26,77	27,02	25,50	26,49
Abril.....	14,45	15,08	12,27	12,74	19,76	20,53	17,04	17,96	34,86	36,50	26,87	27,13	25,38	26,47
Maió.....	15,26	15,03	13,02	13,14	19,82	20,92	16,89	17,43	35,17	35,87	26,40	27,94	25,59	26,17
Junho.....	14,36		12,88		20,30		17,41		35,34		26,12		25,75	
Julho.....	14,74		12,88		20,51		18,42		35,70		26,68		26,14	
Agosto.....	14,78		13,09		20,30		18,06		35,85		26,99		26,05	
Setembro.....	15,14		12,65		20,33		18,52		36,27		27,20		26,42	
Outubro.....	15,43		12,46		20,02		18,36		36,81		27,92		26,68	
Novembro.....	15,53		12,33		20,41		18,55		37,37		28,08		27,04	
Dezembro.....	15,40		12,14		20,82		18,65		36,50		28,16		26,75	

## 2.16 — TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	7,21	6,49	9,46	9,47	9,77	9,66	7,55	7,83	5,79	5,60	5,93	6,36	6,94	6,93
Fevereiro.....	6,44	6,63	8,51	9,68	9,34	9,45	7,72	7,66	5,70	5,70	6,29	6,30	6,85	6,91
Março.....	6,95	6,48	8,19	9,58	9,28	9,73	7,98	7,69	5,52	5,76	5,84	5,80	6,81	6,89
Abril.....	6,39	6,37	8,79	9,05	9,07	9,48	7,79	7,38	5,62	5,65	5,67	6,12	6,78	6,74
Maió.....	5,65	6,35	8,80	8,90	9,09	9,13	7,76	7,34	5,64	5,63	5,82	6,02	6,75	6,67
Junho.....	5,59		8,37		9,35		7,84		5,46		5,87		6,68	
Julho.....	6,13		8,28		9,55		7,62		5,75		5,81		6,80	
Agosto.....	6,26		8,01		9,52		7,60		5,93		5,90		6,87	
Setembro.....	6,23		8,56		9,87		7,57		5,85		5,80		6,88	
Outubro.....	6,41		10,25		10,04		7,55		5,54		6,13		6,88	
Novembro.....	6,21		9,98		9,64		7,94		5,46		6,38		6,91	
Dezembro.....	6,23		10,02		10,16		7,95		5,44		6,42		6,95	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

### 2.17 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO

Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	17,15	16,58	15,79	14,28	12,83	12,45	12,62	13,37	13,19	13,18	14,11	14,66	13,46	13,52
Fevereiro.....	16,62	15,92	14,64	14,01	12,40	12,35	12,68	13,02	12,94	13,05	14,25	14,19	13,22	13,27
Março.....	16,78	16,81	14,13	14,41	11,97	12,57	12,61	13,14	12,85	12,80	14,23	14,14	13,10	13,29
Abril.....	16,26	15,95	14,03	14,47	12,54	12,05	13,10	12,72	12,79	12,39	13,93	14,32	13,20	12,91
Maió.....	16,44	16,30	13,96	13,52	12,83	12,44	12,84	12,77	12,87	12,86	14,37	14,03	13,22	13,13
Junho.....	17,09		14,47		12,81		13,03		13,01		14,35		13,42	
Julho.....	16,85		14,51		12,86		12,98		12,70		14,29		13,27	
Agosto.....	16,43		14,81		12,75		13,31		12,58		14,27		13,30	
Setembro.....	16,36		15,13		12,32		13,23		12,84		14,76		13,39	
Outubro.....	15,90		14,80		12,06		13,21		12,32		14,73		13,09	
Novembro.....	16,89		15,33		12,55		13,21		12,63		14,65		13,34	
Dezembro.....	17,49		14,77		12,70		13,36		13,09		14,64		13,57	

### 2.18 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS

Pessoas ocupadas em serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	45,30	46,11	51,97	50,43	50,22	48,90	52,09	51,48	42,35	40,11	42,65	42,62	46,50	45,37
Fevereiro.....	46,70	46,98	53,08	51,22	40,95	49,94	51,71	51,49	42,00	39,94	42,26	42,96	46,49	45,49
Março.....	46,63	46,69	53,94	50,38	51,38	49,44	51,99	51,63	42,48	41,00	43,04	43,93	46,90	45,89
Abril.....	47,75	47,19	52,62	51,36	50,62	49,62	52,21	52,17	42,55	41,18	43,43	43,25	46,98	46,20
Maió.....	47,00	47,73	53,12	52,31	50,35	49,64	52,74	52,83	42,08	41,38	43,51	42,53	46,88	46,47
Junho.....	46,98		53,07		49,57		51,99		41,91		43,87		46,51	
Julho.....	47,52		52,94		49,56		51,32		41,70		43,77		46,32	
Agosto.....	47,43		52,11		49,81		51,55		41,74		43,57		46,39	
Setembro.....	48,40		52,43		49,41		51,69		41,19		43,25		46,19	
Outubro.....	48,15		51,77		49,80		51,65		41,53		42,16		46,21	
Novembro.....	47,63		50,96		49,59		51,00		40,56		42,21		45,51	
Dezembro.....	46,68		51,48		49,00		50,95		40,66		42,11		45,49	

### 2.19 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES

Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	15,79	14,20	11,73	12,84	7,96	7,88	10,10	9,34	4,03	4,24	10,51	8,86	7,69	7,42
Fevereiro.....	15,92	14,86	12,07	12,95	7,87	7,63	10,61	9,54	4,08	4,35	10,44	9,06	7,86	7,57
Março.....	15,39	15,23	11,98	12,93	7,70	7,79	10,29	9,48	4,06	4,03	10,12	9,11	7,70	7,43
Abril.....	15,15	15,40	12,30	12,38	8,01	8,32	9,86	9,77	4,17	4,28	10,10	9,17	7,65	7,67
Maió.....	15,65	14,60	11,10	12,13	7,91	7,86	9,77	9,63	4,24	4,26	9,90	9,47	7,57	7,57
Junho.....	15,99		11,21		7,97		9,73		4,29		9,80		7,63	
Julho.....	14,76		11,38		7,52		9,66		4,14		9,45		7,47	
Agosto.....	15,10		11,98		7,62		9,48		3,90		9,27		7,40	
Setembro.....	13,88		11,22		8,06		8,99		3,85		8,99		7,12	
Outubro.....	14,11		10,72		8,08		9,23		3,80		9,07		7,14	
Novembro.....	13,75		11,40		7,81		9,31		3,98		8,69		7,20	
Dezembro.....	14,20		11,58		7,32		9,09		4,31		8,67		7,24	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

### 2.20 — TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	47,81	50,31	52,56	54,70	55,02	55,60	53,61	54,53	62,80	62,76	61,33	60,05	57,95	58,35
Fevereiro.....	49,10	48,93	53,34	54,84	54,25	56,00	53,34	55,24	63,25	62,85	61,97	60,80	58,16	58,61
Março.....	49,30	50,07	53,77	55,07	54,88	56,12	54,19	54,79	63,01	62,96	59,89	61,27	58,25	58,71
Abril.....	49,02	50,11	53,56	56,10	54,50	55,68	54,39	54,68	62,14	62,58	59,69	60,69	57,84	58,47
Mai.....	49,15	48,93	53,98	56,59	54,53	55,83	53,93	54,48	61,90	62,61	58,97	61,19	57,62	58,42
Junho.....	50,19		54,47		54,11		53,77		61,00		58,67		57,18	
Julho.....	50,16		54,25		54,20		54,34		61,41		59,19		57,49	
Agosto.....	50,33		53,57		54,14		53,71		61,65		59,12		57,33	
Setembro.....	50,78		53,10		54,07		53,43		61,77		59,71		57,36	
Outubro.....	50,44		53,54		53,60		53,30		62,42		60,62		57,66	
Novembro.....	50,14		53,17		54,03		54,01		62,57		60,70		57,94	
Dezembro.....	50,14		53,70		55,01		54,33		62,18		61,22		58,03	

### 2.21 — TAXA DOS CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS

Conta própria que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	1,02	1,06	0,39	0,29	1,24	1,30	0,53	0,67	0,72	0,78	1,12	0,93	0,74	0,79
Fevereiro.....	1,11	1,49	0,36	0,46	1,11	1,45	0,59	0,66	0,92	0,86	1,21	1,09	0,84	0,88
Março.....	1,14	1,21	0,47	0,36	1,32	0,98	0,63	0,45	0,77	0,98	1,31	1,38	0,82	0,84
Abril.....	0,84	1,02	0,44	0,35	1,44	1,13	0,45	0,50	0,69	0,74	0,89	0,95	0,70	0,71
Mai.....	0,84	1,58	0,29	0,42	1,22	1,13	0,33	0,53	0,71	0,75	0,93	0,69	0,65	0,74
Junho.....	1,15		0,53		1,56		0,53		0,54		0,96		0,70	
Julho.....	0,80		0,28		1,38		0,50		0,66		0,79		0,68	
Agosto.....	0,97		0,32		1,58		0,51		0,67		0,71		0,71	
Setembro.....	0,83		0,59		1,50		0,57		0,71		0,95		0,76	
Outubro.....	0,65		0,32		1,42		0,49		0,67		0,72		0,66	
Novembro.....	0,79		0,36		1,19		0,50		0,72		0,89		0,69	
Dezembro.....	0,86		0,52		1,12		0,45		0,62		0,63		0,64	



## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

### 2.22 — TAXA DOS CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

Conta própria que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	9,89	7,96	11,78	7,51	7,76	4,79	7,09	4,35	3,12	1,30	5,58	2,70	5,73	3,31
Fevereiro.....	8,94	7,82	10,17	6,32	7,42	4,51	6,83	4,60	2,94	1,20	4,89	2,81	5,35	3,27
Março.....	8,32	6,97	8,95	6,58	6,71	4,26	5,99	4,05	2,34	1,06	4,48	2,49	4,64	2,94
Abril.....	10,33	8,87	10,84	7,72	8,47	5,68	7,87	5,35	3,51	1,80	6,06	3,63	6,19	4,03
Mai.....	10,25	8,22	10,70	6,95	7,85	5,65	7,07	4,86	3,39	1,74	5,70	3,39	5,80	3,78
Junho.....	10,65		9,63		7,82		6,69		2,95		5,65		5,69	
Julho.....	10,30		10,37		7,51		6,28		2,74		5,36		5,28	
Agosto.....	9,71		10,18		6,73		5,91		2,52		5,30		4,97	
Setembro.....	8,43		9,78		6,56		5,76		2,35		4,42		4,67	
Outubro.....	7,75		9,39		6,07		5,94		2,12		3,86		4,45	
Novembro.....	7,95		8,49		5,73		5,44		1,84		3,62		4,10	
Dezembro.....	7,88		8,20		5,12		5,26		1,57		3,57		3,93	

### 2.23 — TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	32,55	25,08	30,22	22,17	27,97	20,00	22,91	16,38	16,88	10,71	20,61	14,71	21,55	14,90
Fevereiro.....	30,01	30,40	27,81	27,88	28,05	27,90	22,50	21,17	17,07	12,29	21,02	18,12	21,26	18,55
Março.....	27,84	25,92	27,06	20,50	26,57	19,53	20,88	15,88	15,80	10,48	20,13	16,00	19,86	14,63
Abril.....	36,83	33,49	33,49	26,28	34,90	26,02	27,32	21,65	21,98	13,50	24,90	19,26	26,37	19,20
Mai.....	33,14	32,63	30,88	22,81	30,34	22,61	23,94	19,30	18,89	12,88	22,01	16,40	23,04	17,57
Junho.....	33,83		28,38		29,06		22,52		17,32		20,82		21,70	
Julho.....	33,37		29,94		27,44		22,04		15,81		19,77		20,82	
Agosto.....	30,42		28,98		26,23		21,65		15,13		18,86		20,04	
Setembro.....	29,14		27,38		25,14		20,83		14,27		18,18		19,09	
Outubro.....	26,76		25,88		23,77		20,63		13,27		16,47		18,08	
Novembro.....	25,91		24,32		21,77		19,05		11,83		15,75		16,63	
Dezembro.....	24,15		23,69		19,94		17,04		9,49		14,50		14,94	

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

### 2.24 — RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

**Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1983/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA							
	Nominal (Cr\$)				Real (Cr\$ 1 000) (base — março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<b>1983</b>								
Outubro .....	114 908	122 667	149 000	133 662	1 870	1 996	2 424	2 175
Novembro .....	132 313	140 273	178 556	158 880	2 005	2 126	2 706	2 408
Dezembro .....	149 850	175 872	240 499	189 518	2 096	2 460	3 364	2 651
<b>1984</b>								
Janeiro .....	148 569	165 528	207 478	180 010	1 900	2 117	2 653	2 302
Fevereiro .....	159 576	179 252	219 514	201 462	1 859	2 089	2 558	2 347
Março .....	174 325	193 823	231 341	210 045	1 849	2 056	2 454	2 228
Abril .....	193 664	205 691	247 050	232 657	1 876	1 992	2 393	2 254
Maió .....	213 479	231 481	284 766	262 474	1 902	2 063	2 537	2 339
Junho .....	227 466	248 355	308 814	286 136	1 843	2 012	2 502	2 319
Julho .....	250 036	278 990	331 005	299 927	1 857	2 072	2 458	2 227
Agosto .....	266 125	302 965	367 178	324 011	1 820	2 086	2 512	2 216
Setembro .....	282 617	312 400	389 526	351 062	1 740	1 923	2 398	2 161
Outubro .....	318 347	350 839	431 928	381 354	1 774	1 955	2 407	2 125
Novembro .....	381 851	397 772	531 942	477 515	1 929	2 009	2 687	2 412
Dezembro .....	456 617	519 150	662 188	591 820	2 066	2 349	2 996	2 678
<b>1985</b>								
Janeiro .....	451 102	493 209	611 615	540 096	1 825	1 996	2 475	2 185
Fevereiro .....	493 599	542 140	671 622	605 119	1 800	1 977	2 449	2 207
Março .....	518 563	610 756	718 220	648 314	1 720	2 026	2 382	2 150
Abril .....	583 465	647 150	781 841	715 394	1 782	1 977	2 388	2 185
Maió .....	707 887	764 648	909 409	839 680	2 017	2 179	2 591	2 393
Junho .....	774 831	838 008	1 016 539	896 994	2 038	2 204	2 674	2 359
Julho .....	849 246	916 356	1 110 129	991 077	2 029	2 190	2 653	2 368
Agosto .....	926 390	988 335	1 237 396	1 080 802	1 983	2 116	2 649	2 314
Setembro .....	1 034 233	1 081 194	1 377 948	1 235 670	2 011	2 103	2 680	2 403
Outubro .....	1 159 944	1 161 221	1 502 710	1 332 729	2 046	2 048	2 651	2 351
Novembro .....	1 499 819	1 450 265	1 972 031	1 719 652	2 317	2 240	3 046	2 656
Dezembro .....	1 793 815	1 759 454	2 514 152	2 021 360	2 394	2 348	3 355	2 698
<b>1986</b>								
Janeiro .....	1 819 771	1 832 378	2 480 951	1 919 333	2 112	2 126	2 879	2 227
Fevereiro .....	2 096 689	2 091 117	2 765 397	2 347 634	2 163	2 157	2 853	2 422
Março .....	2 263	2 298	3 018	2 601	2 263	2 298	3 018	2 601
Abril .....	2 568	2 499	3 230	2 690	2 557	2 488	3 216	2 678
Maió .....	2 564	2 577	3 433	2 935	2 526	2 539	3 382	2 891
Junho .....	2 740	2 766	3 514	2 935	2 673	2 699	3 429	2 864
Julho .....	2 812	2 864	3 699	3 079	2 721	2 771	3 579	2 979
Agosto .....	2 920	2 897	3 882	3 279	2 794	2 772	3 714	3 137
Setembro .....	3 062	2 960	3 985	3 438	2 896	2 799	3 768	3 251
Outubro .....	3 328	3 057	4 200	3 458	3 103	2 850	3 916	3 224
Novembro .....	3 412	3 199	4 548	3 655	3 080	2 887	4 105	3 299
Dezembro .....	3 781	3 910	5 672	4 078	3 182	3 290	4 773	3 432
<b>1987</b>								
Janeiro .....	3 675	3 684	5 385	3 938	2 647	2 654	3 879	2 837
Fevereiro .....	3 932	3 940	5 733	4 443	2 486	2 491	3 624	2 809
Março .....	4 332	4 484	6 267	4 767	2 394	2 478	3 463	2 634
Abril .....	4 893	5 151	6 886	5 386	2 235	2 353	3 146	2 461

NOTA — A partir de março de 1986, em cruzados.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

## 2.25 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1983/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA							
	Nominal (Cr\$)				Real (Cr\$ 1 000) (base – março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<b>1983</b>								
Outubro .....	133 640	138 115	157 588	127 518	2 175	2 247	2 564	2 075
Novembro .....	158 106	159 476	197 826	160 825	2 396	2 417	2 998	2 437
Dezembro .....	183 753	216 008	275 594	201 503	2 570	3 021	3 855	2 818
<b>1984</b>								
Janeiro .....	172 032	184 603	218 930	166 918	2 200	2 360	2 799	2 134
Fevereiro .....	184 915	199 994	232 205	190 488	2 155	2 330	2 706	2 220
Março .....	201 871	218 079	246 166	199 383	2 142	2 314	2 612	2 115
Abril .....	227 620	235 616	262 133	225 605	2 205	2 282	2 539	2 185
Maió .....	257 519	268 602	313 915	261 073	2 295	2 393	2 797	2 326
Junho .....	268 794	288 538	341 869	288 892	2 178	2 338	2 770	2 341
Agosto .....	317 606	346 718	398 596	320 685	2 173	2 372	2 727	2 194
Setembro .....	328 909	350 969	426 142	345 506	2 025	2 161	2 624	2 127
Outubro .....	367 611	399 670	467 979	375 601	2 048	2 227	2 608	2 093
Novembro .....	438 946	471 269	596 915	495 724	2 217	2 380	3 015	2 504
Dezembro .....	541 204	626 004	750 503	637 540	2 449	2 833	3 396	2 885
<b>1985</b>								
Janeiro .....	518 334	539 781	650 199	517 259	2 097	2 184	2 631	2 093
Fevereiro .....	579 944	592 865	720 210	581 483	2 115	2 162	2 626	2 120
Março .....	605 680	672 891	765 406	635 209	2 009	2 232	2 539	2 107
Abril .....	674 342	722 708	834 537	687 226	2 060	2 208	2 549	2 099
Maió .....	832 515	873 862	988 379	854 326	2 372	2 490	2 816	2 434
Junho .....	901 579	943 238	1 099 552	904 266	2 371	2 481	2 892	2 378
Julho .....	995 292	1 030 390	1 192 351	997 911	2 378	2 462	2 849	2 384
Agosto .....	1 083 939	1 102 461	1 326 397	1 086 213	2 321	2 360	2 840	2 325
Setembro .....	1 172 620	1 198 457	1 462 718	1 210 645	2 280	2 331	2 844	2 354
Outubro .....	1 302 469	1 295 839	1 615 703	1 309 473	2 297	2 286	2 850	2 310
Novembro .....	1 668 554	1 639 272	2 091 303	1 683 633	2 578	2 532	3 231	2 601
Dezembro .....	2 031 270	2 021 089	2 730 162	2 090 624	2 711	2 697	3 644	2 790
<b>1986</b>								
Janeiro .....	2 015 572	1 972 876	2 514 294	1 863 638	2 339	2 289	2 918	2 163
Fevereiro .....	2 311 007	2 212 790	2 796 281	2 225 357	2 384	2 283	2 885	2 296
Março .....	2 502	2 452	3 001	2 442	2 502	2 452	3 001	2 442
Abril .....	2 710	2 671	3 194	2 470	2 698	2 660	3 180	2 459
Maió .....	2 796	2 731	3 343	2 617	2 754	2 690	3 293	2 578
Junho .....	2 878	2 950	3 392	2 618	2 808	2 878	3 310	2 554
Julho .....	2 929	2 995	3 611	2 775	2 834	2 898	3 494	2 685
Agosto .....	2 936	3 036	3 728	2 867	2 809	2 905	3 567	2 743
Setembro .....	3 017	3 135	3 825	3 000	2 853	2 965	3 617	2 837
Outubro .....	3 215	3 234	3 941	3 053	2 997	3 015	3 674	2 846
Novembro .....	3 262	3 308	4 249	3 285	2 944	2 986	3 835	2 965
Dezembro .....	3 706	4 194	5 343	3 703	3 118	3 529	4 496	3 116
<b>1987</b>								
Janeiro .....	3 564	3 751	4 816	3 380	2 567	2 702	3 469	2 435
Fevereiro .....	3 932	4 053	5 288	3 950	2 486	2 562	3 343	2 497
Março .....	4 470	4 614	5 755	4 325	2 470	2 550	3 180	2 390
Abril .....	5 175	5 418	6 670	5 023	2 364	2 475	3 047	2 295

NOTA – A partir de março de 1986, em cruzados.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

## 2.26 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1983/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA							
	Nominal (Cr\$)				Real (Cr\$ 1 000) (base — março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<b>1983</b>								
Outubro .....	74 976	91 574	97 619	131 415	1 220	1 490	1 588	2 138
Novembro .....	85 394	103 591	111 433	138 118	1 294	1 570	1 689	2 093
Dezembro .....	92 510	114 659	149 938	150 104	1 294	1 604	2 097	2 100
<b>1984</b>								
Janeiro .....	98 667	127 740	146 139	202 111	1 262	1 646	1 869	2 584
Fevereiro .....	99 349	141 040	152 983	240 129	1 158	1 643	1 783	2 798
Março .....	110 519	151 770	149 354	237 334	1 172	1 610	1 584	2 518
Abril .....	124 243	155 783	158 031	231 904	1 203	1 509	1 531	2 246
Maió .....	135 280	171 199	173 654	245 526	1 205	1 525	1 547	2 188
Junho .....	143 211	184 124	189 287	249 355	1 160	1 492	1 534	2 021
Julho .....	165 146	207 335	235 845	308 562	1 226	1 540	1 752	2 292
Agosto .....	169 528	227 361	251 713	335 838	1 160	1 555	1 722	2 297
Setembro .....	196 768	226 135	258 991	369 537	1 211	1 392	1 595	2 275
Outubro .....	216 844	256 816	295 033	374 696	1 208	1 431	1 644	2 088
Novembro .....	255 655	284 232	336 651	422 899	1 291	1 436	1 700	2 136
Dezembro .....	288 359	359 822	406 316	494 572	1 305	1 628	1 839	2 238
<b>1985</b>								
Janeiro .....	300 461	434 136	419 279	613 839	1 216	1 756	1 696	2 484
Fevereiro .....	304 883	460 761	447 949	686 875	1 112	1 680	1 634	2 505
Março .....	327 449	504 603	494 023	689 522	1 086	1 674	1 639	2 287
Abril .....	392 057	523 135	505 716	737 617	1 198	1 598	1 545	2 253
Maió .....	459 447	585 944	596 396	786 536	1 309	1 670	1 699	2 241
Junho .....	514 289	657 288	684 110	840 329	1 353	1 729	1 799	2 210
Julho .....	518 443	748 046	769 689	1 000 648	1 239	1 787	1 839	2 391
Agosto .....	584 960	777 723	877 365	1 106 949	1 252	1 665	1 878	2 370
Setembro .....	699 813	849 166	926 885	1 263 523	1 361	1 651	1 802	2 457
Outubro .....	505 472	918 535	1 023 578	1 354 291	1 421	1 620	1 805	2 389
Novembro .....	973 784	1 089 037	1 290 383	1 834 291	1 504	1 682	1 993	2 834
Dezembro .....	1 179 801	1 233 588	1 627 678	1 955 687	1 575	1 646	2 172	2 610
<b>1986</b>								
Janeiro .....	1 229 792	1 535 484	1 792 215	2 039 643	1 427	1 782	2 080	2 367
Fevereiro .....	1 332 705	1 778 426	1 917 953	2 520 341	1 375	1 835	1 979	2 600
Março .....	1 460	1 861	2 088	2 695	1 460	1 861	2 088	2 695
Abril .....	1 566	2 028	2 244	2 895	1 559	2 019	2 234	2 883
Maió .....	1 634	2 105	2 471	3 142	1 610	2 074	2 434	3 095
Junho .....	1 791	2 104	2 436	3 259	1 747	2 053	2 377	3 180
Julho .....	1 971	2 165	2 602	3 330	1 907	2 095	2 518	3 222
Agosto .....	2 037	2 277	2 712	3 516	1 949	2 179	2 595	3 364
Setembro .....	2 085	2 203	2 804	3 512	1 972	2 083	2 652	3 321
Outubro .....	2 365	2 196	2 884	3 573	2 205	2 047	2 689	3 331
Novembro .....	2 627	2 347	3 164	3 545	2 371	2 118	2 856	3 200
Dezembro .....	2 779	2 832	4 100	4 058	2 338	2 383	3 450	3 415
<b>1987</b>								
Janeiro .....	2 817	2 990	4 029	3 987	2 029	2 154	2 902	2 872
Fevereiro .....	2 928	3 275	4 539	4 215	1 851	2 070	2 870	2 665
Março .....	3 010	3 739	4 836	4 787	1 663	2 066	2 672	2 645
Abril .....	3 424	4 263	4 900	5 183	1 564	1 948	2 239	2 368

NOTA — A partir de março de 1986, em cruzados.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

## 2. PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

## 2.27 — RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA PRÓPRIA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta própria que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1983/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA							
	Nominal (Cr\$)				Real (Cr\$ 1 000) (base — março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<b>1983</b>								
Outubro .....	60 914	78 025	110 613	99 890	991	1 270	1 800	1 625
Novembro .....	72 827	85 763	122 783	114 310	1 104	1 300	1 861	1 732
Dezembro .....	77 865	93 711	140 150	131 189	1 089	1 311	1 960	1 835
<b>1984</b>								
Janeiro .....	81 192	102 879	148 084	132 478	1 038	1 315	1 893	1 694
Fevereiro .....	95 883	104 765	156 067	125 378	1 117	1 221	1 818	1 461
Março .....	95 614	115 020	166 477	141 362	1 014	1 220	1 766	1 500
Abril .....	111 299	119 040	175 493	164 254	1 078	1 153	1 700	1 591
Maió .....	121 216	135 889	191 227	174 034	1 080	1 211	1 704	1 551
Junho .....	133 139	149 768	205 482	201 844	1 079	1 214	1 665	1 636
Julho .....	158 844	168 607	215 923	198 741	1 180	1 252	1 604	1 476
Agosto .....	144 529	186 256	240 195	214 701	989	1 274	1 643	1 469
Setembro .....	145 132	196 838	252 403	222 340	894	1 212	1 554	1 369
Outubro .....	192 879	227 335	284 498	268 219	1 075	1 267	1 585	1 495
Novembro .....	231 486	225 090	347 417	306 201	1 169	1 137	1 755	1 547
Dezembro .....	242 042	303 870	418 709	380 359	1 095	1 375	1 895	1 721
<b>1985</b>								
Janeiro .....	254 214	298 600	415 234	371 853	1 029	1 208	1 680	1 505
Fevereiro .....	292 212	326 930	450 561	396 852	1 066	1 192	1 643	1 447
Março .....	308 207	374 817	498 995	424 343	1 022	1 243	1 655	1 407
Abril .....	322 192	386 524	539 336	528 530	984	1 181	1 647	1 614
Maió .....	417 599	467 444	605 991	594 188	1 190	1 332	1 727	1 693
Junho .....	477 817	529 946	701 876	646 739	1 257	1 394	1 846	1 701
Julho .....	521 501	566 749	769 078	679 596	1 246	1 354	1 838	1 624
Agosto .....	555 975	698 971	899 827	747 593	1 190	1 496	1 926	1 600
Setembro .....	607 637	726 930	1 056 145	918 047	1 182	1 414	2 054	1 785
Outubro .....	716 643	751 703	1 081 700	988 613	1 264	1 326	1 908	1 744
Novembro .....	1 014 902	944 842	1 409 794	1 190 506	1 568	1 460	2 178	1 839
Dezembro .....	1 202 066	1 092 630	1 664 301	1 303 166	1 604	1 458	2 221	1 739
<b>1986</b>								
Janeiro .....	1 224 397	1 245 907	1 929 348	1 345 524	1 421	1 446	2 239	1 561
Fevereiro .....	1 596 648	1 392 289	2 047 701	1 837 817	1 647	1 436	2 113	1 895
Março .....	1 562	1 577	2 448	2 056	1 562	1 577	2 448	2 056
Abril .....	1 790	1 852	2 510	2 241	1 782	1 844	2 499	2 231
Maió .....	1 801	1 851	2 783	2 371	1 774	1 823	2 742	2 336
Junho .....	2 042	2 016	3 027	2 255	1 992	1 967	2 953	2 200
Julho .....	2 015	2 269	3 341	2 391	1 950	2 195	3 233	2 313
Agosto .....	2 373	2 303	3 649	2 694	2 271	2 204	3 492	2 578
Setembro .....	2 800	2 205	3 607	3 132	2 648	2 085	3 411	2 962
Outubro .....	2 736	2 534	3 951	3 429	2 551	2 362	3 684	3 197
Novembro .....	2 943	2 639	4 527	3 549	2 656	2 382	4 086	3 203
Dezembro .....	3 228	2 944	5 038	3 701	2 716	2 477	4 239	3 114
<b>1987</b>								
Janeiro .....	3 228	3 136	5 130	3 812	2 325	2 259	3 695	2 746
Fevereiro .....	3 477	3 102	5 571	3 952	2 198	1 961	3 522	2 498
Março .....	3 726	3 527	5 775	4 344	2 059	1 949	3 191	2 401
Abril .....	3 728	3 928	5 922	4 711	1 703	1 795	2 705	2 152

NOTA — A partir de março de 1986, em cruzados.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

# INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

## ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA

A expansão de 5,3% da produção industrial em maio último, com relação a igual mês do ano anterior, significa o segundo menor resultado mensal do setor desde julho de 1985, superando apenas o de março de 1986 (3,4%), quando a indústria se retraiu sensivelmente em face das expectativas em torno da implantação do Plano Cruzado.

O recuo do nível de atividade se reflete em todos os outros indicadores. O índice de base fixa ajustado sazonalmente estabelecido em maio, indica um declínio de 2,3% frente ao de abril. A produção acumulada nesses cinco primeiros meses superou em 9,3% a de igual período do ano passado, taxa esta 1,0 ponto percentual abaixo da registrada para o quadrimestre janeiro-abril (10,4%). Já a produção anualizada atinge nesse mês um crescimento de 10,1%, enquanto que até abril havia alcançado 10,6%.

O que os números desse mês revelam, acima de tudo, é que o processo de desaquecimento da produção continua se estendendo dentro do setor industrial. Dos quarenta e nove setores pesquisados, dez

apresentavam-se com desempenho negativo em março deste ano, além de cinco outros com taxa positiva inferior a 5,0%. Em maio, o número de segmentos nessa situação ampliou-se para vinte setores e nove setores, respectivamente.

Quanto aos gêneros, o que se destaca é o fato de que aqueles segmentos que vinham mantendo-se praticamente à margem dos efeitos adversos do atual quadro econômico, registrando até o mês passado elevadas taxas de expansão, indicam em maio forte retração no ritmo de crescimento, como aconteceu com bebidas (-11,6%), alimentares (0,2%), farmacêutica (5,5%), papel e papelão (8,7%) e matérias plásticas (11,6%). Quanto a alimentares, é válido frisar, no entanto, que a redução da taxa teve acentuada influência no desempenho do setor usinas de açúcar, cuja extraordinária elevação do índice mensal em abril foi devido ao prolongamento da safra de cana-de-açúcar na Região Nordeste.

Além disso, gêneros importantes como o metalúrgico (5,2%), material elétrico (1,8%) e minerais não-metálicos (9,0%) continuam registrando retração nos patamares de crescimento mensal, sendo que os

dois primeiros vêm sofrendo o impacto, em boa medida, da crise do setor produtor de Bens Duráveis, e o último refletindo o desaquecimento do setor da Construção Civil.

No que se refere às categorias de uso, a dos Bens Duráveis continua a apresentar a pior performance, ao atingir em maio um decréscimo da produção da ordem de 10,6%, relativamente a igual mês do ano passado, com os automóveis para passageiros (-26,3%) e receptores de TV, rádio e som (-8,1%) permanecendo como os responsáveis por tal comportamento.

Os Bens de Consumo Não-duráveis vêm em seguida com o segundo menor resultado (4,6%), com a taxa regredindo mais de 5,0 pontos percentuais entre abril e maio, já refletindo nitidamente os efeitos da queda da massa real de salários. O fraco desempenho de bebidas e de alguns produtos do gênero alimentares, bem como o expressivo recuo na expansão da farmacêutica, tiveram bastante influência no declínio do índice mensal da categoria.

Os Bens Intermediários, por sua vez, também se expandiram em menor ritmo, ao registrar acréscimo de 5,3% na produção, em consequência, principalmente, do comportamento menos favorável dos setores de papel e celulose, alguns produtos siderúrgicos, minerais não-metálicos, usinas de açúcar e laminados plásticos.

Finalmente, Bens de Capital foi a única

categoria a revelar elevação do patamar de crescimento (6,8% em maio contra 3,4% em abril). Teve impacto positivo a redução dos decréscimos de produção em dois importantes setores: indústria naval (de -13,7% em abril para -4,4% em maio) e caminhões e ônibus (de -12,0% para -5,3%). Todavia, esse aumento da taxa foi afetado também pela base de comparação, já que o nível de produção de maio do ano passado declinou frente ao do mês anterior, fato que só ocorreu nessa categoria.

Pelo exposto, torna-se evidente que todos os segmentos importantes do setor industrial já expressam de forma nítida o processo de desaquecimento das atividades produtivas. Entretanto, diante das sérias dificuldades presentes no atual cenário econômico do país, em que se destacam os elevados níveis de inflação e de taxas de juros, bem como a crise que envolve o Balanço de Pagamentos; crescer 5,3% sobre uma base fortemente aquecida da atividade industrial, como já se caracterizava em maio do ano passado, não deixa de ser surpreendente.

Isto pode ser atribuído a dois fatores principais: o primeiro e mais importante, é o aumento expressivo das exportações em geral e, em especial, as de produtos manufaturados, cujos níveis no mês de maio ficaram bem próximos daqueles atingidos no primeiro semestre de 1986; outro, são os efeitos positivos da boa performance do setor agrícola.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL<sup>(1)</sup>

(Indicador Acumulado Segundo os Gêneros da Indústria)

JANEIRO - MAIO 1987

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS <sup>(2)</sup>
Extrativa mineral .....	-0,13	Minério de ferro — Petróleo em bruto
Minerais não-metálicos .....	0,92	Canos, tubos e manilhas de cimento — Chapas ou telhas, lisas ou corrugadas de fibrocimento
Metalúrgica .....	1,23	Parafusos de ferro e aço — Latas para embalagem de produtos alimentares e bebidas
Mecânica .....	1,74	Aparelhos elétricos de ar-condicionado — exclusive ar condicionado central — Torno paralelo universal de 2000 kg e mais
Material elétrico e de comunicações .....	0,76	Fio, cabo e condutor de cobre isolado, com ou sem alma de aço — Transformador de alta e baixa tensão de mais de 150 até 2500 KVA
Material de transporte .....	-0,85	Automóveis para passageiros — Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão .....	0,48	Caixas de papelão corrugado — Papel ofsete
Borracha .....	0,15	Chapas ou placas de borracha, microporosas ou não — Saltos e solas de borracha para calçados — inclusive pré-moldados
Química .....	2,00	Álcool hidratado — Óleo diesel
Farmacêutica .....	0,32	Vitaminas dosadas — Antibióticos — inclusive trimetoprim
Perfumaria, sabões e velas....	0,41	Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos — Velas (cera, estearina, sebo, etc.)
Produtos de matérias plásticas .....	0,61	Sacos e sacolas de material plástico — Tecidos de material plástico laminados
Têxtil .....	0,52	Tecidos acabados ou beneficiados, artificiais ou sintéticos — Fios crus de algodão
Vestuário, calçados e artigos de tecidos .....	0,14	Tênis ou quédís — Camisas sociais confeccionadas com tecidos, para homens
Produtos alimentares .....	0,77	Suco e concentrado de laranja — Açúcar cristal
Bebidas .....	0,14	Refrigerantes — Cervejas — inclusive chope
Fumo .....	0,08	Cigarros — Fumo em folha beneficiado (seco ou defumado)
Indústria geral .....	9,29	

(1)  $C = (I_G - 100) \cdot K$ , onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

 $I_G$  = Indicador do gênero; e

K = Peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados, em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.



## ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA REGIONAL

O desempenho da indústria brasileira nas regiões, no mês de maio, traz como característica um admirável recuo na taxa mensal de crescimento em alguns locais, como ocorreu com a Região Nordeste (3,6%), Rio de Janeiro (1,5%) e Região Sul (3,7%), sendo nesses dois últimos conseqüência, em parte, do fato de terem sido os locais que registraram os maiores níveis de crescimento da produção a partir de abril do ano passado e, portanto, com atuação expressiva do *efeito-base*. Com relação ao Nordeste, explica-se, principalmente, pela influência decisiva do período de entressafra da cana-de-açúcar no comportamento do complexo álcool/açucareiro, de elevada importância na região.

Minas Gerais, por sua vez, permanece como o único local com desempenho negativo, ao repetir a taxa observada no mês passado (-2,6%), enquanto que a indústria de São Paulo (7,5%) continua sendo a que apresenta menor retração do crescimento nos últimos três meses, em razão provavelmente da própria característica da estrutura industrial do Estado que se destaca, com relação às das outras Unidades da Federação, por ser menos concentrada setorialmente, fato importante quando se observa que o processo de desaquecimento das atividades produtivas ainda se mantém em níveis bem diferenciados no que se refere aos gêneros de indústria.

### São Paulo

A produção industrial em São Paulo registrou um crescimento de 7,5% em maio de 1987 frente a igual mês do ano anterior. Em relação a abril, o crescimento foi de 2,8%. Para o acumulado janeiro-maio, a expansão situou-se em 9,8% comparado a igual período de 1986, e ficando o indicador dos últimos doze meses com taxa de 9,4%.

As taxas de maio revelam, pelo segundo mês consecutivo, uma queda no ritmo da atividade industrial, refletindo com mais clareza o processo de desaquecimento da economia brasileira, que já vinha delineando-se

desde o início do ano, conforme sinalizavam outros indicadores econômicos.

Quanto ao indicador mensal, o que sobressai é uma taxa de crescimento ainda bastante expressiva (7,5%), se confrontada com as estabelecidas nas demais regiões pesquisadas, cuja maior taxa não ultrapassa os 4,0%. Dos 16 gêneros divulgados, 12 apresentam redução no ritmo de expansão da produção de abril para maio. Dos que elevaram a taxa, apenas dois setores registraram elevação superior a dois pontos percentuais frente ao resultado de abril: o gênero borracha que evolui de 6,2% para 8,9% e o setor de maior peso, o químico, passando dos 15,6% para 22,0%, tendo como principal produto responsável o álcool hidratado, em razão do início da safra de 87/88 da cana-de-açúcar nesse mês em São Paulo.

As maiores reduções nas taxas de maio frente às do mês anterior se deram no setor alimentar (de 19,7% para 3,4%); matérias plásticas (de 23,6% para 11,3%); farmacêutica (de 17,8% para 8,8%); papel e papelão (19,2% para 11,6%); têxtil (de 5,7% para 0,3%); vestuário (de -5,4% para -9,0%) e perfumaria, sabões e velas (de 96,0% para 33,3%). Este último, no entanto, fortemente influenciado pelo comportamento atípico da base de comparação.

O indicador acumulado (em maio 9,8%) registra pelo segundo mês consecutivo um pequeno decréscimo da taxa, fato este que também ocorre com 11 dos 16 gêneros pesquisados, sendo que mais três setores registraram queda em relação aos resultados de abril, ficando por conta do setor metalúrgico — o único em ascensão desde janeiro — e do químico (que apenas em março registrou pequeno recuo) a manter taxas acumuladas ascendentes em maio. Os principais produtos responsáveis pela performance destes dois gêneros são os parafusos de ferro e aço (20,0%) e os laminados planos de alumínio (33,6%), no primeiro; o óleo diesel (21,2%) e o álcool hidratado (549,6%) — em virtude do início da safra de cana-de-açúcar — na química.

Além da metalúrgica (7,1%) e química (15,4%), outros dois setores foram

também os principais responsáveis pelo crescimento acumulado da indústria paulista: o de mecânica (16,5%) e alimentares (18,8%), sendo que esses quatro segmentos responderam por cerca de 65% da taxa global.

Registre-se também, que os únicos setores com queda na produção nesses cinco primeiros meses em relação a igual período de 1986, são material de transporte (-12,2%) e o fumo (-0,7%); além disso, o setor vestuário é o que apresenta o menor acréscimo neste período (1,2%).

Comparativamente, o indicador dos últimos doze meses até maio (9,4%), registra uma queda de um ponto frente à taxa do fechamento de 1986.

### Região Sul

Foi 3,7% a taxa de crescimento da indústria sulina no mês de maio deste ano, frente a igual mês do ano passado, o que significa um recuo de 2,6 pontos percentuais em relação à taxa estabelecida em abril.

Contribuíram de forma significativa para esta retração o comportamento dos seguintes gêneros: minerais não-metálicos (de 14,2% em abril para 5,9% em maio); papel e papelão (de 17,7% para 5,8%); matérias plásticas (de 26,4% para 13,8%) e, finalmente, bebidas (de 28,4% para -39,4%). Este último apresentando maior impacto, afetado pelo deslocamento da safra de uva neste ano em relação à do ano passado. Por outro lado, gêneros importantes na região continuaram registrando taxas negativas em maio, como as de vestuário (-4,1%) e alimentares (-0,9%). O primeiro, em consequência da queda na produção de sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras, e blusas, blusões e camisas esporte, atingidos pela redução do consumo; e o segundo, em virtude do comportamento desfavorável de carne de bovino, verde (produto também atingido pela contração do consumo), e café solúvel.

O que sustentou a taxa de maio foi o desempenho favorável de mecânica (16,4%), material elétrico e de comunicações (14,8%), metalúrgica (5,7%), e da

química (7,0%). Com destaque na formação da taxa desses segmentos, pela ordem: colhedeiças agrícolas e refrigeradores para uso doméstico; capacitores ou condensadores eletrônicos e motores elétricos de menos de 1 cv; parafusos de ferro e aço e latas para embalagens de produtos alimentares e bebidas e, por fim, fertilizantes compostos NPK e farelo de soja peletizado.

Quanto à produção acumulada nesses cinco primeiros meses, a taxa de 7,5% em relação a igual período do ano anterior, significa uma redução de 1,1 ponto percentual frente à estabelecida no quadrimestre janeiro-abril. Cinco gêneros responderam por 74% desse crescimento: mecânica (18,1%); metalúrgica (9,1%); material elétrico e de comunicações (18,4%); minerais não-metálicos (13,0%) e química (6,1%).

Apesar da indústria da Região Sul estar apresentando expressivos decréscimos no índice mensal nos dois últimos meses, a evolução da taxa anualizada permanece praticamente estável em torno do patamar de 11%.

### Região Nordeste

A taxa de crescimento industrial da Região Nordeste em maio foi de 3,6%, em relação a idêntico mês do ano anterior. Dentre os setores com desempenho positivo, os que mais sobressaíram foram: o químico (5,3%), vestuário (12,6%) e produtos alimentares (6,4%), dada a importância na região.

A acentuada queda de 10,5 pontos percentuais na taxa mensal, entre abril e maio, foi fortemente influenciada pelos resultados dos gêneros de química e produtos alimentares, que apesar de apresentarem desempenho positivo e de terem sido, também, responsáveis por 62% da formação da taxa deste mês, registram forte redução no ritmo de crescimento entre esses dois meses (18,8 e 26,8 pontos percentuais, respectivamente), devido ao início do período de entressafra da cana-de-açúcar na região, afetando, diretamente, a produção de álcool e açúcar.

Os setores minerais não-metálicos (-1,0%) e material elétrico e de comunicações (-10,6%), de relativa importância na estrutura industrial local, e que vinham apresentando comportamento favorável — o primeiro desde setembro/84 e o segundo desde setembro/85 — registram este mês taxa mensal negativa em face, principalmente, do declínio na produção de, respectivamente: cimento comum e postes de concreto e, fios, cabos e condutores elétricos de alumínio. Com desempenho negativo este mês figuram, também, os setores extrativo mineral, têxtil, bebidas e fumo.

A produção industrial acumulada no período de janeiro a maio, contra igual período do ano passado, apresentou crescimento de 10,0%. Os gêneros com maior impacto no desempenho global foram: química (12,5%), produtos alimentares (15,8%) e metalúrgica (15,9%), tendo como destaque, respectivamente, a elevação na produção de álcool hidratado e óleo diesel, açúcar cristal e demerara, alumínio líquido, e bujões e recipientes para gases.

O setor têxtil (4,2%), desde o início do ano, apresenta taxa acumulada negativa devido, principalmente, à entressafra de algodão.

Em relação à média de 1981, a indústria local registra a menor taxa de expansão (5,7%) desde julho/86, tendo os gêneros minerais não-metálicos, têxtil e produtos alimentares apresentado níveis de produção abaixo dessa média.

Com o resultado de maio, a trajetória ascendente de crescimento industrial, verificada a partir de fevereiro último, é interrompida, conforme observado na evolução do índice acumulado nos últimos doze meses, que até o mês de maio registra 6,5% de expansão.

### Rio de Janeiro

O crescimento da indústria fluminense no mês de maio situou-se em 1,5% em comparação a idêntico mês do ano passado. Este resultado significa o mais baixo observado nos últimos dois anos para o Estado, e marca o declínio de 6,2 pontos percentuais frente à taxa estabelecida em abril (7,7%), refletindo o desaquecimento da ati-

vidade industrial que nesse mês atingiu de forma generalizada os gêneros pesquisados.

Além disso, a redução da taxa mensal está também relacionada aos efeitos do nível elevado de produção registrado no mês de maio de 1986, quando a indústria do Rio de Janeiro inicia a escalada de taxas recordes de crescimento nesta década.

No tocante aos gêneros, as maiores retrações nesse mês ocorreram em farmacêutica (6,1%), matérias plásticas (1,5%), minerais não-metálicos (3,6%), bebidas (-7,3%) e química (0,3%). Quanto à redução da taxa de perfumaria (40,4%), é praticamente devida ao comportamento atípico *efeito-base* da produção desse segmento nos meses de março e abril de 1986. Dos gêneros com desempenho negativo, o metalúrgico (-5,2%) e o de material de transporte (-28,3%) foram, sem dúvida, os que provocaram maior impacto na taxa global, pelo elevado peso na estrutura da indústria local.

Com relação aos índices acumulados, eles também continuam indicando a trajetória declinante nos níveis de expansão que passou a ser observada a partir de março último. A produção acumulada no período janeiro-maio cresceu 9,5% com relação à de igual intervalo do ano anterior; enquanto que a dos últimos doze meses atingiu até maio um incremento de 13,9%. Em março esses indicadores haviam alcançado os patamares de 13,1% e 15,4%, respectivamente.

Ainda no que se refere à produção anualizada, os gêneros que apresentam maior queda na trajetória de crescimento entre os meses de março e maio foram, pela ordem, fumo, bebidas, matérias plásticas, metalúrgica e farmacêutica.

Conclui-se, pelos números observados nesses últimos dois meses, que a indústria do Rio de Janeiro está sofrendo as conseqüências tanto do fato de ter sua produção voltada mais para o mercado interno e, assim, bastante sensível às oscilações nos níveis reais de renda, como de haver crescido a um ritmo fortemente acelerado no ano passado, quando apresentou as maiores taxas mensais dentre as regiões pesquisadas.

## Minas Gerais

A indústria mineira registra pelo segundo mês consecutivo, tomando-se por base igual mês do ano anterior, taxa de expansão negativa (-2,6%). O impacto desses últimos resultados foi sentido com mais intensidade nos indicadores acumulados, que recuaram sensivelmente entre os meses de março e maio; com a produção acumulada nos cinco primeiros meses atingindo a taxa de apenas 2,9%, em relação a igual período do ano anterior e a dos últimos doze meses alcançando o patamar de 3,8%.

À primeira vista, não chega a ser difícil explicar o comportamento do setor industrial, principalmente o do período onde as taxas são negativas.

Primeiro, devem-se ponderar os efeitos decorrentes da base de comparação, muito elevada, em função dos primeiros efeitos positivos do plano de estabilização econômica editado em 1986.

Segundo, as reduções sucessivas nos níveis de expansão dos principais segmentos da indústria, onde figuram: o metalúrgico (abril = 0,4%, maio = -4,3%), químico (abril = 2,6%, maio = -7,7%) e minerais não-metálicos (abril = 5,0%, maio = 2,8%). Por outro lado, produtos alimentares, que em abril recua 14,7%, frente a igual mês do ano passado, em maio com seu crescimento de 5,2%, teve papel preponderante, contribuindo para estabilizar a taxa global no mesmo patamar do mês anterior (-2,6%).

Os produtos responsáveis por este movimento foram: leite em pó, evaporado (66,7%), aves abatidas (24,6%) e rações e forragens balanceadas para aves e bovinos (41,7%). Quanto ao leite, acredita-se que a melhor remuneração ao produtor e a manutenção do consumo em níveis compatíveis com a produção, tendo em vista ser produto de primeira necessidade, devem ser consideradas como os principais motivos desta expansão.

Com relação às aves, seu crescimento pode estar relacionado ao efeito-substituição em função dos elevados preços da carne bovina no mercado interno. Já as rações, com destaque para aquelas destinadas ao consumo bovino, têm provável ex-

plicação no aumento da demanda por parte do setor pecuário, levando-se em conta a aproximação do inverno quando as pastagens apresentam-se com menor rendimento.

Outro setor que adiciona ao resultado global da indústria, juntamente com produtos alimentares, foi papel e papelão, ambos agindo como marco de sustentação e com influência positiva. Com 27,6% de expansão, este setor consolidou-se como a maior taxa mensal, neste mês no local. É interessante frisar que este gênero não vem acompanhando o ritmo declinante constatado em alguns setores industriais. Este traço reflete o desempenho favorável do seu principal produto, *celulose de todos os tipos*, que, desde o ano passado, precisamente a partir de novembro, vem refletindo a demanda crescente interna e externamente.

Por fim, avaliamos que a indústria mineira, apesar de reagir satisfatoriamente no lado das exportações em setores isolados, como por exemplo, material de transporte, destacando-se o setor automobilístico, ainda sente o peso do forte desaquecimento do setor metalúrgico, principal carro-chefe da indústria.

---

## DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

---

*Índice base fixa:* reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

*Índice acumulado de 12 meses:* reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos 12 meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

*Índice acumulado:* reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

*Índice mensal:* reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

## 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

## 3.1 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

Brasil – 1987

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maior	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	122,28	121,04	122,57	111,39	110,58	110,12
Extrativa mineral .....	182,86	176,83	183,16	100,53	99,58	99,10
Indústrias de transformação .....	120,45	119,36	120,74	111,94	111,13	110,67
Minerais não-metálicos .....	109,20	105,91	108,25	120,64	120,33	119,44
Metalúrgica .....	137,16	131,11	131,59	112,40	111,72	111,46
Metalúrgica básica .....	134,60	127,78	130,02	109,20	107,74	106,63
Outros produtos metalúrgicos .....	141,27	136,43	134,12	118,12	118,87	120,20
Mecânica .....	121,88	123,50	123,79	123,28	121,46	120,94
Material elétrico e de comunicações .....	139,58	142,54	141,85	120,62	118,57	116,50
Material de transporte .....	105,09	110,84	108,88	107,57	101,70	97,41
Autoveículos .....	115,96	120,85	121,96	106,15	98,77	93,58
Outros produtos de transporte .....	83,63	91,10	83,07	111,55	110,24	108,99
Papel e papelão .....	148,65	147,65	145,34	111,97	112,41	112,42
Borracha .....	133,40	129,98	134,19	113,93	113,42	112,95
Química .....	110,61	116,60	129,88	103,38	104,09	105,97
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	118,91	118,73	117,89	108,33	108,70	108,98
Outros produtos químicos .....	105,16	115,20	137,75	100,75	101,65	104,35
Farmacêutica .....	129,36	140,49	132,51	124,14	123,61	122,25
Perfumaria, sabões e velas .....	177,57	178,25	178,38	126,70	133,43	133,36
Produtos de matérias plásticas .....	152,07	140,68	139,57	123,89	124,68	123,88
Têxtil .....	120,02	116,77	119,59	112,73	111,82	111,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	95,89	94,13	91,53	107,63	106,27	105,81
Produtos alimentares .....	100,13	88,06	85,03	102,06	102,35	102,33
Bebidas .....	126,62	124,00	111,32	122,50	121,63	118,10
Fumo .....	213,68	207,59	184,65	109,29	108,97	109,03

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/março	Janeiro/abril	Janeiro/maior	Março	Abril	Maior
Indústria geral .....	110,96	110,35	109,29	114,23	108,58	105,34
Extrativa mineral .....	98,05	97,43	97,35	97,20	95,55	97,04
Indústrias de transformação .....	111,64	111,02	109,91	115,15	109,24	105,75
Minerais não-metálicos .....	121,20	119,19	117,01	120,26	113,33	108,96
Metalúrgica .....	109,98	109,94	108,35	113,27	109,83	105,16
Metalúrgica básica .....	104,95	104,23	102,95	104,46	102,10	98,09
Outros produtos metalúrgicos .....	119,14	120,33	119,93	129,95	123,88	118,38
Mecânica .....	118,52	117,40	117,18	119,60	114,37	116,36
Material elétrico e de comunicações .....	113,47	111,84	109,61	113,82	107,49	101,83
Material de transporte .....	92,63	91,19	90,43	88,07	87,30	87,60
Autoveículos .....	88,01	86,54	86,36	84,00	82,62	85,67
Outros produtos de transporte .....	107,10	105,87	103,32	101,55	102,46	93,72
Papel e papelão .....	112,36	113,20	112,27	117,93	115,71	108,72
Borracha .....	112,43	110,76	109,76	116,63	105,97	105,98
Química .....	112,06	112,96	113,52	117,17	115,56	115,47
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	110,47	110,73	109,40	112,44	111,52	104,32
Outros produtos químicos .....	113,29	114,65	116,55	120,95	118,47	122,85
Farmacêutica .....	121,09	120,61	117,24	120,48	119,31	105,47
Perfumaria, sabões e velas .....	130,11	141,63	138,47	181,25	187,79	127,72
Produtos de matérias plásticas .....	123,54	123,76	121,22	135,56	124,48	111,63
Têxtil .....	109,13	108,26	107,53	111,01	105,73	104,78
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	108,84	105,41	103,22	105,67	96,11	94,97
Produtos alimentares .....	111,41	110,73	108,70	128,99	108,46	100,19
Bebidas .....	118,31	116,37	110,11	127,55	110,73	88,39
Fumo .....	108,13	106,82	106,06	111,18	103,88	103,32

### 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

#### 3.1 – INDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

Base fixa mensal, com ajustamento sazonal – 1986-87

CLASSES E GÊNEROS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Indústria geral.....	126,96	123,62	127,91	132,59	128,82	131,00	128,02
Extrativa mineral.....	182,62	185,60	187,16	182,55	181,70	180,01	179,06
Indústrias de transformação.....	125,28	121,74	126,12	131,08	127,22	129,52	126,48
Minerais não-metálicos.....	110,28	112,39	112,66	118,47	111,48	112,21	110,87
Metalúrgica.....	132,74	131,15	133,26	135,40	135,59	135,37	133,31
Metalúrgica básica.....	133,54	133,03	135,75	137,62	133,33	132,58	129,19
Outros produtos metalúrgicos.....	131,44	128,14	129,29	131,83	139,19	139,81	139,90
Mecânica.....	122,12	114,96	122,38	124,48	124,02	125,89	131,22
Material elétrico e de comunicações.....	142,95	137,26	138,35	160,65	141,51	144,68	142,19
Material de transporte.....	109,49	101,57	110,66	109,38	107,57	118,60	112,91
Autoveículos.....	116,66	107,39	118,37	114,78	116,77	130,34	124,95
Outros produtos transportados.....	95,32	90,09	95,44	98,73	89,41	95,40	89,16
Papel e papelão.....	141,35	141,87	142,93	147,06	147,47	152,15	147,48
Borracha.....	133,07	135,70	137,48	137,10	139,84	133,07	133,52
Química.....	136,43	134,07	137,17	138,50	136,33	139,75	137,92
Petroquímica, refino e destilação do carvão- -de-pedra.....	119,77	120,31	119,79	123,57	122,82	124,13	119,72
Outros produtos químicos.....	147,37	143,09	148,59	148,30	145,20	150,00	149,88
Farmacêutica.....	135,83	129,62	142,58	145,19	135,76	150,69	129,28
Perfumaria, sabões e velas.....	152,97	155,92	165,79	170,93	177,55	185,14	189,60
Produtos de matérias plásticas.....	145,37	149,25	150,67	156,85	150,76	153,98	150,62
Têxtil.....	121,41	120,76	121,02	123,26	118,98	121,26	120,70
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	106,40	99,43	104,80	119,25	101,32	100,58	97,06
Produtos alimentares.....	107,45	101,63	112,50	118,99	120,63	117,50	106,61
Bebidas.....	130,48	125,27	128,19	135,37	129,67	134,37	116,25
Fumo.....	146,86	135,57	118,47	135,81	127,31	126,80	126,26

#### 3.2 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO-1987

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Bens de capital.....	109,38	109,71	110,09	120,85	117,70	116,09
Bens intermediários.....	129,94	127,71	129,42	109,10	108,71	108,63
Bens de consumo.....	117,48	116,88	118,24	110,65	109,65	108,56
Duráveis.....	132,59	137,95	134,26	115,00	109,98	104,85
Não-duráveis.....	114,33	112,47	114,89	109,65	109,57	109,48

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Bens de capital.....	112,10	109,70	109,10	114,00	103,36	106,83
Bens intermediários.....	109,70	109,44	108,58	112,43	108,66	105,33
Bens de consumo.....	110,01	109,32	107,58	113,86	107,29	101,24
Duráveis.....	102,20	101,27	98,60	98,06	98,74	89,38
Não-duráveis.....	112,05	111,46	110,01	118,50	109,72	104,64

**3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA**  
**3.3 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL,**  
**SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS**  
**1987**

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maiο	Até março	Até abril	Até maio
Extração de minerais metálicos .....	111,74	110,07	116,21	94,56	93,48	92,65
Extração de petróleo e gás natural .....	261,19	253,26	261,46	101,51	100,79	100,46
Extração de carvão mineral .....	100,63	91,09	93,60	94,40	91,55	90,06
Cimento .....	81,76	82,72	89,41	124,94	122,81	119,76
Vidro e artefatos de vidro .....	140,27	127,45	130,67	122,06	121,02	120,16
Artefatos de cimento e concreto .....	143,28	141,13	142,46	142,12	143,86	142,92
Tijolos e artefatos de barro .....	111,06	110,34	109,14	109,14	109,18	109,66
Gusa .....	151,16	145,07	152,50	99,91	98,87	97,85
Aço, ferroliga – em forma primária .....	147,02	136,22	144,97	101,61	100,99	99,02
Laminados de aço .....	130,42	117,36	124,86	108,30	107,60	106,84
Fundidos e forjados de aço .....	116,89	120,46	116,99	113,90	110,44	109,21
Trefilados .....	150,78	141,23	133,41	120,07	121,29	122,34
Motores e bombas .....	145,66	158,87	153,99	126,30	124,39	123,27
Máquinas agrícolas .....	132,73	125,10	103,10	128,19	126,70	122,94
Tratores e máquinas rodoviárias .....	113,99	119,59	116,33	125,67	121,72	119,12
Equipamentos para escritório e uso domiciliar .....	150,18	146,85	150,09	122,43	119,59	117,26
Equipamentos para energia elétrica .....	151,02	148,39	144,22	142,66	143,05	142,24
Condutores elétricos .....	124,45	115,54	100,32	116,94	118,21	115,16
Material elétrico – exclusive para veículos .....	140,98	153,12	149,70	112,68	113,07	114,75
Material elétrico para veículos .....	121,18	130,78	134,37	111,13	105,83	102,37
Motores e aparelhos elétricos .....	159,38	148,14	149,54	118,62	118,84	119,24
Receptores de televisão, rádio e som .....	147,89	159,17	157,99	127,01	122,38	116,91
Automóveis e camionetas .....	110,37	123,07	124,80	99,86	91,39	84,52
Caminhões e ônibus .....	111,92	110,09	112,04	119,66	112,24	107,36
Motores e autopeças .....	133,15	133,84	133,32	104,58	99,40	96,24
Indústria naval .....	35,61	48,63	49,91	97,10	96,56	98,92
Celulose e pasta mecânica .....	130,93	133,68	122,13	105,01	105,04	105,26
Papel e papelão .....	170,83	171,32	167,93	112,88	112,91	112,05
Artefatos de papel e papelão .....	144,02	140,01	141,96	117,74	119,44	120,06
Pneumáticos .....	125,41	122,24	125,64	106,60	106,49	106,20
Refino de petróleo .....	114,36	113,99	113,23	109,34	109,62	109,78
Petroquímica .....	147,11	148,93	146,41	103,35	104,21	105,18
Resinas, fibras e elastômeros .....	163,92	160,14	160,05	114,35	114,50	114,46
Pigmentos e tintas .....	130,44	126,26	132,58	119,03	119,60	118,98
Adubos e fertilizantes .....	71,60	103,59	129,32	110,68	112,05	114,22
Laminados plásticos .....	156,59	142,37	137,38	125,59	126,06	124,55
Fiação e tecelagem têxteis naturais .....	118,85	115,96	120,70	107,97	106,99	106,61
Fiação e tecelagem têxteis artificiais .....	124,62	120,98	120,20	119,17	118,02	116,76
Calçados .....	107,18	103,99	104,94	112,59	110,71	109,97
Moagem de trigo .....	119,82	106,91	120,15	119,25	116,25	115,77
Abate e preparo de carne .....	97,76	91,96	100,75	81,62	77,30	76,62
Abate e preparo de aves .....	126,64	130,17	132,33	106,89	106,65	106,79
Laticínios .....	110,91	107,54	109,05	107,96	109,54	111,49
Usinas de açúcar .....	53,11	22,88	0,00	103,86	106,03	106,03
Refino de açúcar .....	99,97	94,89	93,56	103,13	103,69	103,98
Refino de óleos e gorduras para alimentos .....	88,33	102,87	110,90	105,21	104,06	102,48
Preparo de alimentos para animais .....	103,94	105,15	106,60	112,04	111,51	111,69
Cerveja, chope e malte .....	131,40	119,96	117,93	123,36	120,18	117,04
Refrigerantes .....	155,51	142,83	126,74	143,72	139,87	135,17

## 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.  
SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS  
1987

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Extração de minerais metálicos .....	92,90	91,71	91,10	91,06	88,18	88,84
Extração de petróleo e gás natural .....	99,08	99,05	99,25	98,60	98,97	100,04
Extração de carvão mineral .....	78,03	77,66	79,11	83,08	76,49	85,70
Cimento .....	125,91	120,27	115,08	116,27	104,98	98,38
Vidro e artefatos de vidro .....	114,56	112,85	112,79	114,58	107,71	112,53
Artefatos de cimento e concreto .....	142,98	144,06	141,60	146,78	147,43	132,55
Tijolos e artefatos de barro .....	109,05	109,42	109,62	111,69	110,51	110,43
Gusa .....	100,72	98,97	97,34	92,90	93,69	91,25
Aço, ferroliga — em forma primária .....	99,66	98,18	95,40	94,55	93,56	85,57
Laminados de aço .....	106,26	104,60	103,62	106,12	99,66	99,94
Fundidos e forjados de aço .....	102,79	101,61	100,39	100,41	98,35	95,75
Trefilados .....	125,91	126,76	124,74	132,25	129,42	116,80
Motores e bombas .....	108,93	112,33	113,14	128,04	121,56	116,11
Máquinas agrícolas .....	120,91	116,52	112,46	108,11	103,82	94,95
Tratores e máquinas rodoviárias .....	120,53	116,92	114,88	113,95	108,13	107,73
Equipamentos para escritório e uso domiciliar .....	110,48	111,34	111,38	111,06	113,87	111,55
Equipamentos para energia elétrica .....	138,02	135,32	130,79	139,52	127,74	114,90
Condutores elétricos .....	108,58	110,49	105,84	122,99	116,72	88,53
Material elétrico — exclusive para veículos .....	114,17	115,16	116,70	111,41	117,86	122,81
Material elétrico para veículos .....	92,34	91,44	91,75	92,11	89,08	92,88
Motores e aparelhos elétricos .....	117,83	118,51	118,28	118,56	120,54	117,38
Receptores de televisão, rádio e som .....	111,50	109,05	104,86	112,56	103,05	91,89
Automóveis e camionetas .....	80,49	79,51	78,93	70,12	76,94	76,90
Caminhões e ônibus .....	95,76	93,64	93,86	104,13	87,96	94,72
Motores e autopeças .....	93,93	92,22	91,87	90,47	87,53	90,48
Indústria naval .....	90,82	89,56	90,82	72,01	86,34	95,64
Celulose e pasta mecânica .....	104,86	105,42	104,16	105,49	107,09	99,10
Papel e papelão .....	112,16	113,11	111,80	112,87	115,94	106,92
Artefatos de papel e papelão .....	118,89	121,06	120,41	132,77	127,99	117,94
Pneumáticos .....	107,54	106,18	105,01	111,79	102,24	100,64
Refino de petróleo .....	112,10	111,99	110,24	113,75	111,65	103,69
Petroquímica .....	102,75	105,05	105,67	107,08	112,24	108,19
Resinas, fibras e elastômeros .....	114,42	113,82	113,41	115,54	112,07	111,79
Pigmentos e tintas .....	121,30	122,65	121,80	140,55	126,87	118,66
Adubos e fertilizantes .....	105,66	108,50	111,55	102,99	116,18	120,96
Laminados plásticos .....	131,47	129,87	124,98	142,74	124,89	107,10
Fiação e tecelagem têxteis naturais .....	105,04	104,13	103,88	106,45	101,49	102,91
Fiação e tecelagem têxteis artificiais .....	114,15	112,90	111,06	116,19	109,27	104,14
Calçados .....	113,04	107,97	105,29	107,94	94,50	95,51
Moagem de trigo .....	119,23	112,65	110,70	124,91	94,09	103,38
Abate e preparo de carne .....	84,06	79,94	81,03	95,34	71,00	84,82
Abate e preparo de aves .....	107,14	106,21	105,84	103,86	103,53	104,42
Laticínios .....	104,23	105,63	107,85	102,51	110,35	118,10
Usinas de açúcar .....	131,33	146,09	146,09	315,53	766,72	100,00
Refino de açúcar .....	106,13	107,11	106,88	118,37	110,75	105,81
Refino de óleos e gorduras para alimentos .....	96,27	99,66	98,73	127,23	109,37	95,81
Preparo de alimentos para animais .....	116,86	114,66	113,97	122,37	108,30	111,23
Cerveja, chope e malte .....	113,02	110,10	107,44	119,69	101,41	97,16
Refrigerantes .....	135,54	129,32	123,79	153,46	112,27	102,50



### 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

#### 3.4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987 Região Nordeste

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	125,94	112,82	105,67	106,80	107,11	106,52
Extrativa mineral .....	143,67	140,89	141,37	102,37	102,23	101,72
Indústrias de transformação .....	123,48	108,93	100,73	107,56	107,94	107,34
Minerais não-metálicos .....	98,70	87,91	92,32	119,18	117,23	114,92
Metalúrgica .....	154,39	131,67	138,96	125,19	124,60	123,58
Material elétrico e de comunicações .....	162,49	163,45	141,20	132,69	128,45	123,65
Papel e papelão .....	125,40	130,65	131,77	107,60	109,44	112,12
Borracha .....	126,33	126,15	123,78	119,17	117,04	115,54
Química .....	141,66	126,04	107,73	105,66	106,99	106,96
Perfumaria, sabões e velas .....	126,39	124,07	124,29	110,95	116,11	113,70
Produtos de matérias plásticas .....	123,52	113,08	110,57	120,75	122,54	122,61
Têxtil .....	84,46	87,30	88,45	94,38	93,22	92,33
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	112,49	126,67	121,59	118,87	117,64	117,54
Produtos alimentares .....	119,03	81,03	69,60	96,92	98,96	98,80
Bebidas .....	117,05	97,38	101,45	129,58	125,76	122,22
Fumo .....	130,19	130,92	117,41	115,13	111,20	107,89

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral .....	110,65	111,40	109,97	119,89	114,10	103,58
Extrativa mineral .....	100,92	101,79	101,43	102,85	104,54	99,98
Indústria de transformação .....	112,28	113,07	111,50	123,17	116,00	104,31
Minerais não-metálicos .....	117,26	113,37	110,37	117,70	101,36	99,00
Metalúrgica .....	122,53	118,37	115,86	123,61	105,44	106,02
Material elétrico e de comunicações .....	125,57	118,46	111,90	106,01	101,67	89,45
Papel e papelão .....	115,52	118,73	121,42	110,89	129,11	133,08
Borracha .....	105,18	106,17	105,89	117,26	109,11	104,80
Química .....	111,36	113,99	112,50	126,79	124,13	105,31
Perfumaria, sabões e velas .....	114,45	125,25	120,47	213,30	169,59	105,33
Produtos de matérias plásticas .....	118,81	120,91	120,21	113,20	128,55	117,17
Têxtil .....	93,47	95,17	95,78	98,04	101,04	98,41
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	115,83	114,32	113,96	106,18	110,37	112,58
Produtos alimentares .....	114,48	117,23	115,75	149,60	133,17	106,39
Bebidas .....	118,85	113,83	110,85	123,16	97,40	98,50
Fumo .....	106,68	104,49	101,28	105,61	98,43	89,09

**3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA**  
**3.4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS**  
**DE INDÚSTRIA – 1987**  
**Minas Gerais**

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	118,39	114,24	116,90	105,05	104,16	103,82
Extrativa mineral .....	97,71	100,20	110,38	87,44	86,83	86,99
Indústrias de transformação .....	120,12	115,41	117,45	106,65	105,71	105,31
Minerais não-metálicos .....	101,32	102,64	107,30	112,97	112,51	111,71
Metalúrgica .....	123,76	116,64	119,01	106,34	106,57	106,14
Material elétrico e de comunicações .....	141,05	133,79	130,98	111,00	111,04	104,89
Material de transporte .....	136,55	153,93	157,78	106,73	100,20	97,67
Papel e papelão .....	168,66	158,65	124,03	107,59	107,02	112,37
Química .....	151,78	130,93	138,59	104,94	104,75	104,87
Produtos de matérias plásticas .....	183,40	183,11	163,66	109,86	110,08	107,67
Têxtil .....	120,67	118,14	122,99	106,64	104,97	104,52
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	90,88	92,22	89,35	116,68	115,37	114,80
Produtos alimentares .....	76,88	69,91	74,38	96,35	95,29	96,74
Bebidas .....	140,34	129,53	131,37	143,77	139,04	135,12
Fumo .....	166,51	167,52	155,39	104,22	103,61	104,11

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral .....	106,83	104,38	102,91	105,55	97,43	97,39
Extrativa mineral .....	84,40	84,52	85,95	78,26	84,89	91,74
Indústrias de transformação .....	108,90	106,18	104,42	108,11	98,48	97,87
Minerais não-metálicos .....	114,14	111,76	109,81	107,78	104,96	102,76
Metalúrgica .....	108,18	106,25	104,04	105,23	100,40	95,73
Material elétrico e de comunicações .....	86,99	93,40	90,39	103,62	119,56	79,93
Material de transporte .....	119,13	107,78	105,12	88,48	85,02	96,31
Papel e papelão .....	109,17	106,79	109,67	122,60	100,04	127,63
Química .....	117,66	113,80	108,82	136,31	102,64	92,32
Produtos de matérias plásticas .....	117,75	114,34	110,16	129,79	105,88	95,53
Têxtil .....	100,90	99,79	99,88	104,55	96,59	100,26
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	118,63	114,49	111,65	108,91	103,30	101,07
Produtos alimentares .....	97,24	94,03	96,14	104,97	85,34	105,20
Bebidas .....	129,17	124,11	120,99	130,46	109,58	109,14
Fumo .....	102,86	103,31	103,51	108,08	104,61	104,34

### 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

#### 3.4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987 Rio de Janeiro

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	112,98	111,27	112,17	115,37	115,04	113,85
Extrativa mineral .....	544,16	521,31	547,98	101,88	100,57	100,47
Indústrias de transformação.....	104,52	103,23	103,61	116,85	116,63	115,31
Minerais não-metálicos .....	93,02	96,91	96,58	122,23	122,57	120,06
Metalúrgica.....	141,57	121,82	131,27	116,12	114,44	111,61
Material elétrico e de comunicações .....	94,05	93,06	88,41	128,64	130,76	132,25
Material de transporte.....	28,03	37,38	35,23	92,10	91,12	91,63
Papel e papelão.....	105,61	102,17	103,63	105,15	104,49	104,29
Química .....	118,79	115,37	114,95	113,27	113,49	111,84
Farmacêutica .....	121,40	139,98	134,24	137,86	138,23	134,44
Perfumaria, sabões e velas.....	160,56	157,16	171,64	127,12	135,03	139,24
Produtos de matérias plásticas .....	176,31	164,25	155,74	144,60	142,66	137,53
Têxtil .....	105,81	113,75	112,12	112,69	112,66	113,17
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	59,53	77,48	72,62	109,51	108,86	109,03
Produtos alimentares .....	103,49	96,15	101,97	112,54	113,12	113,35
Bebidas .....	123,93	114,57	101,13	133,09	129,86	125,90
Fumo .....	134,57	135,11	130,82	131,67	127,19	123,70

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral .....	113,05	111,69	109,52	112,15	107,71	101,53
Extrativa mineral .....	98,83	97,91	98,61	95,93	95,20	101,43
Indústrias de transformação.....	114,69	113,27	110,74	114,12	109,13	101,54
Minerais não-metálicos .....	118,32	118,34	115,06	115,60	118,41	103,56
Metalúrgica.....	108,35	105,84	103,42	110,02	98,33	94,78
Material elétrico e de comunicações .....	132,74	133,38	134,09	135,48	135,24	137,07
Material de transporte.....	86,61	82,98	80,56	61,06	73,79	71,75
Papel e papelão.....	109,03	106,36	104,82	113,25	99,05	99,14
Química .....	111,30	111,11	108,77	124,39	110,56	100,28
Farmacêutica .....	124,58	127,88	122,81	122,17	138,17	106,11
Perfumaria, sabões e velas.....	142,79	148,27	146,53	174,06	168,20	140,37
Produtos de matérias plásticas .....	140,44	135,20	127,45	142,83	120,67	101,50
Têxtil .....	115,85	116,22	115,97	104,74	117,32	114,97
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	106,10	102,79	101,57	78,00	94,32	96,81
Produtos alimentares .....	120,69	119,03	117,02	125,45	113,79	109,42
Bebidas .....	124,57	119,55	114,00	128,00	105,31	92,74
Fumo .....	110,36	107,15	106,02	106,13	99,07	101,81

### 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

#### 3.4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987 São Paulo

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maio	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	115,94	116,53	119,80	110,88	109,74	109,41
Indústrias de transformação.....	115,94	116,53	119,80	110,88	109,74	109,41
Minerais não-metálicos .....	119,38	114,25	115,03	120,74	120,53	120,01
Metalúrgica.....	125,00	126,44	125,26	110,05	108,52	108,75
Mecânica.....	107,76	113,61	115,24	121,34	119,39	118,86
Material elétrico e de comunicações .....	115,20	120,09	118,29	112,81	111,62	111,09
Material de transporte.....	118,09	121,49	121,19	107,12	100,40	95,46
Papel e papelão.....	157,07	155,34	156,05	114,75	115,35	115,20
Borracha.....	137,69	131,41	137,97	110,27	110,49	111,08
Química .....	103,29	109,72	132,71	101,12	101,62	104,30
Farmacêutica .....	148,11	158,00	149,82	123,19	122,22	121,21
Perfumaria, sabões e velas.....	196,76	198,51	199,69	130,33	137,23	137,22
Produtos de matérias plásticas .....	150,31	135,49	135,91	121,79	122,43	121,97
Têxtil .....	123,52	115,19	116,45	113,29	112,72	111,86
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	91,82	87,93	85,92	104,47	103,72	103,33
Produtos alimentares.....	88,92	79,05	73,92	105,28	106,11	106,18
Bebidas .....	117,70	111,59	110,11	120,31	118,99	117,88
Fumo .....	70,90	68,96	61,68	106,76	104,81	103,33

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maio
Indústria geral .....	110,59	110,37	109,76	113,71	109,75	107,51
Indústrias de transformação.....	110,59	110,37	109,76	113,71	109,75	107,51
Minerais não-metálicos .....	121,70	119,57	117,73	124,64	113,42	110,81
Metalúrgica.....	105,39	106,69	107,05	107,73	110,58	108,47
Mecânica.....	117,48	116,96	116,47	119,90	115,61	114,69
Material elétrico e de comunicações .....	110,45	109,93	108,87	107,59	108,49	104,96
Material de transporte.....	88,53	87,91	87,77	87,57	86,19	87,23
Papel e papelão.....	114,16	115,41	114,61	122,55	119,22	111,61
Borracha.....	114,22	112,17	111,50	115,95	106,23	108,94
Química .....	112,68	113,43	115,38	112,04	115,60	122,04
Farmacêutica .....	123,93	122,23	119,24	124,87	117,80	108,76
Perfumaria, sabões e velas.....	133,91	146,25	143,31	183,36	196,01	133,29
Produtos de matérias plásticas .....	120,79	121,44	119,36	135,70	123,60	111,32
Têxtil .....	111,96	110,37	108,23	115,45	105,69	100,34
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	107,65	104,08	101,24	107,32	94,59	91,04
Produtos alimentares.....	123,72	122,77	118,84	151,32	119,67	103,39
Bebidas .....	119,82	116,31	114,44	128,48	106,35	107,12
Fumo .....	107,50	102,75	99,25	108,49	90,55	85,98

### 3. INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

#### 3.4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987

##### Região Sul

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Março	Abril	Maió	Até março	Até abril	Até maio
Indústria geral .....	125,41	125,76	126,24	111,43	111,00	110,77
Extrativa mineral .....	96,07	86,88	89,12	93,51	90,71	88,92
Indústrias de transformação .....	125,85	126,34	126,79	111,70	111,30	111,10
Minerais não-metálicos .....	111,17	104,56	104,85	115,91	116,10	115,15
Metalúrgica .....	150,68	145,19	148,46	114,33	113,81	114,01
Mecânica .....	174,29	167,85	147,55	130,49	128,24	127,17
Material elétrico e de comunicações .....	191,03	176,65	170,95	124,10	123,62	123,51
Papel e papelão .....	151,97	152,82	149,44	109,92	110,98	110,68
Química .....	73,75	93,38	109,24	105,82	106,08	107,33
Perfumaria, sabões e velas .....	160,04	143,52	145,73	120,58	119,97	116,43
Produtos de matérias plásticas .....	135,51	133,07	132,56	117,85	119,48	119,18
Têxtil .....	134,92	132,72	134,97	111,19	111,08	111,46
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	109,05	99,23	99,18	107,99	105,89	105,83
Produtos alimentares .....	99,96	101,76	111,15	101,46	100,55	100,03
Bebidas .....	131,72	151,65	107,87	112,01	114,80	108,21
Fumo .....	342,34	329,77	284,50	106,18	107,81	109,17

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Março	Abril	Maió
Indústria geral .....	109,37	108,57	107,52	115,99	106,38	103,74
Extrativa mineral .....	78,23	77,47	78,40	81,79	75,09	82,55
Indústrias de transformação .....	109,88	109,06	107,97	116,54	106,83	104,01
Minerais não-metálicos .....	115,16	114,92	113,03	118,50	114,19	105,85
Metalúrgica .....	110,70	109,98	109,07	123,61	107,93	105,68
Mecânica .....	120,27	118,48	118,11	120,17	113,48	116,44
Material elétrico e de comunicações .....	119,34	119,28	118,35	135,83	119,09	114,80
Papel e papelão .....	109,94	111,84	110,57	113,79	117,74	105,78
Química .....	106,07	105,79	106,09	106,35	105,16	106,96
Perfumaria, sabões e velas .....	115,83	115,30	111,75	153,27	113,72	99,44
Produtos de matérias plásticas .....	116,08	118,56	117,57	134,71	126,38	113,84
Têxtil .....	110,61	109,76	109,22	113,73	107,37	107,19
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	109,49	104,53	102,76	112,52	91,27	95,93
Produtos alimentares .....	98,72	98,21	98,39	110,12	96,70	99,07
Bebidas .....	107,92	113,16	98,52	130,71	128,41	60,58
Fumo .....	109,76	108,38	107,73	112,71	105,76	105,54

# CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

## RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

Os resultados do SINAPI relativos ao mês de maio indicaram novamente um crescimento dos custos e índices. O custo médio da construção civil para o Brasil foi igual a Cz\$ 6.776,12 por metro quadrado. O índice nacional apresentou uma variação de 19,99%, atingindo no ano a variação de 156,27% e nos últimos 12 meses de 242,41%.

Ainda na composição do custo médio para o conjunto do País, a parcela relativa aos materiais de construção teve como valor Cz\$ 5.433,25, variando no mês 19,8%. A parcela relativa à mão-de-obra foi de Cz\$ 1.342,87, sendo a variação mensal igual a 21%, bem acima da registrada em abril (9,5%).

Com referência aos resultados regionais, o custo médio mais alto continuou sendo o da Região Norte (Cz\$ 7.804,20). Na Região Centro-Oeste foi registrado o menor custo (Cz\$ 5.897,83).

Na composição dos diversos custos médios regionais, tendo em vista a participação dos materiais, a maior variação mensal foi registrada na Região Norte (33,94%). Considerando-se a participação da mão-de-obra, registrou-se o maior crescimento na Região Centro-Oeste (39,14%).

## PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NOS CUSTOS (em Cz\$)

REGIÕES	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
	Em Cz\$	Variação mensal (%)	Em Cz\$	Variação mensal (%)
Norte.....	6 284,47	33,94	1 519,73	15,17
Nordeste.....	4 948,77	20,82	983,34	23,06
Sudeste.....	5 613,56	18,79	1 467,84	18,78
Sul.....	5 392,80	21,41	1 331,10	19,58
Centro-Oeste	4 723,78	15,62	1 174,05	39,14

Relativamente aos índices regionais, a maior variação mensal foi de 29,81% ocorrida na Região Norte que apresentou também a maior variação no ano (162,00%). A menor taxa mensal foi registrada na Região Sudeste (18,79%). No ano, a menor variação ocorreu na Região Centro-Oeste (134,94%). Nos últimos 12 meses, o índice da Região Sudeste apresentou a maior evolução (258,58%), enquanto a menor taxa no mesmo período foi de 204,24% relativa à Região Nordeste.

## Resultados para as Unidades da Federação

Dentre os custos médios das Unidades da Federação, destacaram-se como os mais altos: na Região Norte, o de Roraima (Cz\$ 10.686,41), permanecendo como o maior custo no conjunto do País; na Região

Nordeste, o da Paraíba (Cz\$ 6.297,37); na Região Sudeste, o de São Paulo (Cz\$ 7.650,54); na Região Sul, o do Rio Grande do Sul (Cz\$ 6.848,11) e, finalmente; na Região Centro-Oeste, o de Mato Grosso do Sul (Cz\$ 7.304,58).

Os menores custos foram: na Região Norte, o do Amapá (Cz\$ 6.793,63); na Região Nordeste, o de Pernambuco (Cz\$ 5.431,39); na Região Sudeste, o do Espírito Santo (Cz\$ 5.545,45); na Região Sul, o de Santa Catarina (Cz\$ 6.339,92) e na Região Centro-Oeste, o de Goiás (Cz\$ 5.303,57), sendo este o menor custo no conjunto do País.

Com relação aos índices, as variações mensais mais elevadas foram: 38,75% no Amazonas; 31,08% no Piauí e 26,28% no Amapá. A menor variação foi 14,70% registrada no Mato Grosso do Sul. No ano, as maiores taxas de crescimento foram: 181,91% no Piauí, 179,62% no Rio de Janeiro e 177,15% no Amazonas. A menor variação neste período foi 130,82% em Goiás. Nos últimos 12 meses, as maiores variações ocorreram no Rio de Janeiro (269,14%), em São Paulo (259,29%), e no Mato Grosso do Sul (252,48%). A variação mais baixa no mesmo período foi 175,48% anotada no Acre.

### Resultados Metropolitanos

As Regiões Metropolitanas de Belém e São Paulo apresentaram os maiores custos,

Cz\$ 7.676,25 e Cz\$ 7.669,54, respectivamente, acima do custo médio nacional (Cz\$ 6.776,12). A Região Metropolitana de Recife apresentou, como no mês anterior, o custo mais baixo (Cz\$ 5.392,76).

Em Belém e Porto Alegre ocorreram, no mês, as variações mais elevadas (26,60% e 25,53%); registrou-se em Curitiba (13,23%) a mais baixa. No ano, a taxa mais alta foi relativa ao Rio de Janeiro (180,26%) e a mais baixa coube a Brasília (135,51%). Finalmente, nos últimos 12 meses, destacam-se as variações nos custos do Rio de Janeiro (269,20%) que foi a mais acentuada e a de Salvador (197,74%), a menor.

### CUSTOS E VARIAÇÕES MENSAL, NO ANO E DOZE MÊSES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m <sup>2</sup> )	VARIAÇÕES (%)		
		Mensal	No ano	12 meses
Belém.....	7 676,25	26,60	162,75	238,28
Fortaleza.....	6 128,46	22,67	169,15	198,49
Recife.....	5 392,76	20,39	144,16	214,25
Salvador.....	5 920,27	20,13	153,43	197,74
Belo Horizonte.....	5 506,92	17,53	140,42	250,01
Rio de Janeiro.....	6 619,40	21,18	180,26	269,20
São Paulo.....	7 669,54	16,62	164,41	267,93
Curitiba.....	6 664,43	13,23	173,62	250,34
Porto Alegre.....	6 639,45	25,53	161,20	250,53
Brasília, DF.....	5 730,68	23,00	135,51	231,95

## 4 – CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI

### 4.1 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI

Mês de referência: maio/87

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m <sup>2</sup> )	N.º ÍNDICE (fev./86 = 100)	VARIACÕES (%)		
			Mensal	No ano	Doze meses
BRASIL.....	6 776,12	352,17	19,99	156,27	242,41
REGIÃO NORTE.....	7 804,20	323,11	29,81	162,00	218,46
Roraima.....	8 129,40	323,06	17,49	153,59	212,13
Acre.....	7 609,61	288,41	21,79	131,41	175,48
Amazonas.....	7 930,23	326,82	38,75	177,15	224,58
Roraima.....	10 686,41	316,86	20,14	161,17	210,64
Pará.....	7 479,52	332,50	25,87	156,77	229,14
Amapá.....	6 793,63	285,77	26,28	132,86	178,12
REGIÃO NORDESTE.....	5 932,11	312,85	21,18	154,03	204,24
Maranhão.....	6 882,91	308,21	18,67	151,51	204,07
Piauí.....	5 986,13	341,20	31,08	181,91	226,31
Ceará.....	6 123,75	309,85	22,62	166,10	197,61
Rio Grande do Norte.....	6 218,47	312,84	18,77	164,08	215,33
Paraíba.....	6 297,37	316,63	21,03	137,19	209,66
Pernambuco.....	5 431,39	322,97	19,97	145,15	212,56
Alagoas.....	5 459,33	317,99	20,66	149,36	209,62
Sergipe.....	5 826,42	293,95	16,39	137,57	187,59
Bahia.....	5 886,76	306,04	20,84	150,35	197,93
REGIÃO SUDESTE.....	7 081,40	370,96	18,79	159,17	258,58
Minas Gerais.....	5 836,44	358,39	17,86	141,76	245,33
Espírito Santo.....	5 545,45	354,60	18,91	143,31	231,27
Rio de Janeiro.....	6 653,70	373,83	21,97	179,62	269,14
São Paulo.....	7 650,54	373,34	17,97	157,44	259,29
REGIÃO SUL.....	6 723,90	338,95	21,04	157,81	235,72
Paraná.....	6 749,83	333,88	17,26	159,26	233,31
Santa Catarina.....	6 339,92	343,20	21,75	140,75	224,35
Rio Grande do Sul.....	6 848,11	342,50	24,69	163,09	242,50
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	5 897,83	337,29	19,64	134,94	228,55
Mato Grosso do Sul.....	7 304,58	357,53	14,70	142,68	252,48
Mato Grosso.....	6 936,53	371,04	15,45	133,25	245,47
Goiás.....	5 303,57	313,02	17,22	130,82	203,07
Distrito Federal.....	5 730,67	337,28	23,00	135,51	231,96



---

## NOTA EXPLICATIVA

---

O IBGE, conforme convênio firmado no passado com o BNH — Banco Nacional de Habitação, e atualmente com a CEF — Caixa Econômica Federal, vem produzindo e divulgando as séries de custos e índices de custos da construção civil. Estas séries, em cruzeiros, foram iniciadas em dezembro de 1984 e encerradas em 28 de fevereiro de 1986, devido ao Plano de Estabilização Econômica (Decreto-Lei n.º 2.284, de 1986). A partir de março de 1986, iniciou-se uma nova série em cruzados. Destaca-se que esta interrupção se fez necessária apenas pelas mudanças introduzidas na economia, naquele momento.

Os resultados, a partir de dezembro de 1984 até o mês de maio de 1987, referem-se às Regiões Metropolitanas, ao Distrito Federal e às Microrregiões Homogêneas que contêm as demais capitais dos Estados e dos Territórios (exceto Fernando de Noronha), bem como todas as Microrregiões Homogêneas nas quais havia pelo menos um município com população urbana igual ou superior a 90 000 habitantes em 1980. Assim, são totalizadas 75 áreas geográficas.

O IBGE, co-responsável pela manutenção da base teórica do SINAPI, desen-

volveu estudos no sentido de reformular a abrangência geográfica da pesquisa. Destes estudos resultaram uma nova relação de áreas, quais sejam: as Regiões Metropolitanas, o Distrito Federal e as Microrregiões Homogêneas que contêm as demais capitais dos Estados e dos Territórios (exceto Fernando de Noronha), totalizando 26 áreas geográficas. Ressalta-se que foi mantido o caráter nacional do SINAPI.

Desta maneira, faz-se necessário uma descontinuidade das séries de custos e índices de custos, a saber:

Encerramento das séries iniciadas em março de 1986

A. Custo de maio de 1987: calculado com os preços e os salários coletados no final de maio de 1987, em 75 áreas geográficas.

B. Índice de maio de 1987: custo de maio/custo de abril considerando-se 75 áreas geográficas.

Abertura da nova série

A. Custo de junho de 1987: calculado com os preços e os salários coletados no final de junho de 1987, em 26 áreas geográficas.

B. Índice de junho de 1987: custo de junho/custo de maio (1).

---

(1) Custo de maio, base da nova série, calculado em 26 áreas geográficas, com os preços e salários coletados no final de maio.

## CUSTOS DOS PROJETOS NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

O custo de cada projeto é calculado segundo dois ou três padrões de acabamento. Na nomenclatura dos projetos, R e C significam respectivamente, projeto residencial e projeto comercial seguidos do número de pavimentos; nQ indica o número de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA significa lojas e

salas autônomas e LC, lojas e andar corrido; P significa que o primeiro pavimento é em pilotis e T, que o primeiro pavimento é térreo. Por último, é indicada a área total de construção do projeto, em metros quadrados.

O custo médio do município é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

São divulgados os custos dos projetos para as 26 áreas geográficas representadas pelos Municípios das Capitais.

### CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
PORTO VELHO				
(custo médio 8 129,40)				
R 1-2Q 46 .....		10 012,22	8 089,04	5 432,77
R 1-2Q 40 .....		10 987,68	8 825,54	5 693,48
R 1-2Q 62 .....		9 228,50	7 594,94	5 226,35
R 1-3Q 104 .....	7 923,14	7 187,70	6 002,83	
R 1-4Q 122 .....	7 291,95	6 629,38	5 539,77	
R 1-1Q 30 .....		12 658,56	9 979,66	6 583,18
R 2-3Q 56 .....		7 922,04	6 468,61	4 284,31
R 2-2Q 81 .....		7 044,70	5 927,70	3 993,12
R 5-2QT 2125 .....		5 895,25	4 893,29	3 912,23
R 4-2QT 1433 .....	7 695,94	6 809,78	5 627,88	
R 4-3QT 2264 .....	6 626,31	5 930,18	4 970,65	
R 4-2QP 1643 .....	6 664,75	5 930,04	4 936,95	
R 4-3QP 2520 .....	5 939,93	5 341,12	4 488,26	
R 6-3QP 7181 .....	5 374,36	4 836,72		
R 8-2QP 2620 .....	7 211,14	6 383,66		
R 8-3QP 4266 .....	6 108,81	5 474,33		
R 8-3QP 3176 .....	6 015,77	5 339,50		
R 12-2QP 3597 .....	7 540,86	6 669,77		
R 12-3QP 6013 .....	6 217,14	5 566,86		
R 12-4QP 4050 .....	5 899,66	5 211,22		
R 18-4QP 5870 .....	5 890,96	5 199,08		
C 12-LA .....	5 597,72	4 856,46		
C 18-LA .....	5 797,96	5 080,06		
C 12-LC .....	5 648,69	5 260,20		
C 18-LC .....	5 939,36	5 555,87		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>RIO BRANCO</b> (custo médio 7 609,61)				
R 1-2Q 46 .....		9 458,84	7 408,60	5 081,00
R 1-2Q 40 .....		10 418,22	8 079,52	5 315,55
R 1-2Q 62 .....		8 757,62	7 054,60	4 944,51
R 1-3Q 104 .....	7 459,00	6 830,30	5 594,60	
R 1-4Q 122 .....	6 822,66	6 270,01	5 157,95	
R 1-1Q 30 .....		12 040,55	9 093,22	6 175,84
R 2-3Q 56 .....		7 466,78	5 958,63	4 019,94
R 2-2Q 81 .....		6 649,08	5 559,67	3 865,09
R 5-2QT 2125.....		5 694,72	4 758,59	3 921,51
R 4-2QT 1433.....	7 333,09	6 564,59	5 471,50	
R 4-3QT 2264.....	6 362,02	5 746,02	4 843,39	
R 4-2QP 1643.....	6 409,09	5 775,86	4 849,86	
R 4-3QP 2520.....	5 732,81	5 209,28	4 396,42	
R 6-3QP 7181.....	5 088,15	4 618,11		
R 8-2QP 2620.....	6 921,48	6 210,04		
R 8-3QP 4266.....	5 911,73	5 358,52		
R 8-3QP 3176.....	5 825,11	5 222,72		
R 12-2QP 3597.....	7 243,05	6 494,65		
R 12-3QP 6013.....	6 026,10	5 459,57		
R 12-4QP 4050.....	5 724,25	5 080,02		
R 18-4QP 5870.....	5 708,82	5 062,07		
C 12-LA .....	5 492,38	4 770,47		
C 18-LA .....	5 663,14	4 971,46		
C 12-LC.....	5 648,94	5 284,44		
C 18-LC.....	5 963,68	5 607,20		
<b>MANAUS</b> (custo médio 7 930,23)				
R 1-2Q 46 .....		10 580,93	8 495,96	5 181,79
R 1-2Q 40 .....		11 613,71	9 298,60	5 360,23
R 1-2Q 62 .....		9 852,02	8 055,88	5 094,75
R 1-3Q 104 .....	8 382,67	7 572,38	6 277,18	
R 1-4Q 122 .....	7 711,61	6 985,58	5 782,50	
R 1-1Q 30 .....		13 475,88	10 551,61	6 352,05
R 2-3Q 56 .....		8 376,33	6 844,73	4 093,52
R 2-2Q 81 .....		7 475,92	6 280,19	3 904,03
R 5-2QT 2125.....		5 821,14	4 874,68	3 848,29
R 4-2QT 1433.....	7 953,14	6 947,96	5 797,91	
R 4-3QT 2264.....	6 776,94	5 977,17	5 054,80	
R 4-2QP 1643.....	6 941,20	6 093,65	5 098,46	
R 4-3QP 2520.....	6 081,94	5 389,37	4 555,51	
R 6-3QP 7181.....	5 392,69	4 792,20		
R 8-2QP 2620.....	7 496,31	6 552,43		
R 8-3QP 4266.....	6 272,92	5 541,77		
R 8-3QP 3176.....	6 134,90	5 369,92		
R 12-2QP 3597.....	7 824,97	6 835,96		
R 12-3QP 6013.....	6 386,93	5 638,80		
R 12-4QP 4050.....	6 023,75	5 250,00		
R 18-4QP 5870.....	6 019,35	5 245,17		
C 12-LA .....	5 598,54	4 872,65		
C 18-LA .....	5 804,92	5 091,69		
C 12-LC.....	6 044,70	5 648,27		
C 18-LC.....	6 310,72	5 920,16		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>BOA VISTA</b>				
(custo médio 10 686,42)				
R 1-2Q 46 .....		12 405,09	10 336,52	6 969,37
R 1-2Q 40 .....		13 500,47	11 245,25	7 195,30
R 1-2Q 62 .....		11 787,50	10 013,32	6 866,07
R 1-3Q 104 .....	10 160,15	9 293,73	7 999,83	
R 1-4Q 122 .....	9 442,72	8 670,68	7 483,88	
R 1-1Q 30 .....		15 338,58	12 538,46	8 460,29
R 2-3Q 56 .....		10 122,22	8 525,23	5 607,94
R 2-2Q 81 .....		9 119,96	7 890,37	5 366,05
R 5-2QT 2125 .....		7 592,17	6 443,08	5 237,30
R 4-2QT 1433 .....	10 217,52	9 218,52	7 816,10	
R 4-3QT 2264 .....	8 874,27	8 075,28	6 925,03	
R 4-2QP 1643 .....	8 990,94	8 152,15	6 955,60	
R 4-3QP 2520 .....	8 036,30	7 338,97	6 311,64	
R 6-3QP 7181 .....	7 190,42	6 599,78		
R 8-2QP 2620 .....	9 674,16	8 737,68		
R 8-3QP 4266 .....	8 260,78	7 527,19		
R 8-3QP 3176 .....	8 112,46	7 353,01		
R 12-2QP 3597 .....	10 103,95	9 121,16		
R 12-3QP 6013 .....	8 407,89	7 658,05		
R 12-4QP 4050 .....	7 928,18	7 172,78		
R 18-4QP 5870 .....	7 904,39	7 147,72		
C 12-LA .....	7 547,68	6 733,45		
C 18-LA .....	7 901,46	7 127,17		
C 12-LC .....	7 603,56	7 214,34		
C 18-LC .....	7 998,96	7 617,20		
<b>BELÉM</b>				
(custo médio 7 676,25)				
R 1-2Q 46 .....		9 750,37	8 045,14	5 311,71
R 1-2Q 40 .....		10 697,72	8 779,64	5 506,26
R 1-2Q 62 .....		9 147,90	7 690,75	5 149,82
R 1-3Q 104 .....	7 787,35	7 110,50	6 057,66	
R 1-4Q 122 .....	7 183,75	6 586,63	5 625,50	
R 1-1Q 30 .....		12 203,80	9 817,79	6 513,15
R 2-3Q 56 .....		7 758,95	6 470,82	4 094,33
R 2-2Q 81 .....		6 899,53	5 876,25	3 857,54
R 5-2QT 2125 .....		5 701,38	4 781,02	3 777,56
R 4-2QT 1433 .....	7 576,69	6 777,85	5 689,00	
R 4-3QT 2264 .....	6 463,48	5 821,39	4 953,20	
R 4-2QP 1643 .....	6 586,92	5 924,72	5 009,79	
R 4-3QP 2520 .....	5 768,85	5 222,00	4 449,78	
R 6-3QP 7181 .....	5 027,46	4 559,87		
R 8-2QP 2620 .....	7 135,83	6 389,23		
R 8-3QP 4266 .....	5 980,98	5 398,12		
R 8-3QP 3176 .....	5 813,27	5 209,45		
R 12-2QP 3597 .....	7 461,12	6 674,86		
R 12-3QP 6013 .....	6 103,16	5 504,42		
R 12-4QP 4050 .....	5 678,94	5 082,87		
R 18-4QP 5870 .....	5 681,03	5 081,78		
C 12-LA .....	5 204,20	4 585,45		
C 18-LA .....	5 429,40	4 815,76		
C 12-LC .....	5 254,03	4 962,62		
C 18-LC .....	5 512,65	5 228,72		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>MACAPÁ</b>				
(custo médio 6 793,64)				
R 1-2Q 46 .....		9 577,64	7 931,03	4 794,27
R 1-2Q 40 .....		10 573,80	8 696,86	4 986,15
R 1-2Q 62 .....		8 771,22	7 368,18	4 614,95
R 1-3Q 104 .....	7 485,67	6 751,47	5 704,02	
R 1-4Q 122 .....	6 918,84	6 258,33	5 272,19	
R 1-1Q 30 .....		12 146,40	9 907,66	5 842,65
R 2-3Q 56 .....		7 717,03	6 447,45	3 885,21
R 2-2Q 81 .....		6 881,02	5 868,00	3 629,84
R 5-2QT 2125.....		5 722,84	4 829,93	3 908,33
R 4-2QT 1433.....	7 419,22	6 589,44	5 545,09	
R 4-3QT 2264.....	6 371,58	5 708,70	4 864,23	
R 4-2QP 1643.....	6 438,43	5 759,15	4 887,46	
R 4-3QP 2520.....	5 715,54	5 146,15	4 398,36	
R 6-3QP 7181.....	5 086,64	4 605,75		
R 8-2QP 2620.....	6 992,61	6 218,75		
R 8-3QP 4266.....	5 922,54	5 315,44		
R 8-3QP 3176.....	5 801,80	5 190,25		
R 12-2QP 3597.....	7 328,79	6 510,27		
R 12-3QP 6013.....	6 046,41	5 422,47		
R 12-4QP 4050.....	5 639,69	5 064,18		
R 18-4QP 5870.....	5 637,66	5 057,58		
C 12-LA .....	5 575,25	4 846,95		
C 18-LA .....	5 726,53	5 019,53		
C 12-LC.....	6 135,29	5 692,16		
C 18-LC.....	6 423,77	5 986,90		
<b>SÃO LUÍS</b>				
(custo médio 6 217,09)				
R 1-2Q 46 .....		8 325,86	6 705,32	4 345,35
R 1-2Q 40 .....		9 150,42	7 314,13	4 526,98
R 1-2Q 62 .....		7 698,43	6 353,28	4 216,44
R 1-3Q 104 .....	6 579,87	6 005,41	5 038,60	
R 1-4Q 122 .....	6 063,08	5 558,42	4 678,96	
R 1-1Q 30 .....		10 501,17	8 193,41	5 247,41
R 2-3Q 56 .....		6 595,35	5 357,86	3 401,21
R 2-2Q 81 .....		5 869,22	4 950,22	3 238,46
R 5-2QT 2125.....		4 906,09	4 049,25	3 236,51
R 4-2QT 1433.....	6 370,43	5 686,09	4 699,83	
R 4-3QT 2264.....	5 506,33	4 968,83	4 175,59	
R 4-2QP 1643.....	5 557,56	4 993,17	4 164,25	
R 4-3QP 2520.....	4 942,50	4 484,25	3 776,97	
R 6-3QP 7181.....	4 411,90	4 011,94		
R 8-2QP 2620.....	5 996,13	5 358,47		
R 8-3QP 4266.....	5 102,02	4 614,45		
R 8-3QP 3176.....	5 039,51	4 527,37		
R 12-2QP 3597.....	6 269,56	5 597,31		
R 12-3QP 6013.....	5 201,03	4 700,37		
R 12-4QP 4050.....	4 903,05	4 372,50		
R 18-4QP 5870.....	4 891,13	4 356,47		
C 12-LA .....	4 686,13	4 136,61		
C 18-LA .....	4 844,26	4 302,32		
C 12-LC.....	4 885,54	4 611,55		
C 18-LC.....	5 121,04	4 855,14		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>TERESINA</b>				
(custo médio 5 986,14)				
R 1-2Q 46 .....		8 221,00	6 696,67	4 057,70
R 1-2Q 40 .....		9 020,37	7 326,00	4 195,03
R 1-2Q 62 .....		7 644,94	6 346,02	3 943,25
R 1-3Q 104 .....	6 594,93	5 940,20	4 980,03	
R 1-4Q 122 .....	6 081,15	5 501,32	4 611,75	
R 1-1Q 30 .....		10 336,75	8 244,81	4 989,82
R 2-3Q 56 .....		6 619,55	5 435,35	3 160,34
R 2-2Q 81 .....		5 884,30	4 925,15	2 982,60
R 5-2QT 2125.....		4 879,01	3 982,62	2 980,46
R 4-2QT 1433.....	6 538,35	5 766,29	4 730,27	
R 4-3QT 2264.....	5 574,25	4 960,12	4 127,55	
R 4-2QP 1643.....	5 670,00	5 037,92	4 158,39	
R 4-3QP 2520.....	4 971,38	4 450,22	3 706,37	
R 6-3QP 7181.....	4 313,05	3 867,89		
R 8-2QP 2620.....	6 164,77	5 446,85		
R 8-3QP 4266.....	5 164,00	4 605,35		
R 8-3QP 3176.....	5 020,02	4 444,44		
R 12-2QP 3597.....	6 449,25	5 691,23		
R 12-3QP 6013.....	5 271,16	4 696,15		
R 12-4QP 4050.....	4 872,52	4 296,68		
R 18-4QP 5870.....	4 881,61	4 299,08		
C 12-LA .....	4 507,56	3 943,27		
C 18-LA .....	4 690,35	4 130,01		
C 12-LC .....	4 760,88	4 473,45		
C 18-LC.....	4 964,12	4 685,33		
<b>FORTALEZA</b>				
(custo médio 6 128,46)				
R 1-2Q 46 .....		9 064,54	7 376,57	4 407,44
R 1-2Q 40 .....		10 001,03	8 084,17	4 599,34
R 1-2Q 62 .....		8 265,21	6 873,87	4 240,58
R 1-3Q 104 .....	7 075,78	6 383,38	5 378,42	
R 1-4Q 122 .....	6 482,63	5 892,78	4 983,46	
R 1-1Q 30 .....		11 512,52	9 110,17	5 346,09
R 2-3Q 56 .....		7 175,25	5 870,92	3 497,71
R 2-2Q 81 .....		6 430,30	5 454,62	3 325,30
R 5-2QT 2125.....		5 365,87	4 425,33	3 534,94
R 4-2QT 1433.....	6 927,28	6 088,43	5 004,39	
R 4-3QT 2264.....	6 004,25	5 310,97	4 437,60	
R 4-2QP 1643.....	6 041,12	5 355,46	4 431,62	
R 4-3QP 2520.....	5 388,87	4 804,47	4 013,85	
R 6-3QP 7181.....	4 752,72	4 266,56		
R 8-2QP 2620.....	6 529,41	5 752,84		
R 8-3QP 4266.....	5 582,31	4 956,73		
R 8-3QP 3176.....	5 487,26	4 857,14		
R 12-2QP 3597.....	6 831,67	6 012,75		
R 12-3QP 6013.....	5 697,45	5 053,94		
R 12-4QP 4050.....	5 319,45	4 676,34		
R 18-4QP 5870.....	5 305,26	4 656,55		
C 12-LA .....	5 205,45	4 504,17		
C 18-LA .....	5 332,39	4 639,33		
C 12-LC .....	5 591,45	5 246,43		
C 18-LC.....	5 838,69	5 500,75		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>NATAL</b>				
(custo médio 6 162,53)				
R 1-2Q 46 .....		8 138,19	6 727,32	4 655,47
R 1-2Q 40 .....		8 835,43	7 274,14	4 769,68
R 1-2Q 62 .....		7 673,18	6 476,70	4 532,17
R 1-3Q 104 .....	6 523,93	5 878,58	5 025,77	
R 1-4Q 122 .....	6 019,50	5 451,42	4 695,92	
R 1-1Q 30 .....		9 900,63	7 908,94	5 453,32
R 2-3Q 56 .....		6 530,59	5 410,18	3 636,00
R 2-2Q 81 .....		5 775,68	4 884,73	3 360,97
R 5-2QT 2125.....		5 376,50	4 416,84	3 525,87
R 4-2QT 1433.....	6 866,96	6 126,71	5 073,87	
R 4-3QT 2264.....	5 814,86	5 235,92	4 414,48	
R 4-2QP 1643.....	5 891,57	5 287,36	4 412,73	
R 4-3QP 2520.....	5 166,95	4 675,45	3 958,77	
R 6-3QP 7181.....	4 527,89	4 121,84		
R 8-2QP 2620.....	6 424,91	5 734,51		
R 8-3QP 4266.....	5 375,58	4 848,00		
R 8-3QP 3176.....	5 270,98	4 743,54		
R 12-2QP 3597.....	6 730,46	5 999,66		
R 12-3QP 6013.....	5 491,26	4 947,78		
R 12-4QP 4050.....	5 162,73	4 662,14		
R 18-4QP 5870.....	5 168,94	4 663,11		
C 12-LA .....	4 724,84	4 173,03		
C 18-LA .....	4 877,36	4 335,57		
C 12-LC.....	4 834,61	4 551,32		
C 18-LC.....	5 051,63	4 775,15		
<b>JOÃO PESSOA</b>				
(custo médio 6 215,14)				
R 1-2Q 46 .....		7 850,35	6 181,21	4 136,31
R 1-2Q 40 .....		8 583,19	6 713,88	4 285,06
R 1-2Q 62 .....		7 367,15	5 982,00	4 050,44
R 1-3Q 104 .....	6 449,17	5 753,38	4 767,38	
R 1-4Q 122 .....	5 952,79	5 338,73	4 468,18	
R 1-1Q 30 .....		9 862,12	7 448,56	4 993,82
R 2-3Q 56 .....		6 333,85	5 049,31	3 271,13
R 2-2Q 81 .....		5 596,02	4 643,38	3 093,17
R 5-2QT 2125.....		4 998,22	4 040,43	3 122,30
R 4-2QT 1433.....	6 578,95	5 770,37	4 700,66	
R 4-3QT 2264.....	5 646,93	4 998,62	4 146,53	
R 4-2QP 1643.....	5 706,60	5 042,87	4 140,72	
R 4-3QP 2520.....	5 039,03	4 489,31	3 733,50	
R 6-3QP 7181.....	4 466,73	4 022,66		
R 8-2QP 2620.....	6 187,63	5 434,23		
R 8-3QP 4266.....	5 223,73	4 635,10		
R 8-3QP 3176.....	5 142,65	4 559,25		
R 12-2QP 3597.....	6 475,41	5 680,18		
R 12-3QP 6013.....	5 331,31	4 725,71		
R 12-4QP 4050.....	4 997,63	4 448,60		
R 18-4QP 5870.....	4 992,50	4 439,69		
C 12-LA .....	4 794,62	4 176,50		
C 18-LA .....	4 979,82	4 371,60		
C 12-LC.....	5 585,86	5 285,29		
C 18-LC.....	5 844,65	5 550,76		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>RECIFE</b>				
(custo médio 5 392,76)				
R 1-2Q 46 .....		7 635,58	6 344,55	4 453,38
R 1-2Q 40 .....		8 328,29	6 887,36	4 619,57
R 1-2Q 62 .....		7 234,97	6 160,54	4 331,44
R 1-3Q 104 .....	6 423,02	5 686,05	4 923,76	
R 1-4Q 122 .....	5 983,56	5 316,54	4 642,27	
R 1-1Q 30 .....		9 467,57	7 630,07	5 451,15
R 2-3Q 56 .....		6 295,26	5 251,86	3 556,53
R 2-2Q 81 .....		5 584,06	4 803,46	3 355,04
R 5-2QT 2125 .....		5 292,47	4 447,94	3 544,52
R 4-2QT 1433 .....	6 936,11	6 084,07	5 129,51	
R 4-3QT 2264 .....	5 942,44	5 275,28	4 515,30	
R 4-2QP 1643 .....	6 046,02	5 350,46	4 554,26	
R 4-3QP 2520 .....	5 313,19	4 749,53	4 081,84	
R 6-3QP 7181 .....	4 759,27	4 266,94		
R 8-2QP 2620 .....	6 555,40	5 759,63		
R 8-3QP 4266 .....	5 517,46	4 910,95		
R 8-3QP 3176 .....	5 447,28	4 815,50		
R 12-2QP 3597 .....	6 870,19	6 027,85		
R 12-3QP 6013 .....	5 638,98	5 013,81		
R 12-4QP 4050 .....	5 280,85	4 689,01		
R 18-4QP 5870 .....	5 277,12	4 678,29		
C 12-LA .....	4 957,26	4 401,50		
C 18-LA .....	5 122,18	4 560,87		
C 12-LC .....	5 214,79	4 923,37		
C 18-LC .....	5 490,93	5 203,63		
<b>MACEIÓ</b>				
(custo médio 5 459,34)				
R 1-2Q 46 .....		7 657,10	6 211,13	4 268,50
R 1-2Q 40 .....		8 377,40	6 746,04	4 443,85
R 1-2Q 62 .....		7 124,50	5 936,68	4 123,41
R 1-3Q 104 .....	6 149,29	5 493,50	4 646,33	
R 1-4Q 122 .....	5 694,05	5 103,37	4 347,81	
R 1-1Q 30 .....		9 624,73	7 544,65	5 205,64
R 2-3Q 56 .....		6 157,85	5 043,62	3 388,32
R 2-2Q 81 .....		5 398,64	4 580,57	3 144,28
R 5-2QT 2125 .....		4 878,61	4 060,01	3 249,36
R 4-2QT 1433 .....	6 381,65	5 550,95	4 618,93	
R 4-3QT 2264 .....	5 434,58	4 780,93	4 030,28	
R 4-2QP 1643 .....	5 527,67	4 844,55	4 052,61	
R 4-3QP 2520 .....	4 846,38	4 294,17	3 619,38	
R 6-3QP 7181 .....	4 364,66	3 871,41		
R 8-2QP 2620 .....	6 000,80	5 227,00		
R 8-3QP 4266 .....	5 027,54	4 436,89		
R 8-3QP 3176 .....	4 990,32	4 366,05		
R 12-2QP 3597 .....	6 281,60	5 465,59		
R 12-3QP 6013 .....	5 132,06	4 524,63		
R 12-4QP 4050 .....	4 890,07	4 261,65		
R 18-4QP 5870 .....	4 892,02	4 259,05		
C 12-LA .....	4 423,46	3 802,75		
C 18-LA .....	4 550,47	3 939,20		
C 12-LC .....	4 679,08	4 386,36		
C 18-LC .....	4 903,57	4 617,77		



## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>ARACAJU</b>				
(custo médio 5 826,43)				
R 1-2Q 46 .....		8 017,88	6 680,28	4 288,59
R 1-2Q 40 .....		8 745,13	7 277,93	4 394,75
R 1-2Q 62 .....		7 620,10	6 494,82	4 207,96
R 1-3Q 104 .....	6 557,93	5 912,63	5 107,68	
R 1-4Q 122 .....	6 177,94	5 534,23	4 804,92	
R 1-1Q 30 .....		9 964,50	8 097,77	5 344,46
R 2-3Q 56 .....		6 680,82	5 613,50	3 409,78
R 2-2Q 81 .....		5 805,11	4 990,31	3 179,96
R 5-2QT 2125.....		5 145,42	4 309,90	3 200,18
R 4-2QT 1433.....	6 873,50	6 128,47	5 196,39	
R 4-3QT 2264.....	5 789,40	5 215,29	4 475,04	
R 4-2QP 1643.....	5 963,23	5 349,91	4 568,25	
R 4-3QP 2520.....	5 156,90	4 663,70	4 013,59	
R 6-3QP 7181.....	4 511,60	4 075,05		
R 8-2QP 2620.....	6 494,42	5 796,61		
R 8-3QP 4266.....	5 364,25	4 837,29		
R 8-3QP 3176.....	5 210,58	4 650,44		
R 12-2QP 3597.....	6 796,66	6 059,45		
R 12-3QP 6013.....	5 478,43	4 936,71		
R 12-4QP 4050.....	5 083,38	4 538,36		
R 18-4QP 5870.....	5 100,59	4 549,10		
C 12-LA .....	4 467,25	3 936,41		
C 18-LA .....	4 679,81	4 155,02		
C 12-LC.....	4 566,39	4 288,13		
C 18-LC.....	4 775,17	4 502,58		
<b>SALVADOR</b>				
(custo médio 5 920,27)				
R 1-2Q 46 .....		8 530,41	7 006,53	4 663,79
R 1-2Q 40 .....		9 303,40	7 623,10	4 819,78
R 1-2Q 62 .....		8 058,48	6 766,03	4 537,13
R 1-3Q 104 .....	6 988,79	6 333,88	5 387,83	
R 1-4Q 122 .....	6 506,33	5 926,70	5 066,59	
R 1-1Q 30 .....		10 658,04	8 536,36	5 796,20
R 2-3Q 56 .....		7 002,34	5 784,00	3 686,27
R 2-2Q 81 .....		6 125,32	5 216,22	3 445,77
R 5-2QT 2125.....		5 421,52	4 489,03	3 425,44
R 4-2QT 1433.....	7 153,50	6 384,97	5 342,95	
R 4-3QT 2264.....	6 086,33	5 486,96	4 655,07	
R 4-2QP 1643.....	6 229,63	5 594,90	4 721,73	
R 4-3QP 2520.....	5 441,20	4 925,22	4 197,50	
R 6-3QP 7181.....	4 808,51	4 357,41		
R 8-2QP 2620.....	6 757,46	6 038,13		
R 8-3QP 4266.....	5 637,61	5 088,64		
R 8-3QP 3176.....	5 521,52	4 944,29		
R 12-2QP 3597.....	7 069,84	6 310,83		
R 12-3QP 6013.....	5 752,17	5 188,63		
R 12-4QP 4050.....	5 383,26	4 803,63		
R 18-4QP 5870.....	5 383,42	4 798,60		
C 12-LA .....	5 037,09	4 382,97		
C 18-LA .....	5 257,43	4 608,15		
C 12-LC.....	5 252,70	4 902,47		
C 18-LC.....	5 501,01	5 158,03		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>BELO HORIZONTE</b>				
(custo médio 5 506,92)				
R 1-2Q 46 .....		8 202,22	6 740,93	4 326,41
R 1-2Q 40 .....		8 985,17	7 355,39	4 495,00
R 1-2Q 62 .....		7 660,84	6 418,33	4 191,51
R 1-3Q 104 .....	6 603,60	6 014,72	5 091,69	
R 1-4Q 122 .....	6 088,34	5 581,90	4 741,13	
R 1-1Q 30 .....		10 215,69	8 223,75	5 275,03
R 2-3Q 56 .....		6 674,50	5 506,45	3 436,87
R 2-2Q 81 .....		5 936,52	5 027,25	3 224,62
R 5-2QT 2125 .....		5 217,30	4 277,25	3 275,98
R 4-2QT 1433 .....	6 722,55	6 065,80	5 001,32	
R 4-3QT 2264 .....	5 785,46	5 259,36	4 403,04	
R 4-2QP 1643 .....	5 827,14	5 289,33	4 409,41	
R 4-3QP 2520 .....	5 170,28	4 720,61	3 973,63	
R 6-3QP 7181 .....	4 583,42	4 205,71		
R 8-2QP 2620 .....	6 327,11	5 714,20		
R 8-3QP 4266 .....	5 351,44	4 870,73		
R 8-3QP 3176 .....	5 232,10	4 737,88		
R 12-2QP 3597 .....	6 623,95	5 975,65		
R 12-3QP 3013 .....	5 458,75	4 964,27		
R 12-4QP 4050 .....	5 084,63	4 592,68		
R 18-4QP 5870 .....	5 088,94	4 591,02		
C 12-LA .....	4 782,30	4 201,32		
C 18-LA .....	4 962,69	4 383,43		
C 12-LC .....	4 622,59	4 314,82		
C 18-LC .....	4 851,46	4 551,43		
<b>VITÓRIA</b>				
(custo médio 5 423,68)				
R 1-2Q 46 .....		8 665,32	7 296,23	4 644,00
R 1-2Q 40 .....		9 510,12	7 982,95	4 842,90
R 1-2Q 62 .....		8 095,44	6 946,60	4 504,40
R 1-3Q 104 .....	6 992,09	6 367,88	5 536,67	
R 1-4Q 122 .....	6 461,26	5 914,07	5 178,47	
R 1-1Q 30 .....		10 782,63	8 873,40	5 605,28
R 2-3Q 56 .....		6 939,95	5 845,36	3 644,17
R 2-2Q 81 .....		6 283,76	5 448,06	3 470,65
R 5-2QT 2125 .....		5 325,03	4 460,60	3 507,02
R 4-2QT 1433 .....	6 907,98	6 189,91	5 178,75	
R 4-3QT 2264 .....	5 963,54	5 400,67	4 588,80	
R 4-2QP 1643 .....	6 012,96	5 421,09	4 586,45	
R 4-3QP 2520 .....	5 335,76	4 852,97	4 143,46	
R 6-3QP 7181 .....	4 729,96	4 306,80		
R 8-2QP 2620 .....	6 524,08	5 851,90		
R 8-3QP 4266 .....	5 544,12	5 029,04		
R 8-3QP 3176 .....	5 467,08	4 918,94		
R 12-2QP 3597 .....	6 841,63	6 131,82		
R 12-3QP 6013 .....	5 669,07	5 139,75		
R 12-4QP 4050 .....	5 293,44	4 747,29		
R 18-4QP 5870 .....	5 291,60	4 739,66		
C 12-LA .....	5 021,56	4 442,01		
C 18-LA .....	5 189,35	4 616,00		
C 12-LC .....	4 991,65	4 699,01		
C 18-LC .....	5 296,66	5 009,02		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	• Mínimo
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
(custo médio 6 619,40)				
R 1-2Q 46 .....		10 718,13	8 883,80	5 567,76
R 1-2Q 40 .....		11 798,31	9 722,07	5 810,92
R 1-2Q 62 .....		9 867,19	8 345,17	5 368,82
R 1-3Q 104 .....	8 339,45	7 728,00	6 606,27	
R 1-4Q 122 .....	7 705,75	7 185,90	6 169,59	
R 1-1Q 30 .....		13 359,73	10 811,43	6 660,75
R 2-3Q 56 .....		8 290,04	6 905,02	4 240,10
R 2-2Q 81 .....		7 437,44	6 417,57	4 026,63
R 5-2QT 2125.....		5 801,64	4 839,42	3 876,63
R 4-2QT 1433.....	7 369,06	6 701,93	5 580,82	
R 4-3QT 2264.....	6 392,53	5 858,81	4 953,52	
R 4-2QP 1643.....	6 396,01	5 846,47	4 931,44	
R 4-3QP 2520.....	5 719,63	5 262,03	4 472,93	
R 6-3QP 7181.....	5 053,80	4 672,09		
R 8-2QP 2620.....	6 893,61	6 270,66		
R 8-3QP 4266.....	5 899,47	5 412,21		
R 8-3QP 3176.....	5 804,20	5 301,57		
R 12-2QP 3597.....	7 204,86	6 547,42		
R 12-3QP 6013.....	6 012,01	5 511,61		
R 12-4QP 4050.....	5 619,84	5 109,81		
R 18-4QP 5870.....	5 606,50	5 090,66		
C 12-LA .....	5 378,75	4 805,48		
C 18-LA .....	5 566,53	5 000,52		
C 12-LC.....	5 446,69	5 172,00		
C 18-LC.....	5 715,07	5 450,63		
<b>SÃO PAULO</b>				
(custo médio 7 669,54)				
R 1-2Q 46 .....		10 831,37	8 957,29	5 908,45
R 1-2Q 40 .....		11 884,04	9 770,80	6 125,08
R 1-2Q 62 .....		10 129,61	8 570,35	5 759,68
R 1-3Q 104 .....	8 583,05	7 932,60	6 773,47	
R 1-4Q 122 .....	7 964,09	7 400,50	6 338,56	
R 1-1Q 30 .....		13 426,80	10 829,52	7 144,45
R 2-3Q 56 .....		8 646,83	7 217,80	4 614,14
R 2-2Q 81 .....		7 669,21	6 615,82	4 379,31
R 5-2QT 2125.....		6 451,54	5 447,90	4 327,31
R 4-2QT 1433.....	8 323,70	7 566,28	6 398,52	
R 4-3QT 2264.....	7 216,35	6 596,78	5 635,42	
R 4-2QP 1643.....	7 275,26	6 646,11	5 666,89	
R 4-3QP 2520.....	6 483,47	5 950,87	5 096,64	
R 6-3QP 7181.....	5 751,05	5 319,69		
R 8-2QP 2620.....	7 833,93	7 127,22		
R 8-3QP 4266.....	6 680,87	6 116,34		
R 8-3QP 3176.....	6 553,65	5 993,76		
R 12-2QP 3597.....	8 180,64	7 437,41		
R 12-3QP 6013.....	6 803,71	6 225,04		
R 12-4QP 4050.....	6 352,46	5 789,37		
R 18-4QP 5870.....	6 343,39	5 776,26		
C 12-LA .....	6 062,67	5 491,94		
C 18-LA .....	6 301,21	5 732,16		
C 12-LC.....	6 380,07	6 063,56		
C 18-LC.....	6 683,52	6 375,42		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>CURITIBA</b>				
(custo médio 6 664,43)				
R 1-2Q 46 .....		9 533,22	7 879,37	5 057,35
R 1-2Q 40 .....		10 460,44	8 612,16	5 232,46
R 1-2Q 62 .....		8 972,25	7 597,43	4 954,22
R 1-3Q 104 .....	7 683,30	6 993,72	5 977,40	
R 1-4Q 122 .....	7 129,00	6 537,40	5 623,23	
R 1-1Q 30 .....		11 851,00	9 536,45	6 178,95
R 2-3Q 56 .....		7 713,75	6 417,90	3 987,62
R 2-2Q 81 .....		6 808,35	5 847,93	3 764,52
R 5-2QT 2125 .....		5 779,52	4 796,35	3 752,30
R 4-2QT 1433 .....	7 621,44	6 811,45	5 698,56	
R 4-3QT 2264 .....	6 541,55	5 890,00	4 986,80	
R 4-2QP 1643 .....	6 637,27	5 976,61	5 043,70	
R 4-3QP 2520 .....	5 849,72	5 298,58	4 500,27	
R 6-3QP 7181 .....	5 168,13	4 704,07		
R 8-2QP 2620 .....	7 189,83	6 438,26		
R 8-3QP 4266 .....	6 066,90	5 475,63		
R 8-3QP 3176 .....	5 943,55	5 322,15		
R 12-2QP 3597 .....	7 521,50	6 727,33		
R 12-3QP 6013 .....	6 192,95	5 584,03		
R 12-4QP 4050 .....	5 790,96	5 168,29		
R 18-4QP 5870 .....	5 798,61	5 167,79		
C 12-LA .....	5 292,63	4 657,40		
C 18-LA .....	5 510,31	4 889,50		
C 12-LC .....	5 484,55	5 154,25		
C 18-LC .....	5 755,35	5 441,97		
<b>FLORIANÓPOLIS</b>				
(custo médio 6 815,72)				
R 1-2Q 46 .....		9 600,75	7 960,17	5 524,03
R 1-2Q 40 .....		10 510,64	8 678,21	5 774,60
R 1-2Q 62 .....		8 944,67	7 581,90	5 328,89
R 1-3Q 104 .....	7 707,80	7 072,90	6 074,47	
R 1-4Q 122 .....	7 141,56	6 581,01	5 679,29	
R 1-1Q 30 .....		11 916,95	9 635,44	6 704,28
R 2-3Q 56 .....		7 699,40	6 391,58	4 331,52
R 2-2Q 81 .....		6 887,12	5 919,00	4 088,42
R 5-2QT 2125 .....		6 063,57	5 033,62	4 087,25
R 4-2QT 1433 .....	7 747,48	6 999,88	5 831,73	
R 4-3QT 2264 .....	6 690,05	6 107,69	5 164,06	
R 4-2QP 1643 .....	6 757,83	6 140,12	5 171,45	
R 4-3QP 2520 .....	5 997,45	5 497,87	4 671,62	
R 6-3QP 7181 .....	5 326,09	4 894,63		
R 8-2QP 2620 .....	7 302,63	6 603,18		
R 8-3QP 4266 .....	6 201,12	5 669,11		
R 8-3QP 3176 .....	6 096,26	5 542,17		
R 12-2QP 3597 .....	7 642,55	6 904,60		
R 12-3QP 6013 .....	6 326,65	5 780,22		
R 12-4QP 4050 .....	5 927,48	5 366,67		
R 18-4QP 5870 .....	5 916,30	5 350,29		
C 12-LA .....	5 619,82	5 013,82		
C 18-LA .....	5 830,47	5 227,81		
C 12-LC .....	5 584,93	5 233,85		
C 18-LC .....	5 873,63	5 529,11		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>PORTO ALEGRE</b>				
(custo médio 6 639,45)				
R 1-2Q 46 .....		9 446,02	7 770,34	5 453,69
R 1-2Q 40 .....		10 314,82	8 431,42	5 683,79
R 1-2Q 62 .....		8 829,50	7 434,84	5 265,82
R 1-3Q 104 .....	7 634,47	6 943,95	5 890,56	
R 1-4Q 122 .....	7 079,39	6 486,67	5 532,08	
R 1-1Q 30 .....		11 568,88	9 271,90	6 469,19
R 2-3Q 56 .....		7 489,92	6 199,29	4 239,77
R 2-2Q 81 .....		6 703,72	5 699,02	3 961,81
R 5-2QT 2125.....		5 936,25	4 921,14	3 958,45
R 4-2QT 1433.....	7 615,20	6 764,44	5 579,25	
R 4-3QT 2264.....	6 622,11	5 915,75	4 943,16	
R 4-2QP 1643.....	6 602,32	5 890,51	4 900,91	
R 4-3QP 2520.....	5 911,92	5 305,50	4 444,02	
R 6-3QP 7181.....	5 315,89	4 825,75		
R 8-2QP 2620.....	7 136,11	6 337,56		
R 8-3QP 4266.....	6 120,89	5 476,27		
R 8-3QP 3176.....	6 082,50	5 454,59		
R 12-2QP 3597.....	7 464,43	6 625,15		
R 12-3QP 6013.....	6 244,75	5 583,27		
R 12-4QP 4050.....	5 909,19	5 283,39		
R 18-4QP 5870.....	5 905,14	5 274,77		
C 12-LA .....	5 508,47	4 868,19		
C 18-LA .....	5 677,84	5 044,34		
C 12-LC.....	5 724,86	5 377,91		
C 18-LC.....	6 000,53	5 666,27		
<b>CAMPO GRANDE</b>				
(custo médio 7 304,59)				
R 1-2Q 46 .....		8 859,50	7 246,71	4 733,69
R 1-2Q 40 .....		9 693,16	7 889,63	4 916,26
R 1-2Q 62 .....		8 353,63	6 975,11	4 645,23
R 1-3Q 104 .....	7 145,57	6 541,47	5 511,47	
R 1-4Q 122 .....	6 629,40	6 107,46	5 174,20	
R 1-1Q 30 .....		11 022,60	8 795,70	5 677,71
R 2-3Q 56 .....		7 202,50	5 952,92	3 775,11
R 2-2Q 81 .....		6 339,26	5 347,54	3 464,18
R 5-2QT 2125.....		5 382,69	4 476,41	3 449,46
R 4-2QT 1433.....	7 079,82	6 384,08	5 280,50	
R 4-3QT 2264.....	6 103,09	5 544,50	4 636,45	
R 4-2QP 1643.....	6 111,89	5 536,56	4 609,36	
R 4-3QP 2520.....	5 446,70	4 963,67	4 156,94	
R 6-3QP 7181.....	4 858,63	4 468,87		
R 8-2QP 2620.....	6 648,97	6 001,21		
R 8-3QP 4266.....	5 647,67	5 135,76		
R 8-3QP 3176.....	5 600,07	5 074,39		
R 12-2QP 3597.....	6 961,76	6 279,87		
R 12-3QP 6013.....	5 762,89	5 238,16		
R 12-4QP 4050.....	5 471,62	4 954,52		
R 18-4QP 5870.....	5 480,18	4 958,01		
C 12-LA .....	5 008,50	4 394,08		
C 18-LA .....	5 237,23	4 644,55		
C 12-LC.....	5 513,81	5 188,63		
C 18-LC.....	5 773,65	5 461,52		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(continua)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
CUIABÁ				
(custo médio 6 936,54)				
R 1-2Q 46 .....		8 824,21	7 336,10	4 544,20
R 1-2Q 40 .....		9 677,29	8 004,29	4 736,64
R 1-2Q 62 .....		8 187,88	6 954,64	4 416,75
R 1-3Q 104 .....	7 036,22	6 419,10	5 498,60	
R 1-4Q 122 .....	6 475,79	5 948,61	5 135,75	
R 1-1Q 30 .....		11 033,97	8 934,28	5 454,91
R 2-3Q 56 .....		7 180,33	5 980,73	3 699,06
R 2-2Q 81 .....		6 511,34	5 580,48	3 521,25
R 5-2QT 2125.....		5 831,17	4 842,53	3 835,20
R 4-2QT 1433.....	7 482,07	6 682,48	5 506,75	
R 4-3QT 2264.....	6 552,67	5 888,77	4 914,23	
R 4-2QP 1643.....	6 540,92	5 878,10	4 870,48	
R 4-3QP 2520.....	5 894,88	5 330,12	4 445,91	
R 6-3QP 7181.....	5 314,42	4 846,25		
R 8-2QP 2620.....	7 070,94	6 328,40		
R 8-3QP 4266.....	6 100,08	5 500,31		
R 8-3QP 3176.....	6 058,50	5 458,45		
R 12-2QP 3597.....	7 402,12	6 622,16		
R 12-3QP 6013.....	6 224,65	5 609,48		
R 12-4QP 4050.....	5 882,85	5 255,39		
R 18-4QP 5870.....	5 879,41	5 248,05		
C 12-LA .....	5 747,16	5 054,94		
C 18-LA .....	5 940,58	5 255,06		
C 12-LC.....	6 492,25	6 105,37		
C 18-LC.....	6 785,34	6 414,27		
GOIÂNIA				
(custo médio 5 303,57)				
R 1-2Q 46 .....		7 236,69	5 884,79	3 841,11
R 1-2Q 40 .....		7 915,38	6 389,87	3 987,47
R 1-2Q 62 .....		6 745,69	5 606,91	3 731,46
R 1-3Q 104 .....	5 835,43	5 267,75	4 440,79	
R 1-4Q 122 .....	5 389,93	4 894,23	4 140,09	
R 1-1Q 30 .....		9 016,14	7 126,03	4 600,78
R 2-3Q 56 .....		5 865,41	4 802,90	3 049,84
R 2-2Q 81 .....		5 190,90	4 363,76	2 840,21
R 5-2QT 2125.....		4 524,64	3 705,03	2 848,15
R 4-2QT 1433.....	5 925,63	5 253,19	4 309,20	
R 4-3QT 2264.....	5 093,29	4 559,19	3 801,48	
R 4-2QP 1643.....	5 108,41	4 555,95	3 768,80	
R 4-3QP 2520.....	4 539,05	4 084,58	3 414,63	
R 6-3QP 7181.....	4 044,72	3 648,38		
R 8-2QP 2620.....	5 559,07	4 931,98		
R 8-3QP 4266.....	4 707,64	4 222,10		
R 8-3QP 3176.....	4 676,37	4 165,98		
R 12-2QP 3597.....	5 822,26	5 160,20		
R 12-3QP 6013.....	4 804,80	4 305,57		
R 12-4QP 4050.....	4 574,59	4 058,48		
R 18-4QP 5870.....	4 578,14	4 057,19		
C 12-LA .....	4 183,22	3 650,75		
C 18-LA .....	4 336,56	3 815,14		
C 12-LC.....	4 356,13	4 115,75		
C 18-LC.....	4 553,37	4 322,11		

## CUSTO MÉDIO DOS PROJETOS, POR PADRÕES DE ACABAMENTO

(conclusão)

PROJETOS/PADRÃO	PADRÕES DE ACABAMENTO			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
<b>BRASÍLIA</b>				
(custo médio 5 730,68)				
R 1-2Q 46 .....		7 744,86	6 467,78	4 289,68
R 1-2Q 40 .....		8 487,28	7 062,85	4 489,25
R 1-2Q 62 .....		7 223,00	6 130,18	4 126,17
R 1-3Q 104 .....	6 347,42	5 705,02	4 908,03	
R 1-4Q 122 .....	5 860,00	5 309,09	4 585,96	
R 1-1Q 30 .....		9 697,13	7 931,39	5 227,85
R 2-3Q 56 .....		6 267,58	5 241,25	3 375,41
R 2-2Q 81 .....		5 607,00	4 785,62	3 133,27
R 5-2QT 2125 .....		4 826,26	3 979,11	3 047,54
R 4-2QT 1433 .....	6 300,10	5 581,32	4 610,73	
R 4-3QT 2264 .....	5 450,75	4 854,58	4 077,53	
R 4-2QP 1643 .....	5 439,09	4 850,79	4 039,14	
R 4-3QP 2520 .....	4 844,88	4 340,41	3 655,52	
R 6-3QP 7181 .....	4 323,88	3 903,41		
R 8-2QP 2620 .....	5 925,67	5 255,85		
R 8-3QP 4266 .....	5 039,14	4 497,57		
R 8-3QP 3176 .....	5 018,96	4 459,09		
R 12-2QP 3597 .....	6 213,53	5 505,61		
R 12-3QP 6013 .....	5 150,38	4 592,60		
R 12-4QP 4050 .....	4 885,36	4 343,41		
R 18-4QP 5870 .....	4 890,19	4 342,56		
C 12-LA .....	4 504,48	3 921,64		
C 18-LA .....	4 668,15	4 088,82		
C 12-LC .....	4 800,30	4 501,00		
C 18-LC .....	5 035,73	4 744,70		

# ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

## O ACOMPANHAMENTO DE JUNHO DA SAFRA AGRÍCOLA DE 1987

1 — Comparações entre as Estimativas de Junho com as do Mês Anterior.

O levantamento da produção agrícola brasileira, realizado pelo IBGE no mês de junho p.p., revela, para o Centro-sul, uma situação de safra consolidada mas, para o Norte-Nordeste, ainda de indefinição, com fortes quebras resultantes da seca que atinge parte da região. Essas quebras fizeram com que, com algumas exceções (o feijão — 3.<sup>a</sup> safra, o grupo aveia — centeio — cevada, o amendoim — 1.<sup>a</sup> safra e a soja), o levantamento de junho registrasse generalizada (mas pequena) redução nas estimativas de produção. Isto não obstante, só uma calamidade poderá fazer com que a safra de grãos de 1987 totalize menos de 63 milhões de toneladas.

### As variações de junho das estimativas para cereais

Como se pode ver na tabela 5.1, a estimativa de junho da produção de cereais para 1987 (45,1 milhões de toneladas) apresenta-se 2,8% inferior à de maio (46,4 milhões de toneladas). Essa redução surgiu

da combinação de uma pequena queda no Centro-sul (-0,9%), com o forte declínio (-20,5%) provocado pela seca nas estimativas de produção da região Norte-Nordeste.

Em termos das lavouras que compõem o item *cereais*, a diminuição de produção do Norte-Nordeste foi generalizada e substancial; houve uma redução de 10,2% no caso do arroz, de 44,6% no do feijão — 1.<sup>a</sup> safra, de 19,6% no do feijão — 2.<sup>a</sup> safra, de 25,2% no do milho e de 65,9% no do sorgo.

Para o Centro-sul, o levantamento de junho registrou quedas mais significativas apenas nas estimativas referentes ao arroz (-2,2%), ao feijão — 2.<sup>a</sup> safra (-11,0%) e ao trigo (-1,2%). Por outro lado, ocorreram aumentos nas estimativas referentes ao feijão — 3.<sup>a</sup> safra (7,4%), ao sorgo (2,6%) e ao grupo aveia — centeio — cevada (8,6%). As estimativas de junho para o milho se revelaram um pouco menores que as de maio, mas dificilmente a colheita de milho de 1987 da região será inferior a 25,5 milhões de toneladas, consideravelmente superior à safra total do Brasil de 1986 (20,5 milhões de toneladas).



### As variações nas estimativas referentes a oleaginosas

À exceção da soja, todos os itens do grupo *oleaginosas* apresentaram quedas em junho; na verdade, foi por causa da soja que a estimativa de produção de oleaginosas, como um todo, registrou um aumento de 0,5% nesse mês (tabela 5.1).

Novamente, o Centro-sul, apresentou, em junho, pequenas reduções em alguns itens (-0,6% para o caroço de algodão e -2,6% para o amendoim - 2.ª safra) e pequenos aumentos em outros (2,3% para a mamona e 0,6% para a soja). O Norte-Nordeste, por seu turno, teve reduções significativas nos casos do caroço de algodão (-17,1%), do amendoim - 2.ª safra (-12,5%) e da mamona (-30,5%), mas registrou um aumento expressivo na estimativa de produção de soja (52,4%).

A evolução da soja merece ser destacada. Entre maio e junho, as estimativas de colheita dessa oleaginosa aumentaram 0,9%, de 16,7 milhões para quase 16,9 milhões de toneladas. No Centro-sul, esse aumento foi conseqüência de ampliações nas estimativas de produção referentes a São Paulo (1,6%), Paraná (2,1%) e Mato Grosso do Sul (2,9%), cujas quedas foram compensadas de 0,4%, 0,5% e 2,3%, respectivamente, nas avaliações relativas ao Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás. No

Norte-Nordeste, o aumento de 52,4%, registrado em junho, resultou da reavaliação realizada na Bahia; nesse Estado, a estimativa de junho da área plantada é 8,3% maior, e a de produção 57,4% maior que a de maio.

### A safra de grãos de 1987

No conceito de grãos, a estimativa de produção de junho (63 406 mil toneladas) é 1,9% inferior à de maio (64 614 mil toneladas). Essa queda resultou de pequena redução no Centro-sul (0,5%, de 59 760 mil toneladas para 59 474 mil toneladas) e de acentuado declínio no Norte-Nordeste (-19,0%, de 4 854 mil para 3 932 mil toneladas). A queda nas estimativas de produção do Norte-Nordeste, conseqüência da seca, só não teve impacto maior sobre os totais nacionais em virtude da pequena participação da região na produção agrícola do país, e do excelente desempenho do Centro-sul na presente safra.

2 - As Estimativas de Junho da Safra de 1987, Comparadas com os Resultados da Safra de 1986.

A tabela 5.2 confronta as estimativas de junho da área plantada, da produção esperada e do rendimento médio esperado na safra de 1987, com a avaliação da área colhida, a produção e o rendimento médio obtidos, respectivamente, na safra de 1986.

## 5. ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

### 5.1 – BRASIL, CENTRO-SUL E NORTE-NORDESTE – SAFRA DE 1987 DE CEREAIS E OLEAGINOSAS/COMPARAÇÃO ENTRE AS ESTIMATIVAS DE MAIO E DE JUNHO DE 1987

PRODUTOS	ESTIMATIVAS DA SAFRA DE 1987		
	Centro-sul (1 000t.)		
	Maio	Junho	Variação (%)
<b>CEREAIS</b>			
Arroz .....	9 335	9 131	-2,2
Feijão – 1.ª safra .....	916	913	-0,3
Feijão – 2.ª safra .....	519	462	-11,0
Feijão – 3.ª safra (1) .....	94	101	7,4
Milho .....	15 846	25 746	-0,4
Trigo .....	4 534	4 480	-1,2
Aveia, Centeio e Cevada .....	243	264	8,6
Sorgo .....	465	477	2,6
TOTAL .....	41 952	41 574	-0,9
<b>OLEAGINOSAS</b>			
Caroço de algodão (2) .....	965	959	-0,6
Amendoim – 1.ª safra .....	156	156	-
Amendoim – 2.ª safra .....	39	38	-2,6
Mamona .....	44	45	2,3
Soja .....	16 604	16 702	0,6
TOTAL .....	17 808	17 900	0,5

PRODUTOS	ESTIMATIVAS DA SAFRA DE 1987					
	Norte-Nordeste (1 000 t.)			Total (1 000 t.)		
	Maio	Junho	Variação (%)	Maio	Junho	Variação (%)
<b>CEREAIS</b>						
Arroz .....	1 757	1 577	-10,2	11 092	10 708	-3,5
Feijão – 1.ª safra .....	341	189	-44,6	1 257	1 102	-12,3
Feijão – 2.ª safra .....	547	440	-19,6	1 066	902	-15,4
Feijão – 3.ª safra (1) .....	-	-	-	94	101	7,4
Milho .....	1 776	1 329	-25,2	27 622	27 075	-2,0
Trigo .....	-	-	-	4 534	4 480	-1,2
Aveia, Centeio e Cevada .....	-	-	-	243	264	8,6
Sorgo .....	41	14	-65,9	506	491	-3,0
TOTAL .....	4 462	3 549	-20,5	46 414	45 123	-2,8
<b>OLEAGINOSAS</b>						
Caroço de algodão (2) .....	175	145	-17,1	1 140	1 104	-3,2
Amendoim – 1.ª safra .....	1	1	-	157	157	-
Amendoim – 2.ª safra .....	8	7	-12,5	47	45	-4,3
Mamona .....	105	73	-30,5	149	118	-20,8
Soja .....	103	157	52,4	16 707	16 859	0,9
TOTAL .....	392	383	-2,3	18 200	18 283	0,5

(1) As estimativas de junho relativas ao feijão – 3.ª safra referem-se aos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Distrito Federal. As de maio não incluem dados das duas últimas Unidades da Federação. (2) Nas estimativas de caroço de algodão são incluídas informações referentes ao algodão arbóreo e herbáceo.

**5. ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL**  
**5.2 – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO – CONFRONTO DOS RESULTADOS**  
**DA SAFRA DE 1986 COM AS ESTIMATIVAS DE JUNHO DA SAFRA DE 1987**

PRODUTOS	ÁREA (ha)		
	Colhida (safra de 1986)	Plantada (safra de 1987)	Varição (%)
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 995 842	1 306 435	- 34,54
Amendoim (em casca) – 1.ª safra .....	111 883	109 567	- 2,07
Amendoim (em casca) – 2.ª safra .....	49 098	32 366	- 34,08
Arroz (em casca) .....	5 590 927	6 090 088	8,93
Batata-inglesa – 1.ª safra .....	94 435	100 784	6,72
Batata-inglesa – 2.ª safra .....	(1) 59 525	63 106	6,02
Cana-de-açúcar.....	(1) 3 858 449	3 996 909	3,59
Cebola.....	63 399	73 495	15,92
Feijão em grão (1.ª safra).....	2 865 888	2 953 753	3,07
Feijão em grão (2.ª safra).....	(1) 2 509 363	2 265 065	- 9,74
Fumo (em folha) .....	279 539	293 753	5,08
Mamona .....	457 085	290 242	- 36,50
Mandioca .....	(1) 1 616 945	1 638 414	1,33
Milho (em grão) .....	12 460 129	13 719 515	10,11
Soja (em grão).....	9 185 551	9 154 012	- 0,34
Tomate.....	(1) 46 383	49 483	6,68

PRODUTOS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Obtida (safra de 1986)	Esperada (safra de 1987)	Vari- ção (%)	Obtida (safra de 1986)	Espe- rada (safra de 1987)	Vari- ção (%)
Algodão herbáceo (em caroço).....	2 198 437	1 559 310	- 29,07	1 102	1 194	8,35
Amendoim (em casca) – 1.ª safra .....	155 720	156 803	0,70	1 392	1 431	2,80
Amendoim (em casca) – 2.ª safra .....	60 541	44 517	- 26,47	1 233	1 375	11,52
Arroz (em casca) .....	10 404 676	10 707 661	2,91	1 861	1 758	- 5,53
Batata-inglesa – 1.ª safra .....	914 507	1 324 269	44,81	9 684	13 140	35,69
Batata-inglesa – 2.ª safra .....	(1) 790 227	733 822	- 7,14	13 276	11 628	- 12,41
Cana-de-açúcar.....	(1) 235 067 733	256 048 749	8,93	60 923	64 062	5,15
Cebola.....	635 251	836 511	31,68	10 020	11 382	13,59
Feijão em grão (1.ª safra).....	1 006 669	1 102 487	9,52	351	373	6,27
Feijão em grão (2.ª safra).....	(1) 1 144 008	1 002 552	- 12,36	456	443	- 2,85
Fumo (em folha) .....	387 257	419 849	8,42	1 385	1 429	3,18
Mamona .....	261 378	118 412	- 54,70	572	408	- 28,67
Mandioca .....	(1) 19 988 508	20 258 040	1,35	12 362	12 364	0,02
Milho (em grão) .....	20 541 227	27 074 512	31,81	1 648	1 973	19,72
Soja (em grão).....	13 334 691	16 859 368	26,43	1 452	1 842	26,86
Tomate.....	(1) 1 669 755	1 829 943	9,59	35 999	36 981	2,73

(1) Não foram consideradas as Unidades da Federação que ainda não informaram a safra de 1987.

# SUPLEMENTO I

## CONTAS NACIONAIS DO BRASIL — 1970-85

Departamento de Contas Nacionais

A publicação destes resultados, *Indicadores IBGE*, passa a ser o veículo de divulgação dos resultados oficiais das Contas Nacionais do Brasil. A partir de dezembro de 1986, o IBGE assumiu a responsabilidade pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil, cuja competência, sua por lei desde 1973, era delegada à Fundação Getúlio Vargas.

Os resultados ora divulgados referem-se à revisão da série de 1970-85, realizada ainda quando a equipe de Contas Nacionais da FGV lá se encontrava, além de algumas estimativas preliminares para o ano de 1986. Com a próxima publicação de *Estatísticas Históricas do Brasil*, volume 3 da recém-lançada coleção do IBGE, *Séries Retrospectivas do Brasil*, passa-se a dispor de uma série integrada de 40 anos de Contas Nacionais.

A presente revisão está muito mais ligada a alterações nas fontes primárias de informação e à adoção de novas fontes do que a modificações de ordem metodológica. Entre elas, destacam-se:

a) a incorporação dos resultados defini-

tivos dos Censos Econômicos e Inquéritos Especiais de 1980, através de tabulações especiais preparadas pelo IBGE para uso exclusivo nas Contas Nacionais;

b) a incorporação da série revista e normalizada dos índices mensais de produção industrial (1976-1985), divulgados pelo IBGE em janeiro de 1986;

c) a exploração de novas fontes estatísticas, principalmente as derivadas de dados contábeis (registros administrativos), relativos, em sua maioria, àquelas atividades que não são objeto de levantamento censitário, como por exemplo: Transporte Ferroviário, Comunicação e Instituições Financeiras. Essas novas fontes permitiram uma ampliação considerável da cobertura estatística para algumas atividades, como no caso específico das Instituições Financeiras.

Deve ser observado que a forma de apresentação das tabelas do Sistema foi alterada quando comparada às versões anteriormente apresentadas. A idéia que norteou esta alteração foi a de se aproximar da recomendação de normalização internacional e de apresentação de um sistema sob a forma de quatro Contas Consolidadas para a Nação, a saber:

Conta 1 — Produto Interno Bruto (tabela 6.1);

Conta 2 — Renda Nacional Disponível Bruta (tabela 6.2);

Conta 3 — Conta de Capital (tabela 6.3);

Conta 4 — Transações Correntes com o Resto do Mundo (tabela 6.4).

Além deste núcleo, são apresentadas algumas outras informações de interesse para o acompanhamento da economia. A tabela 6.5 mostra o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes, com valores total e *per capita*, além do Deflator Implícito. As tabelas 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9 são complementares ao Sistema Consolidado, apresentando detalhes por atividade econômica e para o setor das Administrações Públicas. A tabela 6.6 traz a formação do Produto Interno Bruto, do Produto Nacional Bruto e da Renda Nacional Disponível Bruta. A tabela 6.7 apresenta, por atividade econômica, o Produto Interno Bruto a custo de fatores e mostra como se obtém o conceito de Produto Interno Bruto a preço de mercado, em nível global, após a dedução da imputação de serviços de Intermediação Financeira. Na tabela 6.8, são detalhadas as informações referentes ao setor das Administrações Públicas. A tabela 6.9 divulga as taxas de

crescimento (em %) das diversas atividades econômicas para o período 1971/86. Finalmente, a tabela 6.10 apresenta os principais agregados do sistema a preços constantes de 1980.

Estão previstos para divulgação:

1. no próximo número de *Indicadores IBGE*, as tabelas contendo os valores do Produto Interno Bruto por atividade econômica total, e total *per capita*, gerado nas Unidades da Federação, estimado para os anos de 1970, 1975 e 1980;
2. em novembro, a metodologia referente à revisão ora publicada, bem como os resultados completos para 1986;
3. em março de 1988, os resultados preliminares para o PIB real de 1987;
4. em abril de 1988, a matriz de relações intersetoriais de 1980 integrada a um novo e amplo sistema de contas nacionais para o ano-base de 1980, ora em desenvolvimento.

## 6. SUPLEMENTO I

6.1 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 1  
CONTA 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO – 1970-85

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1.1 – Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4) .	163 354	222 080	297 152	417 680	620 125	887 424	1 431 259
1.1.1 – Remuneração dos empregados (2.4.1).....	66 510	...	...	...	...	340 634	...
1.1.2 – Excedente operacional bruto (2.4.2).....	96 844	...	...	...	...	546 790	...
1.2 – Tributos indiretos (2.7) .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455
1.3 – Menos: subsídios (2.8).....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365
Produto interno bruto.....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349
1.4 – Consumo final das famílias (2.1) .....	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318
1.5 – Consumo final das administrações públicas							
(2.2).....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356
1.6 – Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516
1.7 – Variação de estoques (3.2) .....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198
1.8 – Exportação de bens e serviços (4.1) .....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593
1.9 – Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto .....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
1.1 – Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4) .	2 191 459	3 204 032	5 427 526	11 425 095	22 225 796
1.1.1 – Remuneração dos empregados (2.4.1).....	...	...	...	4 325 565	...
1.1.2 – Excedente operacional bruto (2.4.2).....	...	...	...	7 099 530	...
1.2 – Tributos indiretos (2.7) .....	333 313	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880
1.3 – Menos: subsídios (2.8).....	37 307	67 521	114 270	459 607	658 184
Produto interno bruto.....	2 487 465	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492
1.4 – Consumo final das famílias (2.1) .....	1 721 912	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149
1.5 – Consumo final das administrações públicas					
(2.2).....	234 995	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229
1.6 – Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	529 626	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281
1.7 – Variação de estoques (3.2) .....	17 502	27 780	- 13 278	54 527	35 839
1.8 – Exportação de bens e serviços (4.1) .....	180 623	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549
1.9 – Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	197 193	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto .....	2 487 465	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492

## 6. SUPLEMENTO I

6.1 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 1  
CONTA 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO – 1970-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
1.1 – Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4)	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
1.1.1 – Remuneração dos empregados (2.4.1)	...	...	...	...
1.1.2 – Excedente operacional bruto (2.4.2)	...	...	...	...
1.2 – Tributos indiretos (2.7).....	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
1.3 – Menos: subsídios (2.8).....	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
Produto interno bruto.....	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084
1.4 – Consumo final das famílias (2.1).....	33 691 609	85 523 417	(1) 270 107 867	(1) 944 683 111
1.5 – Consumo final das administrações públicas (2.2)	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
1.6 – Formação bruta de capital fixo (3.1).....	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722
1.7 – Variação de estoques (3.2).....	- 172 559	- 1 694 823	(2)...	(2)...
1.8 – Exportação de bens e serviços (4.1).....	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850
1.9 – Menos: importação de bens e serviços (4.5)	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.....	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.  
NOTAS – 1. O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

2. O excedente operacional inclui a remuneração dos autônomos.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

6.2 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 2  
CONTA 2 – RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA – 1970-85

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
2.1 – Consumo final das famílias (1.4).....	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318
2.2 – Consumo final das administrações públicas (1.5)	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356
2.3 – Poupança bruta (3.3).....	37 356	48 048	64 723	102 559	133 084	215 562	311 854
Utilização da renda nacional disponível bruta	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528
2.4 – Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	163 354	222 080	297 152	417 680	620 125	887 424	1 431 259
2.4.1 – Remuneração dos empregados (1.1.1)	66 510	...	...	...	...	340 634	...
2.4.2 – Excedente operacional bruto (1.1.2)	96 844	...	...	...	...	546 790	...
2.5 – Remuneração de empregados, líquida, rece- bida do resto do mundo (4.2 – 4.6).....	32	39	43	63	- 2	112	121
2.6 – Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 – 4.7).....	- 1 874	- 2 498	- 3 354	- 4 532	- 6 181	- 14 405	- 24 948
2.7 – Tributos indiretos (1.2).....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455
2.8 – Menos: subsídios (1.3).....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365
2.9 – Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 – 4.8).....	96	73	30	165	4	18	6
Apropriação da renda nacional disponível bruta	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528

**6. SUPLEMENTO I**  
**6.2 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 2**  
**CONTA 2 – RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA – 1970-85**

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
2.1 – Consumo final das famílias (1.4).....	1 721 912	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149
2.2 – Consumo final das administrações públicas (1.5).....	234 995	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229
2.3 – Poupança bruta (3.3).....	490 344	690 985	1 075 292	2 162 389	4 431 169
Utilização da renda nacional disponível bruta ...	2 447 251	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547
2.4 – Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	2 191 459	3 204 032	5 427 526	11 425 095	22 225 796
2.4.1 – Remuneração de empregados (1.1.1)	...	...	...	4 325 565	...
2.4.2 – Excedente operacional bruta (1.1.2)	...	...	...	7 099 530	...
2.5 – Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 – 4.6).....	138	- 88	- 464	647	- 288
2.6 – Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 – 4.7).....	- 40 355	- 83 747	- 162 240	- 404 932	- 1 015 095
2.7 – Tributos indiretos (1.2).....	333 313	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880
2.8 – Menos: subsídios (1.3).....	37 307	67 521	114 270	459 607	658 184
2.9 – Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 – 4.8).....	3	1 277	483	8 827	18 438
Apropriação da renda nacional disponível bruta	2 447 251	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
2.1 – Consumo final das famílias (1.4).....	33 691 609	85 523 417	(1) 270 107 867	(1) 944 683 111
2.2 – Consumo final das administrações públicas (1.5).....	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
2.3 – Poupança bruta (3.3).....	6 807 629	14 565 978	64 244 625	252 215 622
Utilização da renda nacional disponível bruta ...	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494
2.4 – Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
2.4.1 – Remuneração de empregados (1.1.1)	...	...	...	...
2.4.2 – Excedente operacional bruta (1.1.2)	...	...	...	...
2.5 – Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 – 4.6).....	- 9 691	- 20 670	- 50 237	- 153 017
2.6 – Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 – 4.7).....	- 2 580 715	- 6 819 245	- 21 890 683	- 73 507 583
2.7 – Tributos indiretos (1.2).....	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
2.8 – Menos: subsídios (1.3).....	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
2.9 – Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 – 4.8).....	- 1 454	62 066	312 603	928 010
Apropriação da renda nacional disponível bruta	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.

NOTAS – 1. O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

2. O excedente operacional inclui a remuneração dos autônomos.

(1) Inclusive variação de estoques.



**6. SUPLEMENTO I**  
**6.3 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 3**  
**CONTA 3 – CONTA DE CAPITAL – 1970-85**

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
3.1 – Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516
3.1.1 – Construção .....	21 216	29 102	40 253	61 790	95 764	140 714	215 760
3.1.1.1 – Administrações públicas .....	6 918	9 495	10 925	15 264	24 147	35 475	56 407
3.1.1.2 – Empresas e famílias .....	14 298	19 607	29 328	46 526	71 617	105 239	159 353
3.1.2 – Máquinas e equipamentos.....	14 971	21 780	29 436	41 308	64 962	100 830	144 119
3.1.2.1 – Administrações públicas .....	1 670	1 571	2 539	3 724	4 581	5 949	9 486
3.1.2.2 – Empresas e famílias .....	13 301	20 209	26 897	37 584	60 381	94 881	134 633
3.1.3 – Outros (1).....	411	538	779	1 155	2 052	3 296	5 637
3.2 – Variação de estoques (1.7) .....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198
Acumulação bruta interna.....	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714
3.3 – Poupança bruta (2.3) .....	37 356	48 048	64 723	102 559	133 084	215 562	311 854
3.4 – Menos saldo em transações correntes com o							
resto do mundo (4.9).....	-2 562	-6 871	-8 784	-10 275	-48 069	-54 138	-63 860
Financiamento da acumulação bruta interna	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
3.1 – Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	529 626	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281
3.1.1 – Construção .....	325 094	480 287	870 207	1 714 613	3 506 441
3.1.1.1 – Administrações públicas .....	69 930	96 246	126 210	255 769	544 129
3.1.1.2 – Empresas e famílias .....	255 164	384 041	743 997	1 458 844	2 962 312
3.1.2 – Máquinas e equipamentos.....	196 334	296 789	480 139	1 010 986	1 884 141
3.1.2.1 – Administrações públicas .....	12 265	17 635	21 209	37 379	93 157
3.1.2.2 – Empresas e famílias .....	184 069	279 154	458 930	973 607	1 790 984
3.1.3 – Outros (1).....	8 198	11 802	24 756	55 976	94 699
3.2 – Variação de estoques (1.7) .....	17 502	27 780	-13 287	54 527	35 839
Acumulação bruta interna.....	547 128	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120
3.3 – Poupança bruta (2.3) .....	490 344	690 985	1 075 292	2 162 389	4 431 169
3.4 – Menos saldo em transações correntes com o					
resto do mundo (4.9).....	-56 784	-125 673	-286 532	-673 713	-1 089 951
Financiamento da acumulação bruta interna	547 128	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120

## 6. SUPLEMENTO I

6.3 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 3  
CONTA 3 – CONTA DE CAPITAL – 1970-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
3.1 – Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722
3.1.1 – Construção .....	6 331 753	13 502 250	43 213 875	181 099 821
3.1.1.1 – Administrações públicas ..	982 576	1 789 487	5 926 675	26 065 690
3.1.1.2 – Empresas e famílias .....	5 349 177	11 712 763	37 287 200	155 034 131
3.1.2 – Máquinas e equipamentos .....	3 408 585	6 441 006	20 205 715	69 674 331
3.1.2.1 – Administrações públicas ..	204 746	353 647	1 403 623	6 014 835
3.1.2.2 – Empresas e famílias .....	3 203 839	6 087 359	18 802 092	63 659 496
3.1.3 – Outros (1) .....	167 064	265 179	742 897	2 937 570
3.2 – Variação de estoques (1.7) .....	- 172 559	- 1 694 823	(2) ...	(2) ...
Acumulação bruta interna .....	9 734 843	18 513 612	64 162 487	253 711 722
3.3 – Poupança bruta (2.3) .....	6 807 629	14 565 978	64 244 625	252 215 622
3.4 – Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	- 2 927 214	- 3 947 634	82 138	- 1 496 100
Financiamento da acumulação bruta interna ....	9 734 843	18 513 612	64 162 487	253 711 722

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.

(1) Inclui matas plantadas, novas culturas permanentes e animais reprodutores importados. (2) Incluído em consumo final das famílias.

6.4 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 4  
CONTA 4 – TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO – 1970-85

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
4.1 – Exportação de bens e serviços (1.8) .....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593
4.2 – Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6) .....	39	50	70	86	109	159	197
4.3 – Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7) .....	527	740	1 557	3 242	6 892	5 833	6 728
4.4 – Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8) .....	397	499	614	781	929	1 068	1 144
Recebimentos correntes .....	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814	122 662
4.5 – Importação de bens e serviços (1.9) .....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632
4.6 – Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 – 2.5) .....	7	11	27	24	111	47	76
4.7 – Outros rendimentos pagos ao resto do mun- do (4.3 – 2.6) .....	2 401	3 238	4 911	7 773	13 073	20 238	31 676
4.8 – Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 – 2.9) .....	301	426	584	616	925	1 050	1 138
4.9 – Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	- 2 562	- 6 871	- 8 784	- 10 275	- 48 069	- 54 138	- 63 860
Utilização dos recebimentos correntes .....	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814	122 662

## 6. SUPLEMENTO I

6.4 – CONTAS CONSOLIDADAS PARA A NAÇÃO – QUADRO 4  
CONTA 4 – TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO – 1970-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
4.1 – Exportação de bens e serviços (1.8) .....	180 623	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549
4.2 – Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6) .....	260	327	494	1 389	1 969
4.3 – Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7) .....	11 894	21 414	47 044	101 717	189 850
4.4 – Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8) .....	1 786	4 513	6 151	17 670	34 312
Recebimentos correntes .....	194 563	268 355	485 328	1 242 146	2 536 680
4.5 – Importação de bens e serviços (1.9) .....	197 193	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555
4.6 – Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 – 2.5) .....	122	415	958	742	2 257
4.7 – Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 – 2.6) .....	52 249	105 161	209 284	506 649	1 204 945
4.8 – Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 – 2.9) .....	1 783	3 236	5 668	8 843	15 874
4.9 – Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	- 56 784	- 125 673	- 286 532	- 673 713	- 1 089 951
Utilização dos recebimentos correntes .....	194 563	268 355	485 328	1 242 146	2 536 680

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
4.1 – Exportação de bens e serviços (1.8) .....	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850
4.2 – Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6) .....	2 136	3 868	13 934	42 746
4.3 – Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7) .....	363 422	656 804	3 065 899	12 657 656
4.4 – Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8) .....	35 140	85 911	351 656	1 074 810
Recebimentos correntes .....	4 247 002	14 139 349	55 737 308	183 106 062
4.5 – Importação de bens e serviços (1.9) .....	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360
4.6 – Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 – 2.5) .....	11 827	24 538	64 171	195 763
4.7 – Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 – 2.6) .....	2 944 137	7 476 048	24 956 582	86 165 239
4.8 – Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 – 2.9) .....	36 594	23 845	39 053	146 800
4.9 – Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	- 2 927 214	- 3 947 634	82 138	- 1 496 100
Utilização dos recebimentos correntes .....	4 247 002	14 139 349	55 737 308	183 106 062

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.

NOTA – No conceito de contas nacionais, a renda de fatores não é incluída no item serviços.

## 6. SUPLEMENTO I

6.5 – QUADRO 6 – PRODUTO INTERNO BRUTO, VALORES TOTAL E “PER CAPITA”,  
POPULAÇÃO RESIDENTE E DEFLATOR IMPLÍCITO – 1970-86

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor total)				POPULAÇÃO RESIDENTE EM 1.º DE JULHO (1 000 hab.)
	Preços (Cz\$ 1 000)		Índices do produto real		
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Varição anual (%)	
1970.....	194 389	5 503 306	43,5	-	92 759
1971.....	260 393	6 124 629	48,5	11,3	95 060
1972.....	348 605	6 862 647	54,3	12,1	97 419
1973.....	487 151	7 822 045	61,9	14,0	99 836
1974.....	713 524	8 529 158	67,5	9,0	102 312
1975.....	1 005 048	8 973 527	71,0	5,2	104 851
1976.....	1 626 349	9 852 036	77,9	9,8	107 452
1977.....	2 487 465	10 306 214	81,5	4,6	110 117
1978.....	3 620 927	10 802 974	85,5	4,8	112 849
1979.....	6 041 457	11 581 868	91,6	7,2	115 649
1980.....	12 639 293	12 639 293	100,0	9,1	118 518
1981.....	24 737 492	12 215 877	96,7	- 3,3	121 458
1982.....	48 147 762	12 328 263	97,5	0,9	124 471
1983.....	118 194 847	12 016 358	95,1	- 2,5	127 559
1984.....	387 967 701	12 701 290	100,5	5,7	130 723
1985.....	1 406 077 084	13 750 417	108,8	8,3	133 966
1986 (1).....	3 687 473 148	14 876 576	117,7	8,2	137 288

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor "per capita")				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Preços (Cz\$)		Índices do produto real		Índices (base: 1980 = 100)	Varição anual (%)
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Varição anual (%)		
1970.....	2,10	59,33	55,6	-	3,5	-
1971.....	2,74	64,43	60,4	8,6	4,3	20,4
1972.....	3,58	70,44	66,1	9,3	5,1	19,5
1973.....	4,88	78,35	73,5	11,2	6,2	22,6
1974.....	6,97	86,36	78,2	6,4	8,4	34,3
1975.....	9,59	85,58	80,3	2,7	11,2	33,9
1976.....	15,14	91,69	86,0	7,1	16,5	47,4
1977.....	22,59	93,59	87,8	2,1	24,1	46,2
1978.....	32,09	95,73	89,8	2,3	33,5	38,9
1979.....	52,24	100,15	93,9	4,6	52,2	55,6
1980.....	106,64	106,64	100,0	6,5	100,0	91,7
1981.....	203,67	100,58	94,3	- 5,7	202,5	102,5
1982.....	386,82	99,05	92,9	- 1,5	390,5	92,9
1983.....	926,59	94,20	88,3	- 4,9	983,6	151,9
1984.....	2 967,86	97,16	91,1	3,1	3 054,6	210,5
1985.....	10 495,78	102,64	96,2	5,6	10 225,7	234,8
1986 (1).....	26 859,40	108,36	101,6	5,6	24 787,1	142,4

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Departamento de Contabilidade Social, Instituto Brasileiro de Economia – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.  
(1) Resultados preliminares.

## 6. SUPLEMENTO I

## 6.6 – QUADRO 6 – PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA – 1970-85

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
6.1 – Consumo final .....	155 287	209 959	280 601	380 288	574 261	775 211	1 289 674
6.1.1 – Consumo final das famílias.....	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318
6.1.2 – Consumo final das administrações públicas.....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356
6.2 – Formação bruta de capital .....	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714
6.2.1 – Formação bruta de capital fixo .....	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516
6.2.2 – Variação de estoques.....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198
6.3 – Exportação de bens e serviços.....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593
6.4 – Menos: importação de bens e serviços.....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632
Produto interno bruto.....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349
6.5 – Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	1 842	2 459	3 311	4 469	6 183	14 293	24 827
Produto nacional bruto.....	192 547	257 934	345 294	482 682	707 341	990 755	1 601 522
6.6 – Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 96	- 73	- 30	- 165	- 4	- 18	- 6
Renda nacional disponível bruta.....	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
6.1 – Consumo final .....	1 956 907	2 847 384	4 803 944	10 081 446	19 309 378
6.1.1 – Consumo final das famílias.....	1 721 912	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149
6.1.2 – Consumo final das administrações públicas.....	234 995	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229
6.2 – Formação bruta de capital .....	547 128	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120
6.2.1 – Formação bruta de capital fixo .....	529 626	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281
6.2.2 – Variação de estoques.....	17 502	27 780	- 13 278	54 527	35 839
6.3 – Exportação de bens e serviços.....	180 623	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549
6.4 – Menos: importação de bens e serviços.....	197 193	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555
Produto interno bruto.....	2 487 465	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492
6.5 – Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	40 217	83 835	162 704	404 285	1 015 383
Produto nacional bruto.....	2 447 248	3 537 092	5 878 753	12 235 008	23 722 109
6.6 – Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 3	- 1 277	- 483	- 8 827	- 18 438
Renda nacional disponível bruta.....	2 447 251	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547

## 6. SUPLEMENTO I

## 6.6 – QUADRO 6 – PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA – 1970-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
6.1 – Consumo final.....	38 748 273	96 851 021	302 094 759	1 081 128 872
6.1.1 – Consumo final das famílias .....	33 691 609	85 523 417	270 107 867	944 683 111
6.1.2 – Consumo final das administrações públicas .....	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
6.2 – Formação bruta de capital .....	9 734 843	18 513 612	64 162 487	253 711 722
6.2.1 – Formação bruta de capital fixo .....	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722
6.2.2 – Variação de estoques .....	- 172 559	- 1 694 823	(1) ...	(1) ...
6.3 – Exportação de bens e serviços .....	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850
6.4 – Menos: importação de bens e serviços .....	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360
Produto interno bruto.....	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084
6.5 – Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo.....	2 590 406	6 839 914	21 940 920	73 660 600
Produto nacional bruto.....	45 557 356	111 354 933	366 026 781	1 332 416 484
6.6 – Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	1 454	- 62 066	- 312 603	- 928 010
Renda nacional disponível bruta .....	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.

NOTAS – 1. O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

2. No conceito de contas nacionais, a renda de fatores não é incluída no item serviços.

(1) Incluído em consumo final das famílias.

## 6.7 – QUADRO 7 – PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES, SEGUNDO AS CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 1970-85

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
Agropecuária .....	20 157	28 644	38 430	55 560	80 122	107 349	186 566
Indústria.....	62 611	85 300	114 643	163 380	248 823	357 042	569 829
Extrativa mineral .....	1 358	1 634	1 986	2 415	3 638	5 948	10 025
Transformação.....	47 887	65 158	87 825	125 013	189 672	268 927	435 194
Construção.....	9 415	12 902	18 217	27 423	42 363	62 090	96 430
Serviços industriais de utilidade pública.....	3 950	5 606	6 615	8 529	13 150	20 077	28 180
Serviços.....	91 802	123 976	164 123	224 829	334 143	490 020	788 296
Comércio .....	28 627	39 114	52 546	74 244	112 248	157 943	240 624
Transportes .....	6 459	8 549	11 236	14 587	22 941	32 292	57 362
Aéreo .....	425	614	895	1 330	1 734	2 686	3 776
Ferroviário.....	1 063	1 318	1 712	1 884	2 869	4 360	7 660
Hidroviário.....	598	797	979	1 075	2 322	2 474	2 925
Rodoviário.....	4 373	5 819	7 650	10 298	16 016	22 771	43 000
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	1 066	1 331	2 156	3 738	4 691	7 179	11 546
Instituições financeiras.....	10 512	14 396	18 769	25 393	40 578	65 719	114 458
Administrações públicas.....	16 116	21 428	27 576	35 742	48 370	74 918	116 875
Aluguéis.....	16 207	20 947	26 400	33 843	47 682	66 814	100 351
Outros serviços.....	12 814	18 212	25 442	37 283	57 634	85 156	147 081
Subtotal.....	174 570	237 919	317 196	443 769	663 088	954 411	1 544 691
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	11 216	15 839	20 044	26 090	42 962	66 987	113 432
Produto interno bruto a custo de fatores .....	163 354	222 080	297 152	417 680	620 125	887 424	1 431 259
Tributos indiretos .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455
Menos: subsídios .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365
Produto interno bruto a preços de mercado.....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349

## 6. SUPLEMENTO I

6.7 – QUADRO 7 – PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES,  
SEGUNDO AS CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 1970-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)				
	1977	1978	1979	1980	1981
Agropecuária .....	322 048	372 700	599 838	1 232 100	2 213 801
Indústria.....	849 307	1 289 647	2 213 185	4 700 017	8 991 296
Extrativa mineral.....	15 657	23 657	41 112	66 514	160 929
Transformação.....	642 586	982 101	1 679 100	3 601 049	6 767 729
Construção.....	147 491	221 171	403 667	812 738	1 649 553
Serviços industriais de utilidade pública .....	43 573	62 718	89 306	219 717	413 086
Serviços.....	1 199 546	1 833 673	3 080 290	6 400 432	13 387 874
Comércio .....	355 728	516 038	849 104	1 788 802	3 399 125
Transportes .....	86 451	132 960	227 250	444 504	934 755
Aéreo .....	5 321	8 719	14 485	29 815	57 095
Ferroviário.....	13 844	17 890	24 181	49 368	115 675
Hidroviário.....	3 163	4 865	8 738	10 954	49 489
Rodoviário.....	64 123	101 486	178 138	351 674	704 851
Dutoviário .....	...	...	1 708	2 693	7 646
Comunicações .....	20 231	32 219	55 772	102 685	232 956
Instituições financeiras .....	179 609	301 325	486 363	976 047	2 502 694
Administrações públicas .....	163 701	250 215	416 529	780 920	1 583 119
Aluguéis.....	154 201	230 629	383 054	825 659	1 842 622
Outros serviços .....	239 625	370 288	662 219	1 481 814	2 892 603
Subtotal.....	2 370 901	3 496 020	5 893 313	12 332 548	24 592 972
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	179 442	291 988	465 787	907 454	2 367 176
Produto interno bruto a custo de fatores .....	2 191 459	3 204 032	5 427 526	11 425 095	22 225 796
Tributos indiretos.....	333 313	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880
Menos: subsídios.....	37 307	67 521	114 270	459 607	658 184
Produto interno bruto a preços de mercado.....	2 487 465	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)			
	1982	1983	1984	1985
Agropecuária .....	3 694 622	11 775 352	40 541 441	142 227 484
Indústria.....	17 430 048	40 196 970	136 425 623	499 340 193
Extrativa mineral.....	351 270	1 195 895	5 417 672	23 850 706
Transformação.....	13 061 501	30 287 956	102 270 084	360 152 377
Construção.....	2 997 298	6 363 044	20 351 465	85 247 643
Serviços industriais de utilidade pública .....	1 019 979	2 350 074	8 386 403	30 089 467
Serviços.....	26 863 626	68 059 725	219 821 913	808 672 227
Comércio .....	6 571 542	16 033 388	52 584 750	187 679 103
Transportes .....	2 011 871	4 585 273	15 164 835	53 022 322
Aéreo .....	131 106	300 653	1 237 882	4 241 078
Ferroviário.....	262 059	594 706	1 816 494	5 921 767
Hidroviário.....	120 253	302 601	1 121 835	3 409 899
Rodoviário.....	1 495 146	3 338 599	10 829 220	38 877 318
Dutoviário .....	3 306	48 713	159 404	572 260
Comunicações .....	491 273	1 152 038	3 595 974	12 415 338
Instituições financeira .....	5 047 589	13 864 176	43 743 581	164 667 479
Administrações públicas .....	3 223 798	7 752 058	21 832 063	95 974 730
Aluguéis.....	3 813 635	10 322 385	34 832 393	120 838 451
Outros serviços .....	5 703 919	14 350 407	48 068 318	174 074 803
Subtotal.....	47 988 296	120 032 047	396 788 978	1 450 239 904
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	4 942 147	13 755 025	42 931 861	168 405 142
Produto interno bruto a custo de fatores .....	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
Tributos indiretos.....	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
Menos: subsídios.....	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
Produto interno bruto a preços de mercado.....	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084

FONTE – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais.

## 6. SUPLEMENTO I

## 6.8 – QUADRO 8 – CONTA CORRENTE DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (Cz\$ 1 000)				
	1970	1971	1972	1973	1974
8.1 – Consumo final das administrações públicas .....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521
8.1.1 – Salários e encargos .....	16 117	21 428	27 576	35 742	48 370
8.1.2 – Outras compras de bens e serviços .....	5 889	7 237	9 757	14 962	21 151
8.2 – Subsídios .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109
8.3 – Transferências de assistência e previdência .....	15 961	18 272	25 321	34 199	45 273
8.4 – Juros da dívida pública interna .....	2 536	3 162	4 396	5 869	7 921
8.5 – Poupança em conta corrente .....	10 617	15 225	20 066	30 685	32 031
Total da utilização da receita corrente .....	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855
8.6 – Tributos indiretos .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508
8.7 – Tributos diretos .....	17 946	24 859	36 312	52 756	77 182
8.8 – Outras receitas correntes líquidas .....	2 139	2 152	- 649	- 770	- 15 835
8.8.1 – Outras receitas correntes brutas .....	24 601	33 742	44 582	61 285	84 475
8.8.2 – Menos: Outras despesas de transferências .....	22 462	31 590	45 231	62 055	100 310
8.8.2.1 – Transferências intragovernamentais .....	11 416	13 998	22 624	29 938	41 175
8.8.2.2 – Transferências intergovernamentais .....	6 090	8 896	11 831	15 295	25 690
8.8.2.3 – Transferências ao setor privado .....	4 875	8 477	10 184	16 276	32 751
8.8.2.4 – Transferências ao exterior .....	81	219	592	546	694
Total da receita corrente .....	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (Cz\$ 1 000)					
	1975	1976	1977	1978	1979	1980
8.1 – Consumo final das administrações públicas .....	106 894	171 356	234 995	350 169	590 189	1 139 398
8.1.1 – Salários e encargos .....	74 918	116 875	163 701	250 215	416 529	780 920
8.1.2 – Outras compras de bens e serviços .....	31 976	54 481	71 294	99 954	173 660	358 478
8.2 – Subsídios .....	28 261	25 365	37 307	67 521	114 270	459 607
8.3 – Transferências de assistência e previdência .....	70 544	117 614	180 590	294 225	464 955	962 277
8.4 – Juros da dívida pública interna .....	12 479	22 694	47 561	75 834	124 765	238 871
8.5 – Poupança em conta corrente .....	38 849	70 052	97 654	85 977	140 305	137 670
Total da utilização da receita corrente .....	257 027	407 081	598 107	873 726	1 434 484	2 937 823
8.6 – Tributos indiretos .....	145 885	220 455	333 313	484 416	728 201	1 673 805
8.7 – Tributos diretos .....	118 752	190 294	303 584	445 101	741 580	1 383 799
8.8 – Outras receitas correntes líquidas .....	- 7 610	- 3 668	- 38 790	- 55 791	- 35 297	- 119 781
8.8.1 – Outras receitas correntes brutas .....	122 476	196 361	296 265	586 580	1 100 194	2 174 012
8.8.2 – Menos: Outras despesas de transferências .....	130 086	200 029	335 055	642 371	1 135 491	2 293 793
8.8.2.1 – Transferências intragovernamentais .....	50 055	76 335	110 857	315 355	584 667	1 211 131
8.8.2.2 – Transferências intergovernamentais .....	31 466	48 561	78 517	122 150	202 808	390 924
8.8.2.3 – Transferências ao setor privado .....	46 406	71 941	141 192	197 748	330 646	646 205
8.8.2.4 – Transferências ao exterior .....	2 159	3 192	4 489	7 118	17 370	45 533
Total da receita corrente .....	257 027	407 081	598 107	873 726	1 434 484	2 937 823

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (Cz\$ 1 000)				
	1981	1982	1983	1984	1985
8.1 – Consumo final das administrações públicas .....	2 285 229	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
8.1.1 – Salários e encargos .....	1 583 119	3 563 103	7 752 058	21 832 063	95 974 730
8.1.2 – Outras compras de bens e serviços .....	702 110	1 493 561	3 575 546	10 154 829	40 471 031
8.2 – Subsídios .....	658 184	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
8.3 – Transferências de assistência e previdência .....	2 016 221	4 334 762	9 807 605	29 976 903	100 108 483
8.4 – Juros da dívida pública interna .....	553 746	1 666 762	4 952 385	24 246 772	153 726 349
8.5 – Poupança em conta corrente .....	269 396	- 187 045	- 1 609 661	- 10 931 943	- 112 754 440
Total da utilização da receita corrente .....	5 782 776	12 124 975	27 583 705	81 425 159	299 450 690
8.6 – Tributos indiretos .....	3 169 880	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
8.7 – Tributos diretos .....	2 877 823	6 416 406	14 370 132	43 989 833	165 304 132
8.8 – Outras receitas correntes líquidas .....	- 264 927	- 646 876	- 1 810 024	- 2 821 793	- 12 020 301
8.8.1 – Outras receitas correntes brutas .....	5 049 129	10 570 782	24 944 681	79 253 097	337 139 329
8.8.2 – Menos: Outras despesas de transferências .....	5 314 056	11 217 658	26 754 705	82 074 890	349 159 630
8.8.2.1 – Transferências intragovernamentais .....	2 627 969	5 438 286	12 390 897	36 158 581	129 752 350
8.8.2.2 – Transferências intergovernamentais .....	816 962	1 734 281	3 856 896	12 591 910	58 306 451
8.8.2.3 – Transferências ao setor privado .....	1 797 319	3 467 090	9 258 481	28 302 997	144 936 368
8.8.2.4 – Transferências ao exterior .....	71 806	578 001	1 248 431	5 021 402	16 164 461
Total da receita corrente .....	5 782 776	12 124 975	27 583 705	81 425 159	299 450 690



## 6. SUPLEMENTO I

## 6.9 – QUADRO 9 – ÍNDICES DO PRODUTO REAL, SEGUNDO AS CLASSES E OS RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 1971-86

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (variação anual %)				
	1971	1972	1973	1974	1975
TOTAL.....	11,29	12,05	13,98	9,04	5,21
Agropecuária.....	10,15	3,97	0,03	0,99	7,21
Indústria.....	11,81	14,18	16,96	8,57	4,86
Extrativa mineral.....	3,60	2,24	9,76	23,24	3,02
Transformação.....	11,86	13,97	16,59	7,76	3,82
Construção.....	12,50	17,90	20,90	9,10	8,10
Serviços industriais de utilidade pública.....	12,40	11,92	14,55	12,14	10,40
Serviços.....	11,19	12,38	15,01	11,13	5,01
Comércio.....	11,45	12,06	13,44	9,66	2,90
Transportes.....	10,21	12,50	20,72	14,35	10,37
Transporte aéreo.....	18,54	22,08	23,08	18,04	14,55
Transporte ferroviário.....	2,83	3,43	23,42	25,65	6,86
Transporte hidroviário.....	19,93	9,02	28,58	18,44	4,68
Transporte rodoviário.....	9,87	14,25	18,76	10,68	11,60
Comunicações.....	10,33	20,20	22,50	31,15	29,18
Instituições financeiras.....	...	...	...	...	...
Administrações públicas.....	...	...	...	...	...

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (variação anual %)				
	1976	1977	1978	1979	1980
TOTAL.....	9,79	4,61	4,82	7,21	9,13
Agropecuária.....	2,44	12,13	-2,95	4,92	9,59
Indústria.....	11,75	3,28	6,45	6,72	9,24
Extrativa mineral.....	2,75	-3,47	7,51	12,05	12,84
Transformação.....	12,12	2,27	6,11	6,86	9,11
Construção.....	10,17	5,24	6,20	3,71	9,04
Serviços industriais de utilidade pública.....	14,29	12,80	11,39	12,61	10,50
Serviços.....	9,98	3,92	5,34	8,07	8,95
Comércio.....	8,89	2,60	4,26	6,72	8,73
Transportes.....	12,54	5,41	6,89	10,15	7,52
Transporte aéreo.....	9,38	5,48	10,83	13,19	7,66
Transporte ferroviário.....	7,40	-2,28	-9,75	12,80	17,61
Transporte hidroviário.....	2,27	1,26	11,01	13,93	-1,44
Transporte rodoviário.....	15,01	7,32	9,16	8,88	6,55
Comunicações.....	22,36	26,35	21,96	28,36	20,04
Instituições financeiras.....	...	...	...	...	...
Administrações públicas.....	...	...	...	...	...

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (variação anual %)					
	1981	1982	1983	1984	1985	1986 (1)
TOTAL.....	-3,35	0,92	-2,53	5,70	8,26	8,19
Agropecuária.....	6,12	-1,93	1,78	3,16	8,78	-7,30
Indústria.....	-9,17	-0,13	-6,56	6,13	8,95	12,13
Extrativa mineral.....	-2,48	7,12	15,33	29,93	11,50	3,65
Transformação.....	-10,38	-0,44	-6,13	6,13	8,30	11,28
Construção.....	-7,77	-1,07	-14,11	2,54	11,28	17,65
Serviços industriais de utilidade pública.....	3,40	6,30	7,80	12,20	10,20	8,30
Serviços.....	-0,90	2,23	-0,40	5,88	7,65	8,27
Comércio.....	-6,82	-0,05	-5,11	6,40	8,88	9,89
Transportes.....	-1,79	2,09	-1,84	4,89	4,73	11,62
Transporte aéreo.....	4,69	6,81	-3,87	4,24	9,92	24,29
Transporte ferroviário.....	-6,91	-0,32	-4,87	19,74	7,34	-3,41
Transporte hidroviário.....	-3,72	-7,34	-4,25	18,48	-2,66	8,75
Transporte rodoviário.....	-1,56	2,32	-1,17	2,44	4,15	12,75
Comunicações.....	9,29	22,09	9,50	9,95	16,89	20,90
Instituições financeiras.....	6,64	4,24	5,61	7,73	9,98	7,15
Administrações públicas.....	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40

FONTE – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais.

(1) Resultados preliminares.

## 6. SUPLEMENTO I

6.10 – PRODUTO INTERNO BRUTO E RENDA INTERNA BRUTA  
A PREÇOS CONSTANTES – 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO E RENDA INTERNA BRUTA A PREÇOS CONSTANTES (Cz\$ 1 000)				
	1970	1971	1972	1973	1974
Consumo final.....	4 515 937	5 098 695	5 658 887	6 343 218	7 030 371
Formação bruta de capital fixo .....	1 114 574	1 285 619	1 500 555	1 815 505	2 056 209
Variação de estoques .....	47 629	40 595	44 630	109 440	186 130
Exportação de bens e serviços .....	435 111	459 084	570 015	651 269	666 467
Menos: importação de bens e serviços.....	609 945	759 363	911 440	1 097 387	1 410 019
Produto interno bruto .....	5 503 306	6 124 629	6 862 647	7 822 045	8 529 158
Influência das relações de troca.....	156 191	119 827	190 799	303 817	133 416
Renda interna bruta.....	5 659 497	6 244 456	7 053 446	8 125 862	8 662 574

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO E RENDA INTERNA BRUTA A PREÇOS CONSTANTES (Cz\$ 1 000)				
	1975	1976	1977	1978	1979
Consumo final.....	7 106 918	7 959 913	8 322 609	8 739 459	9 520 219
Formação bruta de capital fixo .....	2 256 368	2 409 746	2 375 390	2 448 727	2 564 501
Variação de estoques .....	212 863	70 653	98 438	63 438	-26 508
Exportação de bens e serviços .....	743 595	741 210	738 584	836 459	914 249
Menos: importação de bens e serviços.....	1 346 217	1 329 486	1 228 806	1 285 109	1 390 593
Produto interno bruto .....	8 973 527	9 852 036	10 306 214	10 802 974	11 581 868
Influência das relações de troca.....	120 645	226 077	392 761	266 222	189 911
Renda interna bruta.....	9 094 172	10 078 113	10 698 975	11 069 196	11 771 779

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO E RENDA INTERNA BRUTA A PREÇOS CONSTANTES (Cz\$ 1 000)					
	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Consumo final.....	10 081 446	9 643 255	9 996 934	9 832 543	9 930 364	10 630 801
Formação bruta de capital fixo .....	2 781 575	2 412 758	2 282 098	1 893 952	1 970 961	2 200 343
Variação de estoques .....	54 527	26 300	-33 329	-169 555	(1) ...	(1) ...
Exportação de bens e serviços .....	1 121 370	1 360 365	1 235 322	1 411 620	1 723 677	1 843 263
Menos: importação de bens e serviços.....	1 399 625	1 226 801	1 152 762	952 203	923 711	923 990
Produto interno bruto .....	12 639 293	12 215 877	12 328 263	12 016 358	12 701 290	13 750 417
Influência das relações de troca.....	0	-208 053	-218 823	-251 401	-201 845	-213 819
Renda interna bruta.....	12 639 293	12 007 824	12 109 440	11 764 957	12 499 445	13 536 598

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Contas Nacionais, Centro de Estudos Fiscais – Banco Central do Brasil.

NOTA – Agregados a preços constantes de 1980.

(1) Incluído em consumo final.

# SUPLEMENTO II

## A EVOLUÇÃO RECENTE DA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO SUL À LUZ DOS DADOS DOS CENSOS AGROPECUÁRIOS

Charles Curt Mueller

Esta nota apresenta uma análise comparativa das informações básicas dos Censos de 1970, 1975 e 1980 com as da Sinopse Preliminar do Censo de 1985, relativas à Região Sul.

Como se verá a seguir, a tônica da evolução da agricultura da Região, no período 1980-85, é a desaceleração de atividades; agropecuária da Região cresceu no quinquênio, mas a um ritmo bastante inferior ao registrado nos quinquênios anteriores. Ademais, ocorreram algumas mudanças interessantes no período. São as seguintes as linhas gerais da evolução recente da agropecuária da Região Sul.

---

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO E DA ÁREA TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS

---

Um aspecto interessante a destacar é o do crescimento do número de estabelecimentos agropecuários após dois

quinquênios de quedas. Como se pode ver na tabela anexa, o número de estabelecimentos aumentou 4,9% no período 1980-85, depois de ter caído 0,9% entre 1975 e 1980, e 9,2% entre 1970 e 1975.

O Estado de Santa Catarina foi o que registrou maior incremento relativo no último quinquênio (8,9%). O Paraná, por seu turno, teve a menor taxa de expansão do número de estabelecimentos (3,0%); observe-se, também, que este Estado foi o que teve maiores quedas no número de estabelecimentos nos dois quinquênios anteriores (-5,1% e -13,7% entre 1975-80 e 1970-75, respectivamente).

No último quinquênio, a área total em estabelecimentos agropecuários da Região teve um incremento de 1,7%, ou seja, de cerca de 801 mil hectares, apenas. Essa expansão reduzida deve-se ao fato de que na Região Sul não existem mais extensas áreas inocupadas; nela está virtualmente concluído o ciclo de expansão da fronteira agropecuária.

É interessante cotejar a evolução do número de estabelecimentos com a da área total. Os aumentos de 4,9% no número e de 1,7% na área dos estabelecimentos agropecuários entre 1980 e 1985, indicam que houve uma certa redução — de 41,8 hectares por estabelecimento em 1980 para 40,5 hectares por estabelecimento em

1985 — na área média dos estabelecimentos agropecuários na Região, justamente o contrário do ocorrido nos quinquênios anteriores. Essa redução pode significar uma pequena melhoria na estrutura de distribuição das terras, mas é importante que se tenha em mente que ela não foi nem mesmo suficiente para trazer a área média para um nível próximo ao vigente em 1970, por exemplo (35,7 hectares por estabelecimento).

---

### A ÁREA EM LAVOURAS E O NÚMERO DE TRATORES

---

Os dados referentes à área em lavouras e ao número de tratores refletem bem a desaceleração ocorrida na agropecuária da Região Sul no último quinquênio. A área em lavouras da Região, por exemplo, cresceu apenas 0,4% entre 1980 e 1985, num forte contraste com a expansão de 12,2% ocorrida no período 1975-80, e a de 17,8% entre 1970 e 1975.

Nos Estados houve evolução semelhante. Santa Catarina teve um aumento da área em lavouras de 4,3% no quinquênio 1980-85, uma taxa muito menor que a do quinquênio anterior (25,8%); o Paraná quase não ampliou sua área cultivada (o crescimento foi de apenas 0,7%), depois de dois quinquênios de apreciável expansão (8,1% entre 1975 e 1980, e 19,3% entre 1970 e 1975). O Rio Grande do Sul, por sua vez, apresentou *queda* de 1,0% na sua área em lavouras entre 1980 e 1985, num forte contraste com os crescimentos de 12,7% entre 1975 e 1980, e de 19,1% entre 1970 e 1975.

O número de tratores apresentou uma expansão de 19,8% no período 1980-85. Esta taxa pode parecer substancial, entretanto, a expansão no quinquênio anterior, de 61,6%, foi bem mais vigorosa. Em termos absolutos, entre 1975 e 1980, o número de tratores aumentou de 89 509 unidades, quase o dobro das 46 393 unidades adicionadas no último quinquênio.

Essa evolução indica que, embora a agricultura da Região Sul continue a se mecanizar, essa mecanização vem se processando de forma menos acentuada.

---

### O PESSOAL OCUPADO

---

No último quinquênio, o pessoal ocupado em atividades agropecuárias na Região Sul apresentou um aumento de 1,6%. Este aumento, embora reduzido, significou uma mudança de direção em relação ao quinquênio anterior, que registrou uma *queda* de 9,1% no pessoal ocupado.

Um exame dos dados do pessoal ocupado por estratos de área total permitiu que se constatasse um fato interessante. Entre 1980 e 1985, o pessoal ocupado em atividades agropecuárias aumentou em 71 354 pessoas; esse número resultou de um *aumento* de 151 031 pessoas ocupadas em estabelecimentos de menos de 10 hectares, e de uma *queda* de 79 677 pessoas nos estabelecimentos de 10 hectares ou mais. Ou seja, no último quinquênio, a expulsão da mão-de-obra pelos estabelecimentos maiores foi mais que compensada pela absorção de mão-de-obra em estabelecimentos de pequena extensão.

Tomando-se essas informações em conjunção com a evolução da mecanização, traduzida pelo número de tratores, percebe-se que continua a ocorrer na Região Sul o processo de modernização conservadora da agricultura, apoiado na produção mecanizada em estabelecimentos maiores. Como vimos, embora não espetacular no último quinquênio, o aumento do número de tratores (19,8%) foi bem maior que o da área em lavouras (0,4%). Como os estabelecimentos de 10 hectares ou mais absorveram, na Região, 39 075 do incremento total de 46 393 tratores ocorrido no quinquênio, conclui-se que a mecanização da agricultura se deu mais fortemente nos estratos de estabelecimentos maiores — justamente aqueles que reduziram a absorção de mão-de-obra.

A evolução, no último quinquênio, do pessoal ocupado, registrada pelos dados dos Censos, é coerente com a do número de estabelecimentos agropecuários. Como vimos, depois de dois quinquênios de redução, o número de estabelecimentos aumentou 4,9% entre 1980 e 1985, ou seja, em 56 355 unidades. Desse total, 52 370

dos novos estabelecimentos (92,9%) apresentavam áreas inferiores a 10 hectares. Ao que tudo indica, esses novos pequenos estabelecimentos foram responsáveis por parte significativa do incremento do pessoal ocupado na agropecuária, ocorrido no período de 1980-85.

Um dos fatores que provavelmente mais peso tiveram nessa evolução foi a crise por que passou a economia brasileira na primeira metade da década de 1980. Como conseqüências dessa crise, houve uma substancial redução da atividade econômica e um acentuado aumento de desemprego. O setor urbano-industrial esteve menos capacitado a absorver mão-de-obra, levando a que parte dela acabasse se fixando na agropecuária, constituindo pequenos estabelecimentos da agricultura de subsistência. Essa explicação é coerente, também, com o aumento que ocorreu nos últimos anos da pressão de famílias sem terras sobre o governo, para que fosse acelerada a reforma agrária. Recorde-se que tal pressão vem sendo particularmente intensa na Região Sul.

#### Efetivos de Bovinos

O rebanho bovino da Região Sul virtualmente estagnou no quinquênio 1980-85. Depois de dois quinquênios, com crescimentos de quase 14%, entre 1980 e 1985, a expansão do rebanho bovino da Região foi de apenas 1,0%, ou seja, um pouco mais de 247 mil cabeças.

Um exame dos dados revela que esse crescimento reduzido foi conseqüência da queda que se verificou no rebanho bovino no Estado do Rio Grande do Sul. Embora tivessem crescido a taxas bem menores que as dos quinquênios anteriores, os rebanhos do Paraná e de Santa Catarina aumentaram 8,2% e 4,6%, respectivamente, no último quinquênio. Entretanto, o do Rio Grande do Sul sofreu redução de 3,7%.

A quase estagnação da bovinocultura da Região Sul entre 1980 e 1985 foi conseqüência das condições difíceis por que a pecuária de corte passou em boa parte do período, como resultado da crise econômica. Esta reduziu o poder de compra da popu-

lação, fazendo cair a demanda justamente em época que, em decorrência da evolução do ciclo do gado, a oferta de animais se encontrava elevada. Com isto os preços caíram e a atividade foi desestimulada, reduzindo marcadamente a sua expansão.

#### Efetivos de Suínos e de Aves

O rebanho de suínos da Região Sul diminuiu 22,2% entre 1980 e 1985, acentuando muito a tendência declinante já registrada nos quinquênios anteriores. De 1970 até 1985, a redução do rebanho da Região totalizou quase 3,6 milhões de cabeças.

Os rebanhos de suínos do Paraná e do Rio Grande do Sul vinham sofrendo quedas desde 1970, entretanto, o de Santa Catarina — um tradicional Estado produtor — que apresentou crescimento de mais de 11% entre 1970 e 1975 e entre 1975 e 1980, declinou 18,5% no último quinquênio. Neste período, o rebanho gaúcho intensificou bastante a sua redução, ajudando a produzir forte queda na Região.

A suinocultura da Região, que já vinha passando por problemas anteriores (o episódio da Peste Africana, por exemplo), sofreu forte impacto negativo no período 1980-85, de preços reduzidos das carnes bovinas e de frango, resultante das condições mencionadas no item anterior e do progresso tecnológico na produção de galináceos. Em conseqüência, houve acentuada redução do rebanho, captada pelo Censo Agropecuário.

Com o efetivo de aves ocorreu o contrário. Condições estimulantes nos mercados externo e interno, combinadas aos mencionados aperfeiçoamentos tecnológicos na produção de galináceos fizeram com que o efetivo de aves experimentasse substancial expansão nos três quinquênios em exame. O crescimento foi mais acentuado no período 1975-80, mas permaneceu elevado mesmo entre 1980 e 1985; (13,2%); só não foi maior em virtude da queda de 3,3% ocorrida no Rio Grande do Sul; note-se que os efetivos de aves do Paraná e de Santa Catarina cresceram 22,5% e 25%, respectivamente, no período.

## 6. SUPLEMENTO II

## 6.1 — DADOS COMPARATIVOS DOS CENSOS AGROPECUÁRIOS

## Região Sul

ESPECIFICAÇÃO	RECENSEAMENTOS				TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	1970	1975	1980	1985	1970-75	1975-80	1980-85
ESTABELECIMENTOS .....	1 274 009	1 156 580	1 145 548	1 201 903	-9,2	-0,9	4,9
Paraná .....	554 488	478 453	454 103	467 829	-13,7	-5,1	3,0
Santa Catarina .....	207 218	206 505	216 159	235 361	-3,4	4,7	8,9
Rio Grande do Sul .....	512 303	471 622	475 286	498 713	-7,9	0,8	4,9
ÁREA TOTAL .....	45 458 036	46 172 034	47 911 722	48 713 065	1,6	3,8	1,7
Paraná .....	14 625 530	15 630 961	16 380 332	17 495 810	6,9	4,8	6,8
Santa Catarina .....	7 025 326	6 877 280	7 473 778	7 399 999	-2,1	8,7	0,9
Rio Grande do Sul .....	23 807 180	23 663 793	24 057 612	23 817 256	0,6	-1,7	-1,0
ÁREA DE LAVOURAS .....	11 028 455	12 991 458	14 571 443	14 626 549	17,8	12,2	0,4
Paraná .....	4 718 606	5 627 535	6 085 021	6 128 693	19,3	8,1	0,7
Santa Catarina .....	1 331 676	1 434 433	1 803 809	1 881 983	7,7	25,8	4,3
Rio Grande do Sul .....	4 978 173	5 929 490	6 682 613	6 615 873	19,1	12,7	-1,0
PESSOAL OCUPADO .....	4 191 785	4 831 843	4 391 811	4 463 165	15,3	-9,1	1,6
Paraná .....	1 981 471	2 079 174	1 807 826	1 842 927	4,9	-13,1	1,9
Santa Catarina .....	763 501	858 734	836 755	883 653	12,5	-2,6	5,6
Rio Grande do Sul .....	1 446 813	1 893 935	1 747 230	1 736 585	30,9	-7,8	-0,6
TRATORES .....	64 605	145 393	234 902	281 295	125,1	61,6	19,8
Paraná .....	18 619	52 498	81 727	99 143	182,0	55,7	21,3
Santa Catarina .....	6 063	15 641	33 105	45 471	158,0	111,7	37,4
Rio Grande do Sul .....	39 923	77 254	120 070	136 681	93,5	55,4	13,8
EFETIVOS DE BOVINOS .....	18 953 024	21 516 021	24 494 853	24 742 106	13,5	13,8	1,0
Paraná .....	4 692 677	6 587 064	7 893 313	8 538 179	40,4	19,8	8,2
Santa Catarina .....	1 955 228	2 236 830	2 615 629	2 734 930	14,4	16,9	4,6
Rio Grande do Sul .....	12 305 119	12 692 127	13 985 911	13 468 997	3,2	10,2	-3,7
EFETIVOS DE SUÍNOS .....	15 211 991	15 006 998	14 967 703	11 643 143	-1,4	-2,6	-22,2
Paraná .....	6 215 147	5 888 873	5 649 093	4 268 703	-5,3	-4,1	-2,4
Santa Catarina .....	3 145 337	3 505 778	3 896 822	3 175 633	11,5	11,2	-18,5
Rio Grande do Sul .....	5 851 507	5 612 347	5 421 788	4 198 807	-4,1	-3,4	-22,6
EFETIVOS DE AVES .....	68 117 916	88 060 187	146 975 673	166 349 557	29,3	66,9	13,2
Paraná .....	26 254 246	29 362 608	45 910 417	56 259 341	11,8	56,4	22,5
Santa Catarina .....	12 699 471	25 631 599	43 697 654	54 607 935	101,8	70,5	25,0
Rio Grande do Sul .....	29 164 199	33 065 980	57 367 602	55 482 281	13,4	73,5	-3,3

**CONHEÇA**

## **SINOPSE PRELIMINAR DO CENSO AGROPECUÁRIO – 1985**

Brasil .....	Cz\$ 100,00
Região Norte.....	Cz\$ 60,00
Região Nordeste.....	Cz\$ 130,00
Região Sudeste .....	Cz\$ 100,00
Região Sul.....	Cz\$ 70,00
Região Centro-Oeste.....	Cz\$ 55,00

**À venda nas livrarias, delegacias e agências  
do IBGE em todos os Estados e Territórios.**

**Maiores informações CDDI/GECOM,  
Av. Beira-Mar, 436, Rio de Janeiro,  
CEP 20021, tel (021) 533-3094**

**Neste número:**

**Contas Nacionais do Brasil, 1970-1985**  
**Índices de Preços ao Consumidor (mês de junho)**  
**Produção Industrial: desaceleração em maio**  
**Previsão da safra ao final do primeiro semestre**